



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 524/2026 Cód. Verificador: FMLB7I2R

Requerente: 523 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 09/03/2026 11:42
Previsão: 08/04/2026

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Governo Municipal requer autorização para processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso "2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados" para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Requerente

ISABELA RODRIGUES BORGES

Funcionário(a)

Recebido



Marmeleiro, 09 de março de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 524/2026
Requerimento nº 01/2026 – Gabinete Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A capacitação continuada dos agentes públicos constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a prestação de serviços cada vez mais eficientes à sociedade. A própria Constituição Federal, em seu art. 39, §2º, estabelece que os entes federativos devem promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, reconhecendo a qualificação profissional como elemento indispensável ao fortalecimento da Administração Pública.

Nesse contexto, justifica-se a participação da Controladora Interna no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, voltado à análise das regras aplicáveis à atuação da Administração Pública em período eleitoral, especialmente quanto às condutas vedadas, limites legais da gestão administrativa e riscos de responsabilização dos agentes públicos.

O curso abordará temas relevantes como o arcabouço legal aplicável às eleições, incluindo o art. 73 da Lei nº 9.504/1997 e a Lei Complementar nº 64/1990, análise das condutas vedadas aos agentes públicos, limites da comunicação institucional, gestão de pessoal em ano eleitoral, execução de programas sociais, responsabilidade fiscal e atuação dos órgãos de controle, proporcionando visão prática e preventiva sobre as implicações da legislação eleitoral na gestão municipal.

Também serão tratados aspectos relacionados à gestão administrativa e financeira durante o período eleitoral, incluindo transferências voluntárias, emendas parlamentares, programas sociais, estruturação de pessoal, além de medidas de prevenção de irregularidades e responsabilizações perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral.

Considerando que o exercício de 2026 corresponde a período eleitoral, torna-se fundamental que os agentes públicos responsáveis pelas atividades de controle, orientação e fiscalização interna estejam devidamente atualizados quanto às limitações legais impostas à Administração Pública, de forma a prevenir irregularidades e garantir a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Nesse sentido, a capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades da Unidade de Controle Interno, especialmente no que se refere à orientação preventiva aos gestores, análise de riscos administrativos e eleitorais, bem como ao atendimento das recomendações e diretrizes emanadas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, que a participação no referido curso está alinhada ao Plano Anual de Capacitação dos servidores que integram a Unidade de Controle Interno do Município de Marmeleiro, reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento técnico dos servidores e com o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados pela Administração Pública devem, em regra, ser precedidos de licitação. Entretanto, a legislação prevê exceções quando houver inviabilidade de competição.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.





Dessa forma, considerando a pertinência do conteúdo programático com as atribuições da Unidade de Controle Interno, bem como a natureza especializada da capacitação ofertada, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por meio de processo de inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto, solicita-se a formalização do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido curso, visando à capacitação da servidora responsável pela Unidade de Controle Interno e ao aprimoramento das práticas de controle e governança no âmbito da Administração Municipal.

3 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso IV do art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.497/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

4 – PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a finalização dos tramites do processo e a publicação da homologação.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto.

6 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD:

A presente contratação não necessita nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Inexigibilidade de Licitação.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

8.1 – Fiscal de Contrato:

Sandra Marisa Moreira Nicolau.

8.2 – Gestor de Contrato:

Jander Luiz Loss.

Parágrafo Único: Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

9 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

4

ESTADO DO PARANÁ

Jander Luiz Loss
Gestor do Contrato
Prefeito Municipal

Sandra Marisa Moreira Nicolau
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr19ae8b76206e0>





Marmeleiro, 09 de março de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A capacitação continuada dos agentes públicos constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a prestação de serviços cada vez mais eficientes à sociedade. A própria Constituição Federal, em seu art. 39, §2º, estabelece que os entes federativos devem promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, reconhecendo a qualificação profissional como elemento indispensável ao fortalecimento da Administração Pública.

Nesse contexto, justifica-se a participação da Controladora Interna no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, voltado à análise das regras aplicáveis à atuação da Administração Pública em período eleitoral, especialmente quanto às condutas vedadas, limites legais da gestão administrativa e riscos de responsabilização dos agentes públicos.

O curso abordará temas relevantes como o arcabouço legal aplicável às eleições, incluindo o art. 73 da Lei nº 9.504/1997 e a Lei Complementar nº 64/1990, análise das condutas vedadas aos agentes públicos, limites da comunicação institucional, gestão de pessoal em ano eleitoral, execução de programas sociais, responsabilidade fiscal e atuação dos órgãos de controle, proporcionando visão prática e preventiva sobre as implicações da legislação eleitoral na gestão municipal.

Também serão tratados aspectos relacionados à gestão administrativa e financeira durante o período eleitoral, incluindo transferências voluntárias, emendas parlamentares, programas sociais, estruturação de pessoal, além de medidas de prevenção de irregularidades e responsabilizações perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral.

Considerando que o exercício de 2026 corresponde a período eleitoral, torna-se fundamental que os agentes públicos responsáveis pelas atividades de controle, orientação e fiscalização interna estejam devidamente atualizados quanto às limitações legais impostas à Administração Pública, de forma a prevenir irregularidades e garantir a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Nesse sentido, a capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades da Unidade de Controle Interno, especialmente no que se refere à orientação preventiva aos gestores, análise de riscos administrativos e eleitorais, bem como ao atendimento das recomendações e diretrizes emanadas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, que a participação no referido curso está alinhada ao Plano Anual de Capacitação dos servidores que integram a Unidade de Controle Interno do Município de Marmeleiro, reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento técnico dos servidores e com o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados pela Administração Pública devem, em regra, ser precedidos de licitação. Entretanto, a legislação prevê exceções quando houver inviabilidade de competição.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.





Dessa forma, considerando a pertinência do conteúdo programático com as atribuições da Unidade de Controle Interno, bem como a natureza especializada da capacitação ofertada, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por meio de processo de inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto, solicita-se a formalização do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido curso, visando à capacitação da servidora responsável pela Unidade de Controle Interno e ao aprimoramento das práticas de controle e governança no âmbito da Administração Municipal.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação refere-se à participação em curso de capacitação denominado “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, destinado à atualização de agentes públicos acerca das normas aplicáveis à Administração Pública durante o período eleitoral.

Registra-se que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, sua realização se justifica em razão de necessidade administrativa superveniente, considerando que o exercício de 2026 é ano eleitoral, exigindo especial atenção da Administração Pública quanto ao cumprimento das restrições legais aplicáveis aos agentes públicos, especialmente as previstas na Lei nº 9.504/1997.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual possui natureza de instrumento de planejamento, não impedindo a realização de contratações não previstas inicialmente, desde que devidamente justificadas e fundamentadas no interesse público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de orientação técnica para prevenir irregularidades e assegurar o correto cumprimento da legislação eleitoral, entende-se justificada a realização da presente contratação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do Contrato.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

O local da execução dos serviços será junto a sede da UNYFLEX, na R. Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-000.

A execução dos serviços será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026 em horários seguindo o cronograma da capacitação com carga horária total de 17 horas.

O objeto será recebido definitivamente em prazo a ser definido no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.
- Comprovação técnica, caso necessário.
- Declaração unificada.





5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	Unid.	Curso “2026 Ano Eleitoral: vantagens aos municípios, proibições e cuidados” de forma presencial na cidade de Curitiba – PR com carga horária de 17h.

A quantidade a ser contratada é para participação de 01 funcionário que compõe a Unidade de Controle Interno.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor apresentado à contratação do serviço, é R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que prevê a participação de 01 servidor, conforme proposta em anexo e notas fiscais comprobatórias, no qual mostra que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, pratica o preço em questão. A contratada atende satisfatoriamente as necessidades da Administração Pública quanto ao objeto da contratação e sua essencialidade, singularidade e adequabilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, todos da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela mesma, considerando os temas abordados, a metodologia dos eventos e os valores unitários cobrados, de acordo com as respectivas cargas horárias. Com base nessa documentação, verificou-se que o valor estimado para a contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, conforme comprovado pelos documentos anexos, foi validado que o valor cobrado está em conformidade com a média de mercado praticada pela Administração Pública, estando, portanto, alinhado com os valores vigentes no setor.

É importante compreender que uma contratação não precisa ser fundamentada exclusivamente no preço, como destaca Joel Menezes Niebuhr. Contudo, o processo deve, obrigatoriamente, justificar o preço a ser aceito, com o objetivo de garantir a vantajosidade da contratação. Nesse contexto, a justificativa do preço adotado pode ser feita de duas maneiras: a) demonstrando a compatibilidade do preço estabelecido com os valores de mercado, ou b) validando a adequação do preço, considerando-o justo, adequado e vantajoso em relação à contratação pretendida.

Portanto, entendemos que há uma justificativa para os preços praticados, e que o valor cobrado pela empresa é considerado justo, à luz de todas as comprovações apresentadas, levando em conta a necessidade de capacitação dos servidores do Município.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A escolha do prestador de serviços, a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, foi devido à sua comprovada qualificação e expertise na área de treinamento e capacitação, fundamentada nas seguintes razões:

- Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, “F”, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.





8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda do objeto é certa e previsível.

Diante da impossibilidade de competição em razão da especificidade do tema, aliado à notória especialização da empresa na prestação de serviço de natureza predominantemente intelectual, a solução que se adequa às necessidades do Departamento é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

O Departamento optou pela realização de um processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do curso objeto deste estudo de forma presencial com especialistas, considerando que a interação direta e o networking proporcionados no ambiente presencial são difíceis de replicar em outros formatos. Além disso, para alcançar uma aprendizagem completa e transformadora, especialmente em temas tão complexos, o curso presencial se apresenta como a solução mais vantajosa.

O objetivo principal é capacitar os colaboradores do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Marmeleiro com conhecimentos atualizados sobre tributação e previdência. A formação visa assegurar a conformidade com a legislação vigente, promover eficiência na gestão financeira e administrativa e garantir a aplicação correta dos novos requisitos legais.

A Administração Municipal optou pela realização de um processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de um curso presencial com especialista, considerando que a interação direta e o networking proporcionados no ambiente presencial são difíceis de replicar em outros formatos. Além disso, para alcançar uma aprendizagem completa e transformadora, especialmente em temas tão complexos, o curso presencial se apresenta como a solução mais vantajosa.

CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

Carga Horária: 17 horas/aula.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conforme proposta anexada ao processo.

A contratada fornecerá material de apoio se necessário e emitirá certificados de participação para os servidores presentes, em observância aos requisitos de capacitação de agentes públicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação refere-se a serviços de natureza indivisível, o que justifica a escolha de não parcelar a solução.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se promover a capacitação da servidora designada como Coordenadora da Unidade de Controle Interno, visando ao aprimoramento técnico de suas atividades institucionais.

Espera-se, como resultado, o fortalecimento da atuação do Controle Interno Municipal, especialmente no que se refere à análise, acompanhamento e auditoria dos processos de prestação de contas, assegurando maior conformidade com a legislação vigente e com as orientações e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A capacitação proporcionará à participante o aprofundamento de conhecimentos técnicos e práticos acerca dos procedimentos de prestação de contas, bem como do papel estratégico do Controle Interno na prevenção de irregularidades, na melhoria da gestão pública e no fortalecimento dos mecanismos de governança e transparência no âmbito da administração municipal.

Como consequência, espera-se maior eficiência na execução das atividades de controle, qualificação das análises técnicas, redução de riscos de inconsistências nas prestações de contas e maior segurança institucional no atendimento às determinações dos órgãos de controle externo.





11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender o Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamentos Requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamentos Requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
RISCO 04	
Descrição / Dano: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do objeto contratual; 2. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; 3. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
RISCO 05	
Descrição / Dano: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o objeto contratual.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Manter planejamento empresarial.	Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Rescisão contratual, reinício de processo licitatório.	Gestor do Contrato

Jander Luiz Loss
Prefeito Municipal





Marmeleiro, 09 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	1	Unid.	Curso “2026 Ano Eleitoral: vantagens aos municípios, proibições e cuidados” de forma presencial na cidade de Curitiba – PR com carga horária de 17h.	2.800,00	2.800,00
Valor Total Estimado					2.800,00

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A capacitação continuada dos agentes públicos constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a prestação de serviços cada vez mais eficientes à sociedade. A própria Constituição Federal, em seu art. 39, §2º, estabelece que os entes federativos devem promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, reconhecendo a qualificação profissional como elemento indispensável ao fortalecimento da Administração Pública.

Nesse contexto, justifica-se a participação da Controladora Interna no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, voltado à análise das regras aplicáveis à atuação da Administração Pública em período eleitoral, especialmente quanto às condutas vedadas, limites legais da gestão administrativa e riscos de responsabilização dos agentes públicos.

O curso abordará temas relevantes como o arcabouço legal aplicável às eleições, incluindo o art. 73 da Lei nº 9.504/1997 e a Lei Complementar nº 64/1990, análise das condutas vedadas aos agentes públicos, limites da comunicação institucional, gestão de pessoal em ano eleitoral, execução de programas sociais, responsabilidade fiscal e atuação dos órgãos de controle, proporcionando visão prática e preventiva sobre as implicações da legislação eleitoral na gestão municipal.

Também serão tratados aspectos relacionados à gestão administrativa e financeira durante o período eleitoral, incluindo transferências voluntárias, emendas parlamentares, programas sociais, estruturação de pessoal, além de medidas de prevenção de irregularidades e responsabilizações perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral.

Considerando que o exercício de 2026 corresponde a período eleitoral, torna-se fundamental que os agentes públicos responsáveis pelas atividades de controle, orientação e fiscalização interna estejam devidamente atualizados quanto às limitações legais impostas à Administração Pública, de forma a prevenir irregularidades e garantir a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.





Nesse sentido, a capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades da Unidade de Controle Interno, especialmente no que se refere à orientação preventiva aos gestores, análise de riscos administrativos e eleitorais, bem como ao atendimento das recomendações e diretrizes emanadas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, que a participação no referido curso está alinhada ao Plano Anual de Capacitação dos servidores que integram a Unidade de Controle Interno do Município de Marmeleiro, reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento técnico dos servidores e com o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados pela Administração Pública devem, em regra, ser precedidos de licitação. Entretanto, a legislação prevê exceções quando houver inviabilidade de competição.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

Dessa forma, considerando a pertinência do conteúdo programático com as atribuições da Unidade de Controle Interno, bem como a natureza especializada da capacitação ofertada, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por meio de processo de inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto, solicita-se a formalização do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido curso, visando à capacitação da servidora responsável pela Unidade de Controle Interno e ao aprimoramento das práticas de controle e governança no âmbito da Administração Municipal.

A quantidade a ser contratada é para participação de 01 funcionário que compõe a Unidade de Controle Interno.

A presente contratação refere-se à participação em curso de capacitação denominado “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, destinado à atualização de agentes públicos acerca das normas aplicáveis à Administração Pública durante o período eleitoral.

Registra-se que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, sua realização se justifica em razão de necessidade administrativa superveniente, considerando que o exercício de 2026 é ano eleitoral, exigindo especial atenção da Administração Pública quanto ao cumprimento das restrições legais aplicáveis aos agentes públicos, especialmente as previstas na Lei nº 9.504/1997.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual possui natureza de instrumento de planejamento, não impedindo a realização de contratações não previstas inicialmente, desde que devidamente justificadas e fundamentadas no interesse público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de orientação técnica para prevenir irregularidades e assegurar o correto cumprimento da legislação eleitoral, entende-se justificada a realização da presente contratação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda do objeto é certa e previsível.

Diante da impossibilidade de competição em razão da especificidade do tema, aliado à notória especialização da empresa na prestação de serviço de natureza predominantemente intelectual, a solução que se adequa às necessidades do Departamento é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

O Departamento optou pela realização de um processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do curso objeto deste estudo de forma presencial com especialistas, considerando que a interação direta e o networking proporcionados no ambiente presencial são difíceis de replicar em outros





formatos. Além disso, para alcançar uma aprendizagem completa e transformadora, especialmente em temas tão complexos, o curso presencial se apresenta como a solução mais vantajosa.

O objetivo principal é capacitar os colaboradores do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Marmeleiro com conhecimentos atualizados sobre tributação e previdência. A formação visa assegurar a conformidade com a legislação vigente, promover eficiência na gestão financeira e administrativa e garantir a aplicação correta dos novos requisitos legais.

A Administração Municipal optou pela realização de um processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de um curso presencial com especialista, considerando que a interação direta e o networking proporcionados no ambiente presencial são difíceis de replicar em outros formatos. Além disso, para alcançar uma aprendizagem completa e transformadora, especialmente em temas tão complexos, o curso presencial se apresenta como a solução mais vantajosa.

CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

Carga Horária: 17 horas/aula.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conforme proposta anexada ao processo.

A contratada fornecerá material de apoio se necessário e emitirá certificados de participação para os servidores presentes, em observância aos requisitos de capacitação de agentes públicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a previsão Legal (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), a presente contratação se trata de uma Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a contratação atende aos requisitos legais.

4.1. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.





Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Confecção de certificação que atende aos artigos 7º, inciso II, 18 § 1º inciso X, 169, § 3º inciso I da Lei 14.133/21.

A CONTRATADA deverá utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.

A CONTRATADA deverá providenciar Elaboração do material didático impresso, execução da ação educacional, despesas de hospedagem, alimentação e transporte da instrutora e do auxiliar, bem como custos administrativos. Também inclui as horas técnicas dedicadas à personalização da estratégia e ao entendimento da realidade do órgão.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano





causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos serviços será de forma total e deverá ser realizada junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da execução dos serviços será junto a sede da UNYFLEX, na R. Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-000.

A execução dos serviços será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026 em horários seguindo o cronograma da capacitação com carga horária total de 17 horas.

Com a presente contratação, pretende-se promover a capacitação da servidora designada como Coordenadora da Unidade de Controle Interno, visando ao aprimoramento técnico de suas atividades institucionais.

Espera-se, como resultado, o fortalecimento da atuação do Controle Interno Municipal, especialmente no que se refere à análise, acompanhamento e auditoria dos processos de prestação de contas, assegurando maior conformidade com a legislação vigente e com as orientações e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A capacitação proporcionará à participante o aprofundamento de conhecimentos técnicos e práticos acerca dos procedimentos de prestação de contas, bem como do papel estratégico do Controle Interno na prevenção de irregularidades, na melhoria da gestão pública e no fortalecimento dos mecanismos de governança e transparência no âmbito da administração municipal.

Como consequência, espera-se maior eficiência na execução das atividades de controle, qualificação das análises técnicas, redução de riscos de inconsistências nas prestações de contas e maior segurança institucional no atendimento às determinações dos órgãos de controle externo.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a execução do objeto conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este





prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade da servidora, Sra. Sandra Marisa Moreira Nicolau.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Prefeito Municipal, Sr. Jander Luiz Loss.

Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do prestador de serviços, a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, foi devido à sua comprovada qualificação e expertise na área de treinamento e capacitação, fundamentada nas seguintes razões:





- Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

O valor apresentado à contratação do serviço, é R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que prevê a participação de 01 servidor, conforme proposta em anexo e notas fiscais comprobatórias, no qual mostra que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, pratica o preço em questão. A contratada atende satisfatoriamente as necessidades da Administração Pública quanto ao objeto da contratação e sua essencialidade, singularidade e adequabilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, todos da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela mesma, considerando os temas abordados, a metodologia dos eventos e os valores unitários cobrados, de acordo com as respectivas cargas horárias. Com base nessa documentação, verificou-se que o valor estimado para a contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, conforme comprovado pelos documentos anexos, foi validado que o valor cobrado está em conformidade com a média de mercado praticada pela Administração Pública, estando, portanto, alinhado com os valores vigentes no setor.

É importante compreender que uma contratação não precisa ser fundamentada exclusivamente no preço, como destaca Joel Menezes Niebuhr. Contudo, o processo deve, obrigatoriamente, justificar o preço a ser aceito, com o objetivo de garantir a vantajosidade da contratação. Nesse contexto, a justificativa do preço adotado pode ser feita de duas maneiras: a) demonstrando a compatibilidade do preço estabelecido com os valores de mercado, ou b) validando a adequação do preço, considerando-o justo, adequado e vantajoso em relação à contratação pretendida.

Portanto, entendemos que há uma justificativa para os preços praticados, e que o valor cobrado pela empresa é considerado justo, à luz de todas as comprovações apresentadas, levando em conta a necessidade de capacitação dos servidores do Município.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os requisitos arrolados abaixo, para isso devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação da empresa, conforme consta nos autos do processo:

- Contrato Social e alterações;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- CND Débitos Trabalhistas;
- Declaração Unificada;
- Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);





- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
47	02.04	04.124 0002 2.005	3.3.90.39.48.00.00	0

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Jander Luiz Loss
Prefeito Municipal





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços engloba a pesquisa de preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Proposta apresentada pela empresa.
- Notas Fiscais emitidas para outros contratantes.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se anexas ao Termo de Referência.

3 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de “Especificações Técnicas” do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Quant.	Unid.	Proposta UNYFLEX	NF 522 Município de Pitangueiras/PR	NF 619 Município de Marumbi/PR	NF 574 Município de Pinhão/PR
1	1	Un.	2.800,00	2.800,00	3.900,00	3.900,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo considerada, para fins de Inexigibilidade de Licitação, vantajosa a proposta apresentada a esta municipalidade.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e pelo mapeamento dos valores que serviram à Administração Pública para a definição da proposta mais vantajosa, assegurando a conformidade desta contratação com os princípios da economicidade e da razoabilidade.





UNYFLEX 

PROPOSTA DE FORMAÇÃO



Em breve você participará de uma das nossas formações. **PREPARE-SE para estar em nossa imersão UNYFLEX.**

Nossa Formação de Servidores Público é uma imersão presencial na sede da UNYFLEX, nosso centro de treinamento especializado, em Curitiba.

É destinada a servidores, gestores e líderes que desejam desenvolver equipes de alta performance dentro da gestão pública moderna.



UNYFLEX

**CORPO DOCENTE
COM ESPECIALISTAS
EM GESTÃO PÚBLICA**

ALIMENTAÇÃO

COFFEE BREAK COMPLETO

Como estaremos o dia inteiro juntos, **você terá acesso a diversos comes e bebes.** Caso prefira, existem vários restaurantes na própria quadra!

HORÁRIOS COFFEE
Manhã - 10:30 às 10:50
Tarde - 15:30 às 15:50

SEDE UNYFLEX

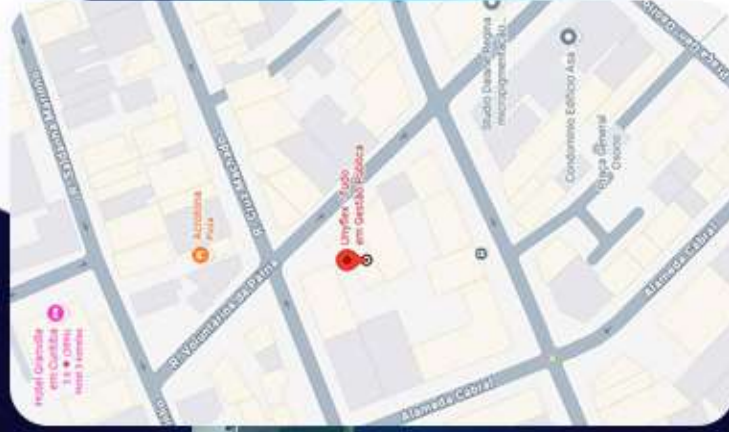


R. Voluntários da Pátria, 547
Centro, Curitiba - PR



Em caso de dúvidas, contate o suporte da **UNYFLEX** pelo **WhatsApp** através do número **(41) 3247-8580** estaremos prontos para te atender

HORÁRIOS DE AULA
Manhã - 9:00 às 12:00
Tarde - 14:00 às 17:00



2026 ANO ELEITORAL**24/03 - 14:00 ÀS 17:00****Pleito de 2026: O Município é Afetado? - Prof: Rogério Carlos Born**

As eleições intermediárias e municipais de 2026 e 2028 serão regidas pelo Art. 73 da Lei nº 9.504/97 e LC nº 64/90, que estabelecem os princípios da administração pública a serem seguidos. A contagem dos prazos legais, a aferição da gravidade da conduta e as penalidades, como multas, cassação e inelegibilidade, serão aplicadas de acordo com o impacto na AIJE e AIME. O Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral terão papel fundamental na fiscalização, podendo aplicar regras locais.

25/03 - 09:00 ÀS 12:00**Um Bom Momento: Estratégias Benéficas ao Município - Prof: Solange Apª de Oliveira Gonçalves**

A programação visa acelerar transferências voluntárias, aumentar emendas parlamentares, ampliar a visibilidade e articulação política, garantir fluidez na conclusão de obras e entregas rápidas, impulsionar a captação de recursos, alinhar estratégias de longo prazo, blindar obrigações preexistentes e focar na estruturação de pessoal. Tudo isso com o objetivo de proteger, fortalecer e ganhar credibilidade perante órgãos de controle e a população.

25/03 - 14:00 ÀS 17:00**Impacto Direto: Gestão de Pessoas - Prof: Solange Apª de Oliveira Gonçalves**

A programação inclui medidas para garantir a eficiência e transparência na gestão de recursos humanos do serviço público, como concursos, reajustes salariais, transferências e afastamentos para candidaturas. Também aborda a contratação de comissionados, temporários, estagiários e terceirizados, além do uso de servidores na campanha eleitoral.

26/03 - 09:00 ÀS 12:00**Risco Zero: Prevenir é Melhor que Remediar - Prof: Rogério Carlos Born**

A regulamentação e notificação ao quadro de agentes públicos locais é essencial para garantir a legalidade dos atos administrativos. Além disso, é importante preparar os agentes-chave e planejar a salvaguarda dos atos. O monitoramento contínuo da legalidade, com a designação de um servidor específico, e a disponibilidade de canais de dúvidas, protocolo de denúncias e corregedoria são medidas que fortalecem a transparência e a integridade do quadro. Um arquivo robusto de todos os atos administrativos e o acompanhamento do calendário eleitoral oficial do TSE também são fundamentais para garantir o cumprimento dos prazos e evitar infrações.

26/03 - 14:00 ÀS 17:00**Político Local Neutro? Entenda a Linha Tênué - Prof: Rogério Carlos Born**

A programação aborda questões importantes sobre o abuso de poder econômico e político, como a possibilidade de políticos locais atuarem como cabo eleitoral e participarem de manifestações políticas. Além disso, discute-se a legalidade de gastos públicos em viagens para visitar autoridades candidatas e a realização de eventos de inauguração no município. Também são abordados os cuidados necessários para evitar práticas eleitoreiras, como shows e eventos festivos, e as responsabilidades em caso de desobediência às regras. É fundamental que os agentes públicos estejam atentos a essas questões para garantir uma comunicação neutra e ética durante o período eleitoral.

27/03 - 09:00 ÀS 11:00**Programas Sociais: Lei Eleitoral e LRF em Ação - Prof: Dorival Assi Júnior**

A previsão legal dos programas sociais é importante para garantir a continuidade dos já existentes e evitar a distribuição gratuita de bens e benefícios vinculados a candidaturas. No entanto, a implementação de novos programas próximo ao pleito pode trazer dificuldades. Por isso, é fundamental uma fiscalização rigorosa do TCE e MP, além da responsabilidade na execução orçamentária e controle do impacto das emendas parlamentares e aumento de despesas de custeio.

Seja bem Vindo, Aluno

Cursos Presenciais

Cursos Online

Cursos Modulares

Meus Certificados



CERTIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO

Ao concluir com sucesso você receberá um **Certificado de Extensão Universitária** da Unyflex, que reconhece seu comprometimento e sua dedicação em aprimorar suas competências na gestão pública.

Ele atesta que você assimilou a metodologia, os conteúdos e os processos apresentados pelos professores e especialistas da Unyflex, demonstrando domínio prático e teórico sobre o tema estudado.

Esse certificado confirma que você está preparado para atuar de forma mais estratégica, eficiente e atualizada dentro do serviço público, fortalecendo sua trajetória profissional

INVESTIMENTO

~~De: R\$ 2.990,00~~

MÍNIMO DE PARTICIPANTES

1 Pessoas

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE

R\$ 2.800,00

Valor total do investimento

R\$ 2.800,00



Bruno Ávila

CNPJ: 55.930.096/0001-89



UNYFLEX
EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Siga-nos nas Redes Sociais

 UNYFLEX

 Unyflex.Unypublica

Fique por dentro de todas as novidades, promoções, conteúdos exclusivos e informações importantes.

Acompanhe para não perder essas e outras oportunidades!

UNYFLEX 



PROGRAMA DE UNYPOINTS STORE

Nos treinamentos presenciais da UNYFLEX, os participantes acumulam UNYPOINTS, nosso programa exclusivo de benefícios.

Os pontos podem ser trocados por produtos na Loja UNYFLEX, incentivando o engajamento e valorizando a participação no treinamento.

Mais do que capacitação, a UNYFLEX entrega experiência, reconhecimento e aprendizado aplicado para o setor público.

Troque seus UNYPOINTS por Produtos em nossa Loja!



Porta-copo
1.000 Pontos



Capivara
3.500 Pontos



Copo café
1.500 Pontos



Assinatura Mensal
4.000 Pontos



Happy
Hour
2.000 Pontos




Mochila Unyflex
com USB
8.500 Pontos



Copo Stanley
3.000 Pontos



Bolsa de Estudos
Unypublica
20.000 Pontos

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 522			
	Data e Hora de Emissão 10/09/2025 15:10:50			
	Código de Verificação J79Q1D0C			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA</p> <p>CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7</p> <p>Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 41212900 CEP: 80020000</p> <p>Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS</p> <p>CPF / CNPJ: 95.543.427/0001-42 IMU: Outro Doc.:</p> <p>Endereço: AV CENTRAL, 408 - BAIRRO: PITANGUEIRAS - CEP: 86613000</p> <p>Município: PITANGUEIRAS UF: PR Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>CURSO - IPTU - ISS - ITBI - REGRAS ATUAIS E POS-REFORMA - DIAS 16, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025 - CURITIBA/PR</p> <p>PARTICIPANTES: LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA</p> <p>EMPENHO/COMPRA/CONTRATO Nº: VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00</p> <p>CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.800,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.800,00</p>				
<p>Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.800,00	2,00	56,00	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				
<p>Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

29
Número da Nota
619
Data e Hora de Emissão
22/10/2025 14:03:33
Código de Verificação
64TXCH0T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 1178186-7
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 41212900
CEP: 80020000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** stanley@wscontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MARUMBI
CPF / CNPJ: 75.771.246/0001-66 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: 675 - COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 86910000
Município: MARUMBI **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEMINARIO - REFORMA TRIBUTARIA - 2ª EDIÇÃO - DIAS 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025 - CURITIBA/PR - TRANSMISSAO AO VIVO

PARTICIPANTES
IVAN DEIVIS SALGADO TRAVAGIM

EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N°:
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
BANCO DO BRASIL 001
AG 9-4 CONTA 492639-0

Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.900,00

Código da Atividade

P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.900,00	2,00	78,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

30
Número da Nota
574
Data e Hora de Emissão
16/10/2025 11:08:52
Código de Verificação
EZ67RG0V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 1178186-7
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 41212900
CEP: 80020000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** stanley@wscontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PINHAO
CPF / CNPJ: 76.178.011/0001-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV TRIFON HANYSZ, 220 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85170000
Município: PINHAO **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEMINARIO - REFORMA TRIBUTARIA - 2ª EDIÇÃO - DIAS 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025 - CURITIBA/PR

PARTICIPANTES:
ADECLEVERSON RODRIGO SANTOS

EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N°:
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
BANCO DO BRASIL 001
AG 9-4 CONTA 492639-0

Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.900,00

Código da Atividade

P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.900,00	2,00	78,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

DECLARAÇÃO

Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ 55.930.096/0001-89, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Faculdade Unypública/Unyflex

Observação:

Em caso de exigência dessa Declaração no processo de inexigibilidade, solicitar assinatura eletrônica ao setor de Suporte Unyflex.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB Nº 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.787.999

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-085343/2025, a:

UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - Nº: 000547 UNIDADE 0004
COND ROSA LEAL ED

IND. FISCAL: 11.108.034.004-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 1.178.186-7 CNPJ/CPF: 55.930.096/0001-89

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ **P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- ➡ P.85.4.2-2/00-00 Educação profissional de nível tecnológico
- ➡ P.85.3.1-7/00-00 Educação superior - graduação
- ➡ P.85.3.2-5/00-00 Educação superior - graduação e pós-graduação
- ➡ P.85.3.3-3/00-00 Educação superior - pós-graduação e extensão

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNYFLEX UNIGOV CAPACITACAO E
TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA #

CNPJ.55.930.096/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 09/01/2026 15:49:51

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 86A067B0 ***

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **15:03:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.930.096/0001-89
Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: UNYGOV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2025 14:46

CPF: 027.XXX.XXX-31 Nome: MARLY FERREIRA SOARES

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA**
CNPJ: 55.930.096/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:47 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2026.

Código de controle da certidão: **98AD.00D5.9DC7.0638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38521611-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.775.982

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:02 do dia 08/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: 8076B777C5E242401ACE8D34475E40FD54

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.930.096/0001-89
Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENT
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022712416355829581

Informação obtida em 09/03/2026 11:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.930.096/0001-89
Certidão nº: 1574108/2026
Expedição: 08/01/2026, às 10:09:42
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA			Protocolo: PRC2600074713		
NIRE : 41212683199 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212683199	CNPJ 55.930.096/0001-89	Data de Ato Constitutivo 15/07/2024	Início de Atividade 05/07/2024		
Endereço Completo Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0004;COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 027.145.019-31	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARLY FERREIRA SOARES	CPF 027.145.019-31	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/11/2025	Número 20255758669	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA		
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 14:16:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFE4AKUC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.930.096/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:09 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nFxbB9fS5ZPaoUUuCadn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55930096000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.930.096/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:51 do dia 09/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8R34090326113851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A empresa abaixo qualificada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que:

Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA		
CNPJ: 55.930.096/0001-89		
Endereço: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA		Nº: 547
Bairro: CENTRO		
CEP: 80020-000	Cidade: CURITIBA	Estado: PR
Dados do representante legal por procuração:		
Nome Completo: BRUNO RICARDO AVILA E SILVA		
CPF: 063.035.329-85		

· Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

· Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

· Nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

· Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na Inexigibilidade de Licitação.

· Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles

ENDEREÇO

RUA VOLUNTÁRIOS DA
PÁTRIA, 547 - CENTRO,
CURITIBA - PR | 80020-000.

CONTATO

(TEL. 41 3405-3501
E-MAIL:
ATENDIMENTO@UNYFLEX.COM.BR
UNIPUBLICABRASIL.COM.BR

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

· Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

· As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome da empresa)

Banco nº: BANCO DO ITAU 341	Agência nº: 0655
Conta nº: 97875-7	

Em caso de qualquer comunicação futura referente a esta Inexigibilidade, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: FATURAMENTO@UNYFLEX.COM.BR
Telefone: (41) 99802-7329

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Curitiba, 05 de Março de 2026

UNYFLEX UNYGOV
GOVERNANCE CAPACITACAO E
TREINAMEN:55930096000189

Assinado de forma digital por UNYFLEX
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO
E TREINAMEN:55930096000189
Dados: 2026.03.05 16:39:45 -03'00'

UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
55.930.096/0001-89

ENDEREÇO

RUA VOLUNTÁRIOS DA
PATRIA, 547 - CENTRO,
CURITIBA - PR | 80020-000.

CONTATO

(TEL. 41 3405-3501
E-MAIL:
ATENDIMENTO@UNYFLEX.COM.BR
UNIPUBLICABRASIL.COM.BR



Marmeleiro, 09 de março de 2026.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Procuradoria Jurídica

- Comissão de Contratação

Preliminarmente à autorização solicitada, conforme consta nos autos, para a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como análise do instrumento contratual.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss

Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

54

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de março de 2026.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 09 de março de 2026, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	524/2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto do processo:	Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.
Valor Máximo:	R\$ 2.800,00

II – Plano Plurianual – 3.034/2025

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 3.037/2025

IV – Lei Orçamentária Anual – 3.043/2025

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
47	02.04	04.124 0002 2.005	3.3.90.39.48.00.00	0	12.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 02/03/2026.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 13 de março de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 524/2026 Inexigibilidade de Licitação

PARECER JURÍDICO n.º 82/2026 – PG

1. DO RELATÓRIO

Submeteu-se ao crivo desta Procuradoria, para análise e emissão de Parecer, a abertura do **Processo Administrativo Eletrônico n.º 524/2026**, que visa a **contratação direta, pela modalidade de INEXIGIBILIDADE de licitação**, da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., para a participação da servidora Luciana Arisi, responsável pela Unidade de Controle Interno, no curso com o tema “*2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados*”.

Conforme consta dos autos, a capacitação será realizada em formato presencial na cidade de Curitiba/PR, nas dependências da sede da empresa contratada, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Centro, no período de 24 a 27 de março de 2026, com carga horária total de 17 (dezessete) horas.

Encaminhados os autos a fim de que fosse verificada a legalidade do procedimento, nos termos da Lei 14.133/2021.

É o breve relatório. Passo a fundamentar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob à ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito, na conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária e sua forma de execução, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa, técnica ou econômica.

É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação.** (...) [Grifei] Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 186/2010 – Plenário. Relator: Raimundo Carreiro. Processo nº 018.791/2005-4.

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. [Grifei].

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal. Neste sentido, tem-se que o parecer jurídico concretiza-se, seja a pedido do administrador ou por exigência legal, para aclarar e nortear o administrador que pode segui-lo ou ignorá-lo, quando da prática de determinado ato administrativo.

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal.

Todavia, imperioso ressaltar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria, sobretudo no tocante a prazos e atos essenciais.

Pois bem.

2.1. DO REGIME JURÍDICO

A obrigatoriedade de licitar consta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O procedimento licitatório, por sua vez, visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, mas também assegurar o Princípio Constitucional da Isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em face do regramento constitucional, e em substituição à Lei 8.666/93, em 2021 foi editada a Lei nº 14.133/2021, a qual instituiu normas gerais que regem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública.

Entretanto, o mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que a Administração Pública pode celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório, diante de situações peculiares que justificam a adoção dessa medida excepcional. Tais hipóteses configuram-se nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nas quais o legislador reconheceu a possibilidade de contratação direta, desde que observados os requisitos legais e devidamente motivada a decisão administrativa.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

Os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, todavia, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, em seus incisos, define as situações de inexigibilidade de licitação, aplicáveis quando houver impossibilidade jurídica de competição entre os potenciais contratados. Ressalte-se que o rol previsto no referido dispositivo possui caráter exemplificativo, o que permite à Administração reconhecer outras situações análogas, desde que devidamente demonstrada a inviabilidade de competição. Contudo, por se tratar de norma de exceção, a





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

interpretação dessas hipóteses deve ser estrita, em conformidade com os princípios da Hermenêutica Jurídica e com a supremacia do interesse público.

Pelo que se extrai do Estudo Técnico Preliminar, o caso em comento encontra guarida no art. 74, inciso III, alínea f, do referido diploma legal, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:

[...];

III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

[Grifei].

Por sua vez, o art. 72 da Lei de Licitações traz os requisitos a serem cumpridos para a contratação nos casos de dispensa ou de inexigibilidade. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

O processo encontra-se instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Proposta Comercial, pesquisa de mercado; Documentação da empresa (Contrato Social, CNPJ, Certidões Negativas, Declaração Unificada); Encaminhamento do Gestor Municipal; Parecer Contábil; Minuta Contratual e Portaria de Agentes de Contratação.

2.2. DO CASO CONCRETO

2.2.1. Da Necessidade Administrativa e do Interesse Público

Pretende a Administração Pública Municipal de Marmeleiro/PR promover a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., por meio de inexigibilidade de licitação, para a participação da servidora Luciana Arisi, responsável pela Unidade de Controle Interno, no curso presencial intitulado “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”.

Conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a capacitação possui como objetivo atualizar tecnicamente a servidora quanto às regras aplicáveis à atuação da Administração Pública durante o período eleitoral, especialmente no que se refere às condutas vedadas aos agentes públicos, aos limites legais da gestão administrativa, à comunicação institucional, à gestão de pessoal e à execução de programas sociais em ano eleitoral.

O conteúdo programático contempla, ainda, análise das disposições previstas na Lei nº 9.504/1997, especialmente em seu art. 73, bem como na Lei Complementar nº 64/1990, abordando aspectos relacionados à responsabilização de agentes públicos, atuação dos órgãos de controle e prevenção de irregularidades administrativas e eleitorais.

Importa destacar que o exercício de 2026 corresponde a ano eleitoral, circunstância que impõe à Administração Pública a observância de uma série de restrições legais destinadas a preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no processo eleitoral.

Nesse contexto, revela-se de extrema relevância que os agentes públicos responsáveis pelas atividades de controle, fiscalização e orientação administrativa estejam devidamente atualizados quanto às limitações legais aplicáveis à gestão pública em período eleitoral, a fim de





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

prevenir irregularidades e assegurar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

A capacitação pretendida mostra-se diretamente relacionada às atribuições institucionais da Unidade de Controle Interno, órgão responsável por exercer atividades de orientação, fiscalização e acompanhamento da legalidade dos atos administrativos, bem como por promover a prevenção de irregularidades no âmbito da gestão pública municipal.

O próprio TCE/PR afirma a pertinência da oferta de cursos de aperfeiçoamento e capacitação de servidores públicos. Veja-se:

É obrigação da Administração Pública promover a capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal, podendo oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas expensas, observando as peculiaridades de cada local e desde que seu objeto seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores, com motivação apresentada de maneira expressa e por escrito no processo de contratação, e desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira” (Acórdão n.º 2388/2019, do Tribunal Pleno).

Dessa forma, a participação da servidora responsável pela Controladoria Interna em curso específico sobre as regras aplicáveis à Administração Pública em ano eleitoral contribuirá significativamente para o fortalecimento dos mecanismos de governança, controle e conformidade institucional, o que atrai consonância com o interesse público.

2.2.2. Dos Requisitos da Inexigibilidade do art. 74, III

A inexigibilidade pressupõe a **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a qual se configura quando o objeto contratual está intrinsecamente vinculado às características intelectuais do prestador, de modo que a comparação objetiva entre propostas se torna juridicamente inviável.

No caso dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a legislação exige, além da inviabilidade de competição, a demonstração da **notória especialização do profissional ou da empresa contratada**, conforme dispõe o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Nos termos do art. 6º, inciso XIX, do referido diploma legal, considera-se *notória especialização a qualidade do profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Cumprido destacar que a análise desse requisito não deve recair exclusivamente sobre o prestador do serviço, mas também sobre as características do objeto contratado. Com efeito, a contratação direta por inexigibilidade exige a demonstração de que o serviço possui natureza técnica especializada e que sua adequada execução demanda atuação de profissional ou instituição dotada de reconhecida expertise na matéria.

Nesse sentido, embora a Lei nº 14.133/2021 tenha suprimido do texto legal a referência expressa ao requisito da **singularidade**, anteriormente previsto na Lei nº 8.666/1993, a interpretação sistemática do novo regime jurídico revela que tal característica permanece inerente às hipóteses de contratação direta por inexigibilidade. Com efeito, seria desarrazoado admitir a contratação de profissional ou empresa notoriamente especializada para a execução de serviços comuns ou triviais, que poderiam ser prestados por diversos agentes econômicos em regime de competição.

No caso concreto, observa-se que o objeto da contratação consiste na participação da servidora em curso voltado à temática “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, cujo conteúdo programático aborda as limitações legais impostas à Administração Pública em período eleitoral, bem como orientações práticas acerca das condutas permitidas, vedadas e dos cuidados necessários na atuação administrativa durante o referido período.

Trata-se, portanto, de serviço de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação de agentes públicos em matéria sensível e de elevada especificidade técnica, envolvendo a interpretação e a aplicação prática de normas jurídicas relacionadas à legislação eleitoral, ao controle da gestão pública e às responsabilidades dos gestores municipais.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A singularidade do serviço, nesse contexto, decorre da própria especificidade do conteúdo programático ofertado, direcionado à realidade da Administração Pública municipal e às particularidades da gestão em ano eleitoral, exigindo abordagem técnica especializada voltada à orientação prática de gestores e agentes públicos quanto à correta aplicação das normas jurídicas pertinentes.

No que se refere à **escolha da empresa contratada**, verifica-se que a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA. possui atuação voltada à capacitação de agentes públicos, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, os quais registram que a instituição atua há vários anos na formação de servidores públicos e possui experiência na realização de cursos voltados à gestão pública.

Consta ainda nos autos proposta comercial e material informativo do evento contendo a programação da capacitação e a identificação dos profissionais que compõem o corpo docente responsável pela condução do curso.

Todavia, não se encontram acostados aos autos documentos que demonstrem de forma objetiva a qualificação técnica dos palestrantes ou instrutores responsáveis pela capacitação, tais como currículos profissionais, comprovação de experiência na área, titulação acadêmica ou outros elementos aptos a evidenciar a notória especialização exigida pela legislação.

Assim, não sendo possível, a partir da documentação constante do processo administrativo, afirmar que os profissionais responsáveis pela condução do curso possuem experiência comprovada na área temática abordada, tampouco formação acadêmica compatível com o conteúdo programático a ser ministrado.

Ressalte-se que, ao que pese constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que a instituição possui reconhecida atuação na área de capacitação voltada ao setor público, contando com corpo docente especializado, bem como que atua há vários anos na formação de servidores públicos e possui expressiva experiência na realização de cursos voltados à gestão pública, tendo capacitado milhares de agentes públicos em todo o país, tais afirmações,





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

por si sós, não se mostram suficientes para comprovar, de forma documental e individualizada, a notória especialização dos profissionais responsáveis pela condução da capacitação.

Dessa forma, a ausência desses elementos documentais impede, neste momento, a plena verificação do cumprimento do requisito legal relativo à notória especialização exigido para a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a fim de resguardar a regularidade do procedimento e conferir maior robustez à motivação administrativa, **orienta-se a juntada aos autos de documentação complementar apta a comprovar a notória especialização exigida pela legislação.**

2.2.3. Da Justificativa do Preço e da Dotação Orçamentária

Registra-se que o valor máximo da contratação pleiteada é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correspondente à inscrição de 01 (uma) servidora municipal.

Junto da proposta comercial, a empresa apresentou notas fiscais de contratações similares, demonstrando que o valor cobrado é compatível com aqueles usualmente praticados para capacitações da mesma natureza, atendendo ao requisito de **justificativa de preço** exigido pela legislação.

Registra-se que esta Procuradoria não detém *expertise* técnica para avaliar a adequação econômica dos valores apresentados, limitando-se a verificar a existência de justificativa formal de preços e documentação comprobatória que evidencie a compatibilidade com o mercado.

Registra-se que a Divisão de Contabilidade atesta a **existência de dotação orçamentária** para assegurar o pagamento das obrigações assumidas, em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.4. Do Plano de Contratações Anual

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento de planejamento destinado a racionalizar as contratações públicas e alinhar as demandas administrativas às diretrizes orçamentárias, possibilitando maior eficiência na gestão





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

dos recursos públicos. Todavia, trata-se de instrumento de planejamento dinâmico, passível de ajustes diante de fatos supervenientes devidamente justificados pela Administração.

No caso em análise, a contratação pleiteada não constou do PCA/2026. Todavia, conforme justificado nos autos, a necessidade da capacitação decorre de circunstância superveniente relacionada ao fato de que o exercício de 2026 corresponde a ano eleitoral, exigindo especial atenção da Administração Pública quanto ao cumprimento das restrições legais aplicáveis aos agentes públicos.

Nesse contexto, a capacitação específica sobre as regras aplicáveis à gestão pública em período eleitoral mostra-se medida preventiva relevante para evitar irregularidades administrativas e eleitorais, bem como para orientar adequadamente os gestores municipais.

Dessa forma, a ausência da contratação no Plano de Contratações Anual não configura irregularidade, desde que devidamente motivada, como se verifica no presente caso, estando a inclusão superveniente da demanda compatível com o planejamento administrativo e com a legislação aplicável.

2.2.5. Da Regularidade da Empresa

Quanto aos **requisitos de habilitação e classificação mínima necessária**, constam nos autos certidões atestando a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, e econômico-financeira, atendendo às exigências legais pertinentes, atendendo ao disposto no art. 68 e art. 72, inciso V, ambos da Lei 14.133/2021.

2.2.6. Da Publicidade

Por fim, cumpre asseverar que, como condição de eficácia, é obrigatória a divulgação do instrumento contratual a partir de 10 (dez) dias úteis da sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante art. 94, *caput*, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É a fundamentação.

Passo a concluir.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, com fulcro na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada dessa Procuradoria, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais já analisados, **entende-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., para a participação da servidora Luciana Arisi no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, destinado à capacitação da Unidade de Controle Interno do Município.**

Ressalva-se, contudo, a necessidade de prévia juntada aos autos de documentação complementar a fim de comprovar a notória especialização exigida para a hipótese de contratação direta, demonstrando a qualificação técnica dos instrutores responsáveis pela capacitação, por meio de currículos profissionais, comprovação de experiência na área, titulação acadêmica ou outros elementos que evidenciem a expertise dos profissionais envolvidos, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações ou demais aspectos descritos no art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, **retornem-se os autos para complementação da instrução processual quanto ao ponto acima indicado, devendo, após o saneamento, retornar a esta Procuradoria para apreciação restrita a tal aspecto**, tendo em vista que os demais requisitos formais e materiais já se encontram analisados e atendidos.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
KARIMA HAWA MUJAHED
13/03/2026 15:43:09

Assinado eletronicamente com certificado virtual
Karima Hawa Mujahed
Procuradora Jurídica
OAB/PR 110.980







Rogério Carlos Born

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/9170335117007316>

Última atualização do currículo em 03/03/2026

Doutor e Mestre em Direito Constitucional na linha de Direitos Fundamentais e Democracia. Pós-doutorando em Direito Empresarial e Cidadania. Especialista em Direito em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Militar, Direito Previdenciário, Lei Geral de Proteção de Dados e Processo Civil. Especialista em Jornalismo nas áreas de Comunicação Política no Setor Público, Planejamento de Comunicação Integrada, Educomunicação, Tecnologia e Jornalismo Digital. MBA em Economia e Mercados Financeiros Internacionais. Especialista ainda em Governança e Planejamento Estratégico, Gestão em Governança Corporativa Socioambiental - ESG, Metodologia do Ensino Superior, Maçonaria: história e filosofia. Graduado em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais e Jornalismo (DRT/PR 13.050). Professor universitário de graduação e pós-graduação "lato sensu" e em Ciência Política, Direito, Gestão Pública, Relações Internacionais e Administração de Municípios nos Centros Universitários UniDomBosco (professor associado) e no Centro Universitário Internacional (Uninter) e nas faculdades Unypós e UnyPública, Escola Paulista de Direito (São Paulo) e Faculdade Republicana (Brasília). Servidor da Justiça Eleitoral (1995-2026). Advogado. Membro consultor convidado da Comissão de Educação e Políticas Públicas Educacionais (2021-2022), da Comissão de Direito Internacional da OAB-PR (2012-2018), da Comissão examinadora de concursos para magistratura (2012) e da Comissão de Acompanhamento da Reforma Curricular de Direito pela obrigatoriedade do Direito Eleitoral (Abradep). Autor das obras: Ação Rescisória no Direito Eleitoral e o Novo Código de Processo Civil, Direito Eleitoral Internacional e Comunitário, Direito Eleitoral Militar, Objeção de consciência: restrições aos direitos políticos, Valores políticos, ideológicos, cívicos e culturais, Sentença no Direito Penal Militar: teoria e prática; Direito Eleitoral para Concursos; Direito Penal Militar para Concursos; Direito Processual Penal Militar para Concursos, Direito Eleitoral, Panorama do Direito Eleitoral e Partidário e Panorama do Direito Militar e Humanitário e Panorama do Direito Militar Brasileiro e do Direito Humanitário Internacional. Autor de capítulo de coletânea Tratado de Direito Eleitoral, coordenada pelo ministro Luiz Fux (STF). Coautor do Dicionário das Eleições e Dicionário de Direito Parlamentar Brasileiro. Idealizador e coordenador dos programas Sábado do Saber-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos. Articulista em revistas jurídicas no Brasil, Portugal e Espanha. Em parceria com a Comissão de Direito Internacional da OAB-PR, foi coordenador e coautor da Cartilha do Eleitor Brasileiro no Exterior e com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, é coautor da Cartilha de Orientação Política da Igreja Católica desde 2012. Membro da cadeira 3 - Patrono D. Pedro Filipak - da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná. Membro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e da Associação Brasileira de Direito Eleitoral e Política (Abradep). Filiado à International Federation of Journalists (IFJ-BR 20521) e à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Atua nas áreas de Ciência Política, Direito Constitucional, Eleitoral e Partidário, Internacional, Militar, Previdenciário, Tributário, Econômico, Jornalismo político, econômico e internacional e Relações Internacionais. Editor-chefe da Paraná Eleitoral- revista brasileira de direito eleitoral e ciência política do TRE-PR (2016-2022). Membro do Conselho Editorial e de Pareceristas das revistas de Estudos Eleitorais (TSE), Populus (TRE-BA); Justiça Eleitoral em Debate (TRE-RJ); Revista Internacional do Consinter (Qualis A3); Uninter de Comunicação e da Juruá Editorial. Comentarista convidado da Rede Record Américas (EUA e Canadá). Currículo Lattes: /9170335117007316. Currículo Orcid 0000-0003-2300-4621. (rcborn@uol.com.br). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Rogério Carlos Born
Nascimento	14/02/1966 - IRATI/PR - Brasil
Lattes ID	 9170335117007316
Orcid ID	 https://orcid.org/0000-0003-2300-4621
Nome em citações bibliográficas	BORN, R. C.; BORN, Rogério Carlos

Endereço

Endereço residencial	Rua Professor Dário Veloso, 110 - ap.1302C Vila Izabel - Curitiba 80320050, PR - Brasil Telefone: 41 33425021 Celular 41 999625021
Endereço eletrônico	E-mail para contato : rcborn@uol.com.br E-mail alternativo : rogeriocarlosborn@gmail.com
Rede Social	Facebook : http://www.facebook.com/rogeriocarlosborn LinkedIn : www.linkedin.com/in/rogerio-carlos-born-7056aa89

Idiomas

Alemão	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente
Inglês	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Prêmios e títulos

- 2019** Patrono da turma de Direito - Formandos do 2º bimestre de 2019., UniDomBosco
- 2019** Prêmio Professor Criativo 2018, Centro Universitário UniDomBosco
- 2018** Paraninfo da turma de Direito - Formandos do 1º bimestre de 2018., Centro Universitário UniDomBosco
- 2014** Membro da cadeira nº 3 - Patrono D. Pedro Filipak - da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná, Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná-ALACS
- 2000** Concurso Consulex de Monografia Jurídica - Prêmio Arnaldo Sússekind, Instituto Consulex
- 2000** Reconhecimento Público, Faculdade de Direito de Curitiba

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2023** Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia.
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
Título: A natureza jurídica das inelegibilidades: os excessos na execução da Lei da "ficha limpa" e as alternativas judiciais para modulação por adjudicação da elegibilidade em perspectiva nas decisões em registro de candidatos, Ano de obtenção: 2023
Orientador: Marcos Augusto Maliska
- 2010 - 2013** Mestrado em Direitos fundamentais e democracia.
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
Título: As restrições políticas decorrentes da objeção de consciência religiosa, Ano de obtenção: 2013
Orientador: Eneida Desiree Salgado
- 2025 - 2026** Especialização em Direito Processual Civil.
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
- 2024 - 2025** Especialização em Gestão em Governança Corporativa Socioambiental - ESG.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigida
Orientador: Não exigido
- 2024 - 2024** Especialização em Direito da Seguridade Social - Previdenciário e prática previdenciária.
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
Título: Não obrigatória
- 2023 - 2024** Especialização em MBA em Economia e Mercados Financeiros Internacionais.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigido
- 2023 - 2024** Especialização em Prática no regime próprio de previdência social e previdência complementar.
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
Título: Não obrigatório
- 2023 - 2024** Especialização em Governança e Planejamento Estratégico.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não obrigatório
- 2023 - 2024** Especialização em Lei Geral de Proteção de Dados.
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
Título: Não obrigatória
- 2023 - 2023** Especialização em Comunicação política no setor público.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigido
- 2023 - 2023** Especialização em Educomunicação e tecnologia.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigido
- 2023 - 2023** Especialização em Jornalismo Digital.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigido
- 2023 - 2023** Especialização em Planejamento de Comunicação Integrada.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Não exigido
- 2019 - 2020** Especialização em Metodologia do Ensino Superior.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
Título: NÃO EXIGIDA
Orientador: NÃO EXIGIDA
- 2017 - 2018** Especialização em Maçonologia: história e filosofia.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
Título: O Rito Adonhiramita
- 2008 - 2010** Especialização em Direito Militar.
Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Campo Grande, Brasil
Título: DIREITO MILITAR ELEITORAL - Nota atribuída: 10,0
Orientador: Maria Heliadora do Vale Romeiro Collaço
- 2007 - 2007** Especialização em DIREITO PUBLICO.
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
Título: A SENTENÇA NO DIREITO PENAL MILITAR - Nota atribuída: 10,0
Orientador: FÁBIO DA SILVA BOZZA
- 2005 - 2006** Especialização em DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL.
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
Título: DIREITO ELEITORAL EUROPEU - Nota atribuída: 10,0
Orientador: FERNANDO QUADROS DA SILVA
Bolsista do(a): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil.
- 2025** Graduação em Ciências Contábeis.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023** Graduação em Ciências Econômicas.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2020 - 2021** Graduação em Relações Internacionais.
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Agenda Global e a vulnerabilidade das instituições brasileiras - nota 10
Orientador: Rafael Pons Reis
- 2018 - 2023** Graduação em Jornalismo.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
Título: Os desafios do Jornalismo na cobertura das eleições - nota 10
Orientador: Matias Sebastião Peruyera
- 2017 - 2020** Graduação em Ciência Política.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
Título: A dominação política Digital - nota 10
Orientador: Carlos Alberto Simioni
- 1997 - 2002** Graduação em Direito.
Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Curitiba, Brasil
Título: Os limites da ação rescisória no Direito Eleitoral - nota atribuída: 10,0
Orientador: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro
- 1994** Graduação interrompido(a) em Ciências Contábeis.
Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Curitiba, Brasil
Ano de interrupção: 1996

Pós-doutorado

- 2025** Pós-Doutorado .
Centro Universitário Curitiba, UNICURITIBA, Curitiba, Brasil
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito
Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política

Formação complementar

- 2025 - 2025** Extensão universitária em Sustentabilidade ESG. (Carga horária: 120h).
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
- 2025 - 2025** Curso de curta duração em SEI! USAR 4.0-Sistema Eletrônico de Informações do governo federal. (Carga horária: 25h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2025 - 2025** Extensão universitária em Novos modelos de negócio. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2025 - 2025** Curso de curta duração em Compensação previdenciária. (Carga horária: 20h).
Motta's Assessoria, MOTTA, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em Prática Previdenciária-BPC-LOAS. (Carga horária: 1h).
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em A Reforma do Código Civil. (Carga horária: 2h).
CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO, FDB, Curitiba, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em GOVERNANÇA E COMPLIANCE. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em Compensação previdenciária. (Carga horária: 40h).
Ministério da Previdência e Assistência Social, MPAS, Brasília, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em Perfis de investimentos. (Carga horária: 2h).
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER J, FUNPRESP-JUD, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em ESPAÇO GEOGRÁFICO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em GESTÃO, CULTURA E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em Legislação e economia internacional. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2024 - 2024** Curso de curta duração em Introdução ao Planejamento Previdenciário. (Carga horária: 1h).
Faculdade Legale, FALEG, Sao Paulo, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em GESTÃO E MERCADOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS. (Carga horária: 120h).
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
- 2024 - 2024** Extensão universitária em GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Comunicação eficiente e criativa para seus projetos. (Carga horária: 3h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Comunicação-apresentação para a câmera. (Carga horária: 2h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Oratória para negócios: como comunicar e convencer. (Carga horária: 2h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Redação jornalística. (Carga horária: 3h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Escrita de narrativa original do princípio ao fim. (Carga horária: 2h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Criação de uma marca atrativa e responsável o de uma marca atrativa e respo. (Carga horária: 2h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Técnicas de locução e conteúdo para podcast. (Carga horária: 2h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Extensão universitária em EDUCOMUNICAÇÃO E A LINGUAGEM CONTEMPORÂNEA. (Carga horária: 120h).
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Técnicas de apresentação: do slide à oratória. (Carga horária: 3h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em A arte da criação e edição de documentários. (Carga horária: 5h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Adobe Indesign-Do zero ao avançado. (Carga horária: 9h).
Domestika Incorporation, DOMESTIKA, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Inteligência Artificial aplicada aos negócios. (Carga horária: 2h).
Faculdade Exame, EXAME, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em Doutrinas políticas: socialismo. (Carga horária: 20h).
Instituto Legislativo Brasileiro-Senado, INTERLEGIS, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em Doutrina política: social-democracia. (Carga horária: 20h).
Instituto Legislativo Brasileiro-Senado, INTERLEGIS, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NEGÓCIOS EM JORNALISMO DIGITAL. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em EDUCOMUNICAÇÃO E A LINGUAGEM AUDIOVISUAL. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em PRODUÇÃO EM JORNALISMO DE DADOS. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em AVALIAÇÃO DO DISCURSO POLÍTICO E PÚBLICO. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em GESTÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em MEDIAÇÃO EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em GESTÃO DE DADOS PARA JORNALISMO. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2023 - 2023** Extensão universitária em EDUCOMUNICAÇÃO E SUA GÊNESE. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil

- 2023 - 2023** Extensão universitária em NEGÓCIOS EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MARKETING. (Carga horária: 120h).
Uninter-Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
- 2022 - 2023** Curso de curta duração em Doutrina política: liberalismo. (Carga horária: 20h).
Instituto Legislativo Brasileiro-Senado, INTERLEGIS, Brasil
- 2022 - 2023** Curso de curta duração em Doutrina política: novas esquerdas. (Carga horária: 20h).
Instituto Legislativo Brasileiro-Senado, INTERLEGIS, Brasil
- 2022 - 2022** Extensão universitária em Jornalismo Internacional. (Carga horária: 80h).
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia, IMAZON, Belem, Brasil
- 2022 - 2022** Extensão universitária em Expressividade no jornalismo. (Carga horária: 80h).
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia, IMAZON, Belem, Brasil
- 2022 - 2022** Extensão universitária em O CONCEITO DE VERDADE E SUA UTILIZAÇÃO NO JORNALISMO. (Carga horária: 80h).
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia, IMAZON, Belem, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE FORMADORES FOFO/TSE - NÍVEL 1 - MÓDULO 1. (Carga horária: 24h).
Tribunal Superior Eleitoral-Escola Judiciária Eleitoral, TSE, Brasil
- 2022 - 2022** Extensão universitária em ÉTICA NO JORNALISMO. (Carga horária: 80h).
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia, IMAZON, Belem, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Workshop de Educação em Tempo de Cultura Digital. (Carga horária: 4h).
Judiciário Exponencial, JEX, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em XXI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. (Carga horária: 35h).
Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em VIOLÊNCIA NA ATUALIDADE: IMPACTOS E DESAFIOS. (Carga horária: 4h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em PANDEMIA E CRISE TRIBUTÁRIA. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em COOPERATIVAS E REFUGIADOS. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Inteligência artificial e o Direito. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Jornada Acadêmica Liberdade de Expressão. (Carga horária: 4h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2019 - 2019** Nivelamento dos servidores do Poder Judiciário. . (Carga horária: 24h).
Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasília, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Elaboração de ementas jurisprudenciais. (Carga horária: 8h).
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Estudo de Resoluções eleitorais. (Carga horária: 8h).
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. (Carga horária: 24h).
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Direito. (Carga horária: 8h).
Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, FDB, Cornelio Procopio, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em 12º Fórum Metodologia e Pesquisa Ensino Superior. (Carga horária: 12h).
Faculdade Dom Bosco, FDB, Ubirata, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Democracia Interna dos Partidos e Recrut.candidato. (Carga horária: 2h).
Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, EJE-PR, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Palestra "Qual é a reforma Política? Clemerson Cle. (Carga horária: 2h).
Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, EJE-PR, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Palestra Eleições e futuro - Min.Dias Toffoli. (Carga horária: 2h).
Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, EJE-PR, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Estado de Direito, Terrorismo e Maquiavelismo. (Carga horária: 2h).
Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, EJE-PR, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Desafios e perspectivas da Justiça. (Carga horária: 2h).
Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, EJE-PR, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Palestra proferida pelo Drª Eneida Desiree Salgado. (Carga horária: 16h).
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Processo Disciplinar - Procedimentos. (Carga horária: 18h).
Léo da Silva Alves, LÉO SILVA ALV, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Reprodução Humana Assistida e Direitos Fundamentais. (Carga horária: 16h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em II Seminário de Integração. (Carga horária: 2h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Direito Administrativo, Democracia e Direitos Fund. (Carga horária: 16h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Direito de verdade como resultado da complementari. (Carga horária: 2h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Assédios Moral e Sexual no Meio Ambiente do Trabal. (Carga horária: 12h).
Justiça Federal - Seção do Paraná, JFPR, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Pensamento crítico do Direito Civil. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Autonomia e Direito ao Próprio Corpo. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Pensamento crítico do Direito Civil. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Direito Constitucional Internacional: perspectivas. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2011 - 2011** Extensão universitária em Governança: Nova Fronteira do Direito Regulatório. (Carga horária: 3h).
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Curitiba, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Direito eleitoral. (Carga horária: 40h).
Instituto Amazônia - Cursos Livres de Qualificação Profissional, AMAZONIDA, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Direito administrativo. (Carga horária: 40h).
Instituto Amazônia - Cursos Livres de Qualificação Profissional, AMAZONIDA, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. (Carga horária: 40h).
Associação Brasileira de Direito Constitucional, ABDCONST, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Técnicas de Programação Neurolingüística Práctio. (Carga horária: 16h).
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil

- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Leitura Dinâmica e Eficaz. (Carga horária: 12h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Paraná, SENAC-PR, Brasil
- 2005 - 2005** Extensão universitária em Curso de Redação Jurídica e Oficial. (Carga horária: 20h). TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2004 - 2004** Extensão universitária em Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas. (Carga horária: 960h). Instituto de Ensino Luiz Flávio Gomes, LFG, Brasil
- 2004 - 2004** Extensão universitária em Atualidades das Ciências Jurídicas – Teoria, práti. (Carga horária: 600h). Universidade Virtual do Brasil, UVB, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em Curso Regular da Escola da Magistratura Federal. (Carga horária: 464h). Escola da Magistratura Federal do Paraná, ESMAFE-PR, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em Ciclo de Palestras de Direito Processual Civil. (Carga horária: 40h). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil
- 2002 - 2002** Extensão universitária em I Ciclo de Palestras – Eleições 2002. (Carga horária: 20h). TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 2002 - 2002** Extensão universitária em IV Congresso da Associação de Direito Público do. (Carga horária: 23h). Associação do Direito Público do Mercosul, ADPM, Brasil
- 1999 - 1999** Extensão universitária em • Simpósio Nacional sobre a Lei de Execução Penal. (Carga horária: 20h). ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ, OAB-PR, Brasil
- 1999 - 1999** Extensão universitária em I Congresso Internacional de Direito Eleitoral e P. (Carga horária: 30h). TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 1999 - 1999** Extensão universitária em A arte de se comunicar – oratória moderna. (Carga horária: 20h). TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE-PR, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Aspectos relevantes da Reforma Penal e Substitutivo. (Carga horária: 8h). Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Curitiba, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em Simpósio Estadual sobre reintegração familiar. (Carga horária: 20h). Associação dos Magistrados do Paraná, AMPR, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em • I Congresso da Associação de Direito Público do. (Carga horária: 20h). Associação do Direito Público do Mercosul, ADPM, Brasil
- 1998 - 1998** Extensão universitária em Novo Código de Trânsito Brasileiro. (Carga horária: 15h). Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Curitiba, Brasil
- 1997 - 1997** Curso de curta duração em • Encontro comemorativo do dia do Advogado – Direi. (Carga horária: 8h). ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ, OAB-PR, Brasil
- 1997 - 1997** Extensão universitária em Linguagem Forense. (Carga horária: 20h). Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Curitiba, Brasil
- 1997 - 1997** Curso de curta duração em • I Ciclo de Estudos penais e processuais penais. (Carga horária: 12h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Curitiba, Brasil
- 1997 - 1997** Extensão universitária em A expressão do pensamento na oratória moderna. (Carga horária: 20h). Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Curitiba, Brasil
- 1997 - 1997** Curso de curta duração em Inovações em matéria penal. (Carga horária: 8h). EDITORA SINTESE, SINTESE, Brasil
- 1996 - 1996** Curso de curta duração em Informática aplicada a organização de documentos. (Carga horária: 14h). Idea Consultores Associados, IDEA, Brasil
- 1996 - 1996** Extensão universitária em Treinamento em Contabilidade Pública. (Carga horária: 20h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasília, Brasil

Atuação profissional

Dom Bosco Ensino Superior Ltda - UNIDOMBOSCO

- 2013 - 2024** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Assistente , Carga horária: 30, Regime: Dom Bosco Ensino Superior Ltda Parcial
Outras informações:
Disciplinas ministradas: Ciência Política, Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Internacional, Direito da Seguridade Social e Previdência, Direito Tributário e Direito Eleitoral, Direito Militar. Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 2024 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Associado IB , Carga horária: 160, Regime: Dom Bosco Ensino Superior Ltda Integral
Outras informações:
Disciplinas ministradas: Direito da Seguridade Social e Previdência e ESG-Pautas ambientais. Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Uninter-Centro Universitário Internacional - UNINTER

- 2014 - Atual** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor de Pós Graduação , Carga horária: 18, Regime: Uninter-Centro Universitário Internacional Parcial
Outras informações:
Professor de MBA em Marketing Político e Organização de Campanha Eleitoral. Disciplinas: Finanças e prestação de contas eleitorais; Prática de Processo Eleitoral e Minirreforma Política.
- 2015 - Atual** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor da Graduação de Ciência Política , Carga horária: 6, Regime: Uninter-Centro Universitário Internacional Parcial
Outras informações:
Aulas em Ensino à Distância
- 2015 - 2016** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor de Graduação-Relações Internacionais , Carga horária: 6, Regime: Uninter-Centro Universitário Internacional Parcial
Outras informações:
Ministrou aulas modulares de ensino à distância da disciplina de Valores Políticos.

Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR - EJE-PR

- 2016 - 2023** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Editor-chefe da revista Paraná Eleitoral , Carga horária: 40, Regime: Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR Integral
Outras informações:
A Escola Judiciária Eleitoral é um órgão vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE-PR

- 1995 - 2026** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico Judiciário , Carga horária: 36, Regime: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ Dedicção exclusiva
Outras informações:
Portaria n 390/1995, de 09 de novembro de 1995: lotado junto à Seção de Contabilidade, a contar de 14 de novembro de 1995. Portaria n 329/1999, de 20 de outubro de 1999: lotado junto à Seção de Protocolo, a contar de 18 de agosto de 1999. Portaria n 430/1999, de 16 de novembro de 1999: lotado junto à Central de Atendimento ao Eleitor, a contar de 10 de novembro de 1999. Portaria n 162/2002, de 12 de junho de 2002: lotado junto à Seção de Registros e Informações Processuais, a contar de 05 de junho de 2002 até 04 de novembro de 2003. Portaria n 91/2004, de 24 de junho de 2004: lotado junto ao Cartório da 4 Zona Eleitoral de Curitiba a contar de 05 de julho de 2004. Portaria n 185/2004, de 03 de dezembro de 2004: lotado junto à Central de Atendimento ao Eleitor, a contar de 03 de novembro de 2004. Portaria n 147/2005, de 19 de setembro de 2005: designação para substituir a Chefe da Central de Atendimento em todas as suas férias, ausências, impedimentos e afastamentos. 21 a 30 de novembro de 2005: substituição efetiva da Chefe da Central de Atendimento. 23 a 31 de janeiro de 2006: substituição efetiva

da Chefia da Central de Atendimento. 15 a 24 de maio de 2006: substituição efetiva da Chefia da Central de Atendimento Portaria n 123/2006, de 26 de julho de 2006, do Sr. Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União n 144, Seção 2, de 28 de julho de 2006, a partir da data da publicação: designado para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Planejamento de Eleições, TRE-FC-01; Portaria n 143/2006, de 14 de agosto de 2006, do Sr. Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, publicada no Diário da Justiça do Estado n 7.191, designado para exercer a função comissionada Assistente III da Coordenadoria de Planejamento de Eleições, TRE-FC-03, a partir da data da publicação até 25 de outubro de 2006, e designado para exercer a função comissionada Assistente I da Coordenadoria. Chefia de Seção de Jornalismo. Portaria 17/23.

OAB-PR-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - OAB-PR/CEPPE

2021 - 2022 Vínculo: Voluntário , Enquadramento funcional: Membro Consultor Convidado , Carga horária: 5, Regime: OAB-PR-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS Parcial

OAB-PR-COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL - OAB-PR/CDI

2010 - 2018 Vínculo: Voluntário , Enquadramento funcional: Membro Consultor Convidado , Carga horária: 5, Regime: OAB-PR-COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL Parcial

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA/OAB-PR - ESA/OAB-PR

2011 - 2014 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA/OAB-PR Parcial

Atividades

09/2011 - 12/2013 Aperfeiçoamento

*Especificação:
Direito Eleitoral*

IESDE-Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino-Aprova Concursos - IESDE/APROVA

2011 - 2013 Vínculo: Contrato autônomo , Enquadramento funcional: Professor de Direito Eleitoral e Militar , Carga horária: 3, Regime: IESDE-Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino-Aprova Concursos Parcial
Outras informações:
Professor de curso preparatório. Contratado por aula gravada em estúdio.

Campanha Nacional das Escolas da Comunidade-Faculdade Cenecista C,Largo - FACECLA/CNEC

2008 - 2012 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor de Ensino Superior , Carga horária: 30, Regime: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade-Faculdade Cenecista C,Largo Parcial
Outras informações:
Disciplinas ministradas: Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Eleitoral ,Direito Militar e Ética Profissional.

Associação Musical Mafrense-Banda Padre José Maurício - AMM-BPJM

2014 - Atual Vínculo: Membro de Diretoria , Enquadramento funcional: Assessor de Comunicação Social por mandato , Carga horária: 0, Regime: Associação Musical Mafrense-Banda Padre José Maurício Parcial

Faculdade Unypública - UNYPÚBLICA

2014 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor de Direito Eleitoral e Partidário , Carga horária: 15, Regime: Faculdade Unypública Parcial
Outras informações:
Declaração disponível em
https://1drv.ms/b/c/E97A40D815EC2F0E/IQCKxt_LXOh3RkbfC0asUxJ1AY18EmWpC20TPxQVduO_LE?e=yPZ8p6

Escritório de Advocacia-Dr.Rogério Carlos Born - EARCB

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

2019 - 2022

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

2013 - 2023

Projetos

Projetos de pesquisa

2020 - 2020 V Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenador geral e pedagógico
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (25); Mestrado acadêmico (4); Mestrado profissionalizante (1);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; AFANIO, Claudia; Frederico Rafael Martins Almeida; Sérgio Luis Versolato de Abreu; YNA BARBOSA HONDA E SOUSA

2019 - 2022 Grupo de Pesquisas Observatório do Direito Eleitoral

Descrição: O presente Grupo de Pesquisa Observatório do Direito Eleitoral tem por objetivo o estudo científico, através de pesquisas, trabalhos de campo e estudos avançados, de eixos temáticos que estão na pauta da Reforma Política do Brasil assim como o estudo das experiências trazidas de outros países através de nossos parceiros internacionais, atuando também em concatenação permanente com o projeto de extensão da UERJ/ ESDEL - Revista BALLOT, caracterizando-se como um grupo acadêmico que criará um canal de visibilidade aos altos estudos político- eleitorais.Publicamos diversos artigos e livros de Direito Eleitoral assim como os líderes participaram de congressos como palestrantes sobre o eixo temático do grupo. Realizamos todos os anos eventos no Brasil e no exterior com eleitoralistas de todo o Brasil e juristas estrangeiros em parceria com a ABRADep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político) e o IBRADE. O grupo recebe financiamento da ESDEL (Escola Superior de Direito Eleitoral).
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (26); Especialização (40); Mestrado acadêmico (55); Mestrado profissionalizante (4); Doutorado (40);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; Vania Siciliano Aieta; Marcelo Weick Pogliese

2019 - 2019 IV Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenador-geral e pedagógico
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (25); Mestrado acadêmico (4); Mestrado profissionalizante (1);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; AFANIO, Claudia; Frederico Rafael Martins Almeida; Sérgio Luis Versolato de Abreu; YNA BARBOSA HONDA E SOUSA

2018 - 2018 III Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenação geral e pedagógica
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (15); Especialização (1); Mestrado acadêmico (4);

Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; AFANIO, Claudia; Frederico Rafael Martins Almeida; Sérgio Luis Versolato de Abreu; Constance Beatriz Pedrosa Andreotti Marques Dias

2018 - 2018 II Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenação de colóquio
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (7); Mestrado acadêmico (3);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; Frederico Rafael Martins Almeida; Claudia Afanio

2017 - 2017 I Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenador de colóquio
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (3);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; AFANIO, Claudia; Frederico Rafael Martins Almeida

2013 - 2023 NUPECONST - Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional do UNIBRASIL

Descrição: Propõe a investigação continuada entre as possíveis relações, conexões, interdependências e intercorrências dos direitos fundamentais com a teoria da democracia. Compreendendo os direitos fundamentais como conquista histórica que deve nortear as organizações políticas, seja no plano do Estado Nacional ou das Organizações Internacionais e Supranacionais, a legitimidade dos sistemas democráticos da atualidade dependem do grau de comprometimento que os mesmos possuem com os direitos fundamentais consagrados tanto nas Constituições Nacionais como em documentos internacionais e supranacionais. No contexto desse marco investigatório abrem-se inúmeras possibilidades de compreensão dos desafios a serem enfrentados por um Direito Constitucional que sem desprezar as referências da modernidade está atento a outras dimensões que caracterizam a complexidade das sociedades atuais. Assim, o Direito Constitucional se compromete com o pluralismo intrínseco aos direitos fundamentais e passa a incorporar.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (3); Especialização (1); Mestrado acadêmico (25); Mestrado profissionalizante (1); Doutorado (37);
Integrantes: Rogério Carlos Born; Marcos Augusto Maliska (Responsável); Octavio Campos Fischer

Projeto de extensão

2020 - 2020 V Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenador-geral e pedagógico
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (25);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ; AFANIO, Claudia; Frederico Rafael Martins Almeida; Sérgio Luis Versolato de Abreu; YNA BARBOSA HONDA E SOUSA

2019 - 2019 IV Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Descrição: Coordenador-geral e pedagógico
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (23);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ;

Projeto de ensino

2018 - Atual Mestrado profissional em Direito Eleitoral

Descrição: Projeto de mestrado profissional a ser ofertado para as instituições de ensino superior voltado aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino e Empresa.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso, Ação inclusiva, Integração social(escola, família, comunidade) e Gestão.
Objetivos e metas: Qualificação de servidores do TRE-PR
Alunos envolvidos: Mestrado profissionalizante (99);
Integrantes: Rogério Carlos Born (Responsável); ;
Financiador(es): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ-TRE-PR

Membro de corpo editorial

- 2023 - Atual** REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO
Outras informações: Conselho Editorial do CONSINTER (Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação)
- 2023 - Atual** REVISTA ELETRÔNICA DA FEATI
Outras informações: Portaria de Nomeação 17/2023. Certidão em <https://1drv.ms/b/s!Ag4v7BXYQHrph541twa1nmFVRUUFcw?e=wru5Ec>
- 2023 - Atual** REVISTA UNINTER DE COMUNICAÇÃO
Outras informações: ISSN 2357-9870. Classificação Qualis B3 (2017-2020).
- 2018 - Atual** Revista Populus (2446-9319)
Outras informações: Revista Populus é editada pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
- 2016 - Atual** PARANÁ ELEITORAL
Outras informações: Editor-chefe da Paraná Eleitoral-revista brasileira de direito eleitoral e ciência política.

Membro de comitê de assessoramento

- 2023 - 2024** Associação Brasileira de Direito Eleitoral e Política
Outras informações: Grupo de Trabalho da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Política (ABRADEP), para elaboração de relatório de contribuições e sugestões para o projeto de Novo Código Eleitoral em trâmite no Senado.Declaração em <https://1drv.ms/b/s!Ag4v7BXYQHrph8tMfjC26zQO6HISA?e=v48nID>
- 2024 - 2025** Associação Brasileira de Direito Eleitoral e Política
Outras informações: Documento disponível em: <https://1drv.ms/b/s!Ag4v7BXYQHrph8tMp3YCu9uE03Djg?e=eCcJ9G>
- 2025 - Atual** Associação Brasileira de Direito Eleitoral e Política
Outras informações: Membro empossado por eleição por sufrágio universal. https://1drv.ms/b/c/E97A40D815EC2F0E/EUqnmzSW3JhBu1t8YQbDcLwBp81Ra8l_QTrukXn6BFJpA?e=irun6W

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Relações Internacionais
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Jornalismo e Editoração
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Militar
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Ciência Política e Teoria do Estado

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BORN, Rogério Carlos**; SANTOS, A. S. B.; OLIVEIRA, M. H. L.. A vedação ao retrocesso em relação à vinculação dos poderes legislativo e judiciário aos direitos políticos fundamentais. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.1, p.1 - 31, 2024.
2. **BORN, Rogério Carlos**. Ubaldino do Amaral Fontoura: o Patrono da Justiça do Paraná. *Paraná Eleitoral- revista brasileira de direito eleitoral e ciência política*. v.13, p.112 - 123, 2024.
3. **BORN, Rogério Carlos**. Ubaldino do Amaral: o patrono da justiça no Paraná. *PARANÁ ELEITORAL*. v.13, p.112 - 124, 2024.
4. **BORN, Rogério Carlos**; BERBERI, M. A. L.. A tecnologia aplicada ao ensino superior. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.1, p.1469 - 1490, 2023.
5. **BORN, Rogério Carlos**; CORREIA, S. M.. Federação partidária e seus reflexos na conjuntura política nacional. *Revista Populus*. v.1, p.133 - 159, 2023.
6. SILVA, C.C.P.; **BORN, Rogério Carlos**. O direito à liberdade de expressão e os limites relacionados à honra e privacidade na internet. *PARANÁ ELEITORAL*. v.12, p.22 - 51, 2023.
7. **BORN, Rogério Carlos**; BARBOSA, E. F.; RABELO, W. C.. A Judicialização dos Direitos das Minorias e a Dominação Política e Digital na Perspectiva do Backlash no Brasil. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.8, p.1675 - 1702, 2022.
8. **BORN, Rogério Carlos**. A natureza tridimensional dos direitos políticos no Brasil. *REVISTA PENSAMENTO JURÍDICO*. v.16, p.352 - 381, 2022.
9. **BORN, Rogério Carlos**. A dominação política digital. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.1, p.1197 - 1232, 2021.
10. **BORN, Rogério Carlos**. O contexto social das fábulas infantis: as escolas de pensamento e os direitos implícitos nas estórias. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.7, p.1315 - 1354, 2021.
11. **BORN, Rogério Carlos**; SANTANO, A. C.. Os Reflexos nos Direitos Políticos da Fixação do Momento de Aferição dos Prazos de Inelegibilidade Eleitoral pela Lei e Jurisprudência. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.7, p.2063 - 2086, 2021.
12. BORN, R. C.; SANTANO, Ana Claudia. Os reflexos nos direitos políticos da fixação do momento de aferição dos prazos de inelegibilidade eleitoral pela lei e jurisprudência. *RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA*. v.5, p.2063 - 2087, 2021.
13. **BORN, Rogério Carlos**; SANTOS, A. S. B.. A aplicação dos institutos jurídicos da proporcionalidade e da razoabilidade no Direito Eleitoral. *PARANÁ ELEITORAL*. v.9, p.339 - 357, 2020.
14. **BORN, Rogério Carlos**. A desproporcionalidade das restrições aos direitos políticos fundamentais decorrentes de condenação criminal. *HUMANIDADES & INOVAÇÃO*. v.7, p.514 - 524, 2020.
15. **BORN, Rogério Carlos**; ALVES, E. A.. Abuso de poder religioso no direito eleitoral. *PARANÁ ELEITORAL*. v.9, p.279 - 308, 2020.
16. **BORN, Rogério Carlos**; SANTOS, A. S. B.. A utilização dos institutos jurídicos da proporcionalidade e da razoabilidade no direito eleitoral. <https://doi.org/10.53323/resenhaeleitoral.v22i1.104>. v.22, p.107 - 126, 2018.
17. **BORN, R. C.**. As restrições dos direitos políticos dos condenados por sentença penal. *PARANÁ ELEITORAL*. v.7, p.450 - 473, 2018.
18. **BORN, R. C.**. Pensamento político da contemporaneidade: uma relação entre política, direitos fundamentais e mídia. *PARANÁ ELEITORAL*. v.5, p.313 - 337, 2018.
19. **BORN, R. C.**. A tributação das emissoras de rádio e de televisão pela propaganda política obrigatória. *PARANÁ ELEITORAL*. v.5, p.145 - 164, 2016.
20. **BORN, R. C.**; Eduardo Biacchi Gomes. A objeção de consciência no Direito Internacional e os direitos fundamentais - reflexos no constitucionalismo brasileiro. *A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso)*. *JCR*, v.12, p.121 - 138, 2012.
21. Eduardo Biacchi Gomes; **BORN, R. C.**. Democracia e as eleições para o Parlamento do Mercosul- Regulamentação no sistema eleitoral brasileiro. *A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso)*. *JCR*, v.1, p.151 - 173, 2011.
22. **BORN, Rogério Carlos**. O transconstitucionalismo dos direitos políticos entre os países de língua portuguesa. *IUS GENTIUM*. v.5, p.69 - 87, 2011.
23. **BORN, R. C.**. O direito eleitoral comunitário, as eleições para o Parlamento do Mercosul e da União Europeia. *L&C (Brasília)*. v.71, p.89 - 93, 2010.
24. **BORN, R. C.**. O Direito Eleitoral Militar. *L&C (Brasília)*. v.90, p.9 - 13, 2005.
25. **BORN, R. C.**. O veredito da imprensa. *L&C (Brasília)*. v.10, p.8 - 9, 2004.
26. **BORN, R. C.**. A legitimação ativa do eleitor nas ações de impugnação de mandato eletivo. *L&C (Brasília)*. v.48, p.31 - 32, 2002.
27. **BORN, R. C.**. As vertentes da mídia eletrônica. *Revista Jurídica Consulex*. v.141, p.18 - 19, 2002.
28. **BORN, R. C.**. O direito à compensação fiscal pela propaganda política gratuita. *L&C (Brasília)*. v.54, p.01 - 02, 2002.
29. **BORN, R. C.**. O direito assegurado dos daltônicos à obtenção da carteira de habilitação. *L&C (Brasília)*. v.4, p.5 - 7, 2002.
30. **BORN, R. C.**. A natureza jurídica do pedágio. *L&C (Brasília)*. v.22, p.8 - 9, 2001.
31. **BORN, R. C.**. A recusa do recebimento dos tributos em cheques. *Revista Jurídica Consulex*. v.115, p.64 - 65, 2001.
32. **BORN, R. C.**. O pedágio e as vias alternativas. *O Estado do Paraná - caderno Direito & Justiça*. v.040301, p.6, 2001.
33. **BORN, R. C.**. Os limites da ação rescisória no Direito Eleitoral. *L&C (Brasília)*. v.42, p.9 - 13, 2001.
34. **BORN, R. C.**. A terceirização das multas de trânsito. *O Estado do Paraná - caderno Direito & Justiça*. v.010899, p.4, 1999.
35. **BORN, R. C.**. Função social da mídia. *Revista Jurídica Consulex*. v.20, p.57 - 58, 1998.

Livros publicados

1. **BORN, Rogério Carlos**; NASCIMENTO, R. S.; SOBREIRA, R. G.; NAKAMURA, E. K.. Dicionário de Direito Parlamentar Brasileiro, ed.1. Salvador: Jus Podivm, 2025, v.1., p.656.

4. **BORN, R. C.**. A poluição causada pela propaganda eleitoral. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
5. **BORN, R. C.**. A propaganda eleitoral na Internet. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, , 2010.
6. **BORN, R. C.**. A urna eletrônica é confiável?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
7. **BORN, R. C.**. As eleições e a liberdade de imprensa. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
8. **BORN, R. C.**. As pesquisas de opinião influenciam os eleitores. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
9. **BORN, R. C.**. Como cobrar os candidatos caloteiros?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
10. **BORN, R. C.**. Como são realizadas as convenções partidárias?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
11. **BORN, R. C.**. Ficha Limpa: o que mudou. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
12. **BORN, R. C.**. Mesário: dever ou missão?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
13. **BORN, R. C.**. O brasileiro sabe votar?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
14. **BORN, R. C.**. O horário eleitoral gratuito. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
15. **BORN, R. C.**. O que é preciso para ser candidato. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
16. **BORN, R. C.**. Os debates modificam o resultado das eleições?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
17. **BORN, R. C.**. Os "fichas sujas" e o voto para legenda. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
18. **BORN, R. C.**. Os 10 mandamentos do eleitor. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
19. **BORN, R. C.**. Política e religião se misturam?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
20. **BORN, R. C.**. Presidente mal escolhido tem devolução?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
21. **BORN, R. C.**. Propaganda eleitoral: o que é permitido?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
22. **BORN, R. C.**. Qual é a diferença entre o voto branco, nulo e em trânsito?. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.
23. **BORN, R. C.**. Quando as eleições são um caso de polícia. PARANÁ: Irati/Folha de Irati. Campo Largo/O Fato. Lapa/A Tribuna Regional. Marialva/Folha Marialvense. Nova Londrina/Destak Nova Londrina. Palmeira/Folha de Palmeira. Paranavaí/Diário do Noroeste. Sarandi/O Repórter Regional. Sarandi/Blog-Hilário Gomes. S, DIVERSOS, 2010.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **BORN, Rogério Carlos.** Ubaldino do Amaral, o paladino da República. Revista Maçonaria em Sociedade, Curitiba, Paraná, p.78 - 81, 2024.
2. **BORN, Rogério Carlos.** Notícia Política ou propaganda eleitoral. Olhar Diocesano, Francisco Beltrão, p.4 - 7, 2022.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **BORN, Rogério Carlos.** A democracia cristã, o ordoliberalismo e a economia social de mercado da Alemanha, 2021. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
2. **BORN, Rogério Carlos.** A TECNOLOGIA APLICADA AO ENSINO SUPERIOR, 2021. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
3. **BORN, Rogério Carlos.** EQUIVALÊNCIA DE DIREITOS LUSO-BRASILEIROS: ESTUDO COMPARADO DOS DIREITOS POLÍTICOS EM PORTUGAL E BRASIL, 2021. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
4. **BORN, Rogério Carlos.** A Agenda Global e as instituições brasileiras, 2020. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
5. **BORN, Rogério Carlos.** A ressocialização dos condenados e as restrições aos direitos políticos, 2020. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
6. **BORN, Rogério Carlos.** A ADMINISTRAÇÃO POR BLOCKCHAIN DO CADASTRO ELEITORAL E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, 2020. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

7. **BORN, Rogério Carlos.** A dominação política digital, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
8. **BORN, Rogério Carlos.** Constituição Federal Brasileira e Direito Eleitoral Militar, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
9. **BORN, Rogério Carlos.** Dominação digital da Política, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
10. **BORN, Rogério Carlos.** Efeitos jurídicos da divulgação das fakenews., 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
11. **BORN, Rogério Carlos.** O Estado de Direito na Alemanha, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
12. **BORN, Rogério Carlos.** O poder político digital, 2020. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
13. **BORN, Rogério Carlos.** Panorama do Direito Militar, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
14. **BORN, Rogério Carlos.** Preparativos da Justiça Eleitoral relacionados à urna eletrônica e votação, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Outras produções bibliográficas









1. MENEZES, R. P.; **BORN, Rogério Carlos.** Estado trágico: Ensaio sobre democracia, constituição e poder. Curitiba: Edição do autor, 2025. (Prefácio, Prefácio Pós-fácio)
2. FELCHAK, I. A. D.; **BORN, Rogério Carlos.** O coqueiro, o bode e o prefeito. Curitiba: Canape, 2012. (Prefácio, Prefácio Pós-fácio)
3. **BORN, Rogério Carlos;** NADAL, K. C.; BADZINSKI, V.; STEINMETZ, G.; SILVA, A. M.; MODOLO, R. J.; SILVA, J. L. S.; MENDES, A. B.; DIAS, G. M.; ALVES, A. C. F.; MARTINS, A. L. P.; LIMA, O.; PERETTI, C.; CARVALHO, A. C. Cartilha de orientação política-A esperança não decepciona. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: CNBB-Sul 2, 2024. (Outra produção bibliográfica)
4. **BORN, Rogério Carlos;** KREUZ, R. B. B.. Os bastidores das eleições 2022. Noventa anos da Justiça Eleitoral - livro. Curitiba, Paraná: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 2023. (Outra produção bibliográfica)
5. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.; ERTL, E. X.; CAMPO, P. R.; VANZETO, J.; MONTAGNA, L.; CARVALHO, K.; CARVALHO, A.; CASTRO, H.. A política melhor. Cartilha de Orientação Política. Curitiba, Paraná: CNBB-Sul 2, 2022. (Outra produção bibliográfica)
6. **BORN, Rogério Carlos;** MACHADO, M. L. A.. Paraná Eleitoral e EJE. Noventa anos da Justiça Eleitoral - livro. Curitiba: TRE-PR, 2022. (Outra produção bibliográfica)
7. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.; STEINMETZ, G.; BADZINSKI, V.; BADZINSKI, E.; PERUZZO, J. A.; SILVA, A. M.; OLIVEIRA, C. J.; ERTL, E. X.; BRASCHI, S. A.; KUBETCH, V.; CAMPOS, P. R.; LEMOS, T. F.; CARVALHO, K.; CARVALHO, A.. Os cristãos e as eleições: a boa política está a serviço da vida e da paz. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 2020. (Outra produção bibliográfica)
8. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.; BOBATO, Z. L.; CAMPOS, P. R.; MARQUESINI, C.; CORREA, M.; ROSA, O. J.; FURSTENBERGER, O.; LEMOS, T. F.; CARVALHO, K.; ALMEIDA, E. R.. Alegres por causa da esperança. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 2018. (Outra produção bibliográfica)
9. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.; LIMA, I. C.; LEMOS, T. F.; FURSTENBERGER, O.; FRACARO, M. C.; CALDERON, G. C.; CARVALHO, K.. A Igreja e as Eleições 2016. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 2016. (Outra produção bibliográfica)
10. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.. A Igreja e as eleições 2014. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 2014. (Outra produção bibliográfica)
11. **BORN, Rogério Carlos;** SOUSA JUNIOR, A. F.; NARDI, C. G.; DIAS, S. B. C. D.. Cartilha do eleitor brasileiro no exterior. Cartilha do eleitor brasileiro no exterior da Comissão de Direito Internacional da OAB-PR. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 2013. (Outra produção bibliográfica)
12. **BORN, Rogério Carlos;** SPAKI, M.. Bons ou maus governantes é a gente que escolhe. Cartilha de Orientação Política. Curitiba: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 2012. (Outra produção bibliográfica)

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **BORN, Rogério Carlos.** Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação-CONSINTER, 2023

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **BORN, Rogério Carlos;** MACEDO, T.. A reforma da previdência e a concessão de benefícios, 2025.
2. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Brasil volta exigir visto de turista para americanos, canadenses e australianos, 2025. 
3. **BORN, Rogério Carlos;** SANTOS, J. M.; ALCANTARA, S.. Planejamento previdenciário: quando e como fazer?, 2025. 
4. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Transparência Internacional apresenta ranking da corrupção, 2025. 
5. **BORN, Rogério Carlos;** ALVES, M. V.. A Desinformação nas Eleições 2024, 2024. 
6. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Entenda as razões que impulsionaram a crise migratória na fronteira dos Estados Unidos com o México., 2024.
7. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Imigrantes impulsionam o crescimento populacional nos EUA pelo segundo ano consecutivo, 2024.
8. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Inflação Climática! Saiba como tempestades e secas severas estão influenciando a política monetária, 2024. 
9. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Programa de combate à fome nos Estados Unidos beneficia estudantes durante as férias de verão., 2024. 
10. **BORN, R. C.;** MARINHO, K.. Custo da produção de alimentos começa a reduzir mas consumidor não sente diferença, 2023.
11. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Falta combustível no sul da Florida - Temporais, 2023.
12. **BORN, Rogério Carlos.** Giro Eleitoral-Transmissão sessões da corte do TRE-PR, 2023. 
13. **BORN, Rogério Carlos;** MARINHO, K.. Imigrantes impulsionam o crescimento populacional nos EUA pelo segundo ano consecutivo, 2023. 
14. **BORN, R. C.;** ZUB, R.; SAVA, P. H.. Rogério Carlos Born assume chefia da Seção de Jornalismo do TRE-

PR, 2023.

15. BORN, Rogério Carlos; CLARK, Myrian. Tributação das importações, 2023.
16. BORN, Rogério Carlos. A Justiça Eleitoral tem dificuldade para acompanhar a velocidade das fake news, 2022.
17. BORN, Rogério Carlos. O cenário eleitoral e o mercado financeiro, 2022. 
18. BORN, Rogério Carlos; VIEIRA, R.. O voto para deputado estadual, 2022. 
19. BORN, Rogério Carlos; MARINHO, K.. Veja gasolina abaixo de \$3., 2022. 
20. BORN, Rogério Carlos; FRANCO, K.. Cientista político explica como se proteger de 'fake news', 2020.
21. BORN, R. C.; ARRAES, R.. Direito Eleitoral Militar, 2019.
22. BORN, Rogério Carlos. Aprova Informa - Entrevista sobre concursos no ano eleitoral, 2014.
23. BORN, Rogério Carlos. Criação de partidos, 2014.
24. BORN, Rogério Carlos. Direito Eleitoral Militar - Palestra proferida no Superior Tribunal Militar, 2014.
25. BORN, Rogério Carlos. Objeção de Consciência, 2014.
26. BORN, Rogério Carlos. Aprova Informa - Entrevista sobre o trabalho na Justiça Eleitoral, 2013.
27. BORN, Rogério Carlos. Direito Tributário - CPA Concursos - Aula inaugural, 2013.
28. BORN, R. C.. Palestra em 25 de setembro de 2012 no IEMAPP - Instituto Elias Mattar Assad, 2012.

Demais produções técnicas

1. BORN, Rogério Carlos. Direito Eleitoral, 2026. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2. BORN, Rogério Carlos. Regras de Propaganda Eleitoral, 2026. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
3. BORN, Rogério Carlos. Direitos Políticos e restrições-Perda, suspensão e inelegibilidades, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
4. BORN, Rogério Carlos. Direitos Políticos e restrições-Perda, suspensão e inelegibilidades, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
5. BORN, Rogério Carlos. Do orçamento, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
6. BORN, Rogério Carlos. Do Orçamento (Constituição), 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
7. BORN, Rogério Carlos. Geopolítica dos Espaços Estratégicos: Oceanos, Ártico e Espaço Exterior, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
8. BORN, Rogério Carlos. Geopolítica dos Espaços Estratégicos: Oceanos, Ártico e Espaço Exterior, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
9. BORN, Rogério Carlos. Propriedade intelectual e direitos autorais internacionais, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
10. BORN, Rogério Carlos. Propriedade intelectual e direitos autorais internacionais, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
11. BORN, Rogério Carlos. Responsabilidade internacional e resoluções de conflitos internacionais, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
12. BORN, Rogério Carlos. Responsabilidade internacional e resoluções de conflitos internacionais, 2025. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
13. BORN, Rogério Carlos. Direito Econômico Regulatório, 2024. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
14. BORN, Rogério Carlos. Direito Econômico Regulatório, 2024. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
15. BORN, Rogério Carlos. Gestão e Administração das Autarquias, 2024. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
16. BORN, Rogério Carlos. Gestão e Administração das autarquias, 2024. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
17. BORN, Rogério Carlos. Análise comparada entre as resoluções aplicadas nas eleições 2020 e 2022, 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
18. BORN, Rogério Carlos. Direito Municipal e Urbanístico, 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
19. BORN, Rogério Carlos. Proibições do ano eleitoral nos poderes municipais, 2022. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
20. BORN, Rogério Carlos. Compliance e controle na administração pública, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
21. BORN, Rogério Carlos. Direito Eleitoral Interdisciplinar, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
22. BORN, Rogério Carlos. Direito Penal Tributário, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
23. BORN, Rogério Carlos. Direitos políticos e restrições (perda, suspensão e inelegibilidade), 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
24. BORN, Rogério Carlos. Impeachment, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
25. BORN, Rogério Carlos. Orçamento Público, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
26. BORN, Rogério Carlos. Direito Eleitoral, 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
27. BORN, Rogério Carlos. Direito Eleitoral, 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
28. BORN, Rogério Carlos. Direito Humanitário, 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
29. BORN, Rogério Carlos; GONCALVES, L. C.. Fundamentos do Direito Eleitoral, 2020. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
30. BORN, Rogério Carlos. Direito Militar, 2019. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
31. BORN, Rogério Carlos. As Regras da Lei 9.504/97: Propaganda Eleitoral 2016, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
32. BORN, Rogério Carlos. As Regras para a Propaganda Política 2016', 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
33. BORN, Rogério Carlos. Publicidade e Propaganda nas Câmaras Municipais, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

34. **BORN, Rogério Carlos.** Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
35. **BORN, Rogério Carlos.** Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
36. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas - Direito Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
37. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-AM, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
38. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concursos Públicos - Minirreforma Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
39. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Analista do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
40. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Analista dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
41. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
42. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-RO, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
43. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-SC, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
44. **BORN, R. C.** Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
45. **BORN, R. C.** Direito Eleitoral: Propaganda Política e Direito Partidário, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
46. **BORN, R. C.** Direito Processual Eleitoral, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
47. **BORN, R. C.** Noções de Direito Eleitoral e Direito Penal Eleitoral, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
48. **BORN, R. C.; KARPSTEIN, C.C.** Direito Eleitoral para Concursos, 2011. (Outra produção técnica)
49. **BORN, R. C.** Direito Eleitoral, Processual Eleitoral e Partidário, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
50. **BORN, R. C.; CARVALHO, Alexandre Reis de.** Direito Penal Militar para Concursos, 2011. (Outra produção técnica)
51. **BORN, R. C.** Direito Processual Penal Militar para concursos, 2011. (Outra produção técnica)
52. **BORN, R. C.** DIREITO ELEITORAL - Módulo I, 2009. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural

1. **BORN, R. C.**Evento: **A atuação dos Mesários**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
2. **BORN, R. C.**Evento: **A Lei da Ficha Limpa**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
3. **BORN, R. C.**Evento: **A propaganda eleitoral na internet e a ficha limpa**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
4. **BORN, R. C.**Evento: **Como votar nas eleições de 2010**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 15.
5. **BORN, R. C.**Evento: **Crimes eleitorais**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
6. **BORN, R. C.**Evento: **Direitos políticos**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
7. **BORN, R. C.**Evento: **Ficha Limpa e Propaganda na Internet**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 20.
8. **BORN, R. C.**Evento: **O título de eleitor**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
9. **BORN, R. C.**Evento: **O Título de Eleitor pela Internet**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
10. **BORN, R. C.**Evento: **Propaganda eleitoral em geral**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
11. **BORN, R. C.**Evento: **Propaganda Eleitoral na Internet**, 2010. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 30.
12. **BORN, R. C.**Evento: **Entrevista - Jornal da Educativa - 1ª edição**, 2008. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 5.
13. **BORN, R. C.**Evento: **Entrevista - Transnoticias - TVTransamérica**, 2008. Cidade do evento: CURITIBA. País: Brasil. Duração: 10.
14. **BORN, R. C.**Evento: **A certificação da qualidade na Justiça - Programa Brasil Eleitor**, 2007. Cidade do evento: Brasília. País: Brasil. Duração: 5.
15. **BORN, R. C.**Evento: **A regularização do título eleitoral - Cidade Revista**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 4.
16. **BORN, R. C.**Evento: **Alistamento eleitoral - Espaço da cidadania**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 15.
17. **BORN, R. C.**Evento: **As justificativas pela ausência nos pleitos - Jornal da Educativa**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 3.
18. **BORN, R. C.**Evento: **Bom dia Paraná - Entrevista - Globo/RPC**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 3.

19. BORN, R. C.Evento: **Eleitores em dívida com a Justiça Eleitoral - Paraná TV 1ª edição**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 3.
20. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - programa Band Cidade**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 10.
21. BORN, R. C.Evento: **O alistamento do eleitor - RPC Notícias**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 1.
22. BORN, R. C.Evento: **O voto dos eleitores jovens - Programa Plug/Globo-RPC**, 2007. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 10.
23. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - Espaço da cidadania**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 14.
24. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - Jornal da Educativa**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 2.
25. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - Paraná TV**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 2.
26. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - Paraná TV 1ª edição**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 3.
27. BORN, R. C.Evento: **Entrevista - Tribuna na TV**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 2.
28. BORN, R. C.Evento: **Os eleitores idosos - Clube da Melhor idade**, 2006. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 8.
29. BORN, R. C.Evento: **Os daltônicos e o direito de trânsito**, 2002. Cidade do evento: Curitiba. País: Brasil. Duração: 5.

Patentes e registros

Marca

O status de titularidade de qualquer patente pode ser modificado a qualquer momento. O status atual pode ser obtido com a "Certidão de Atos do Processo", obtida diretamente do INPI, através do endereço: <https://pesquisa.inpi.gov.br/PatNiver/>

1. **Sábado do Saber (de Serviço/Mista)**, 2019, Brasil
. Instituição de Registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Número do Registro: 914054295

Educação e Popularização de C&T

Curso de curta duração ministrado

1. BORN, Rogério Carlos. As Regras da Lei 9.504/97: Propaganda Eleitoral 2016, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. BORN, Rogério Carlos. As Regras para a Propaganda Política 2016', 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
3. BORN, Rogério Carlos. Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4. BORN, Rogério Carlos. Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas - Direito Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
6. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-AM, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concursos Públicos - Minirreforma Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Analista do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
9. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Analista dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
10. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
11. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-RO, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
12. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-SC, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
13. BORN, R. C.. Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Conferencista no(a) **Agenda Global e as instituições brasileiras**, 2020. (Seminário). A ressocialização dos condenados e as restrições aos direitos políticos.
2. Conferencista no(a) **Evento: Pós-graduação em direito eleitoral**, 2020. (Seminário). O Estado de Direito na Alemanha.
3. Conferencista no(a) **I Congresso de Pesquisa e Extensão**, 2020. (Seminário). Agenda Global e as instituições brasileiras.
4. Conferencista no(a) **I Congresso de Pesquisa e Extensão**, 2020. (Seminário). O poder político digital.
5. Conferencista no(a) **Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020**, 2020. (Seminário). Preparativos da Justiça Eleitoral relacionados à urna eletrônica e votação.
6. Conferencista no(a) **Palestra A Dominação digital da Política**, 2020. (Seminário). A dominação digital da política.

7. Conferenciista no(a) **Palestra: "A dominação política digital"**, 2020. (Seminário). A dominação política digital.

Demais produções técnicas

1. **BORN, Rogério Carlos**. As Regras da Lei 9.504/97: Propaganda Eleitoral 2016, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. **BORN, Rogério Carlos**. As Regras para a Propaganda Política 2016', 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
3. **BORN, Rogério Carlos**. Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4. **BORN, Rogério Carlos**. Curso de Direito Eleitoral para Advogados, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas - Direito Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
6. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-AM, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concursos Públicos - Minirreforma Eleitoral, 2014. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Analista do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
9. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Analista dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
10. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-PA, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
11. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-RO, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
12. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico do TRE-SC, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
13. **BORN, R. C.** - Curso Preparatório para Concurso Público para Técnico dos Tribunais Eleitorais, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões


Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Geovanna Ribeiro Vieira. **As organizações religiosas em juízo: a atuação contenciosa da advocacia profissional**. 2024. Monografia (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
2. Amanda Peres. **Competência criminal da Justiça Eleitoral: o julgamento de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, de acordo com o entendimento do STF**. 2024. Monografia (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
3. Estephany Maria de Souza Batista. **Os efeitos jurídicos, laços socioafetivos, paternidade e direito de família**. 2024. Monografia (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
4. Gustavo Kenji Ogata Delgado. **Regime de trabalho temporário**. 2024. Monografia (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Natalia de Bittencourt. **A conversibilidade do tempo especial e o tempo rural para obtenção de benefícios previdenciários**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
2. Braian Mateus Xavier Assis. **A (in)aplicabilidade do princípio da insignificância no Direito Penal Militar**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
3. Emanuele Coppi Gonchorovski. **A inovação tecnológica nas urnas eletrônicas e a segurança no processo de votação no Brasil**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
4. Keli Chaieni de Oliveira. **A judicialização da saúde no Brasil: o direito constitucional à vida e a saúde**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
5. Eduarda de Oliveira Gulanoski. **A liberdade democrática e abuso do poder diretivo: uma análise do assédio eleitoral nas relações de trabalho**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
6. Abraão Posiadlo Medeiros. **A liberdade religiosa e a laicidade do Estado perante a discriminação na expressão da fé**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
7. Giovanna Cristine Soccol. **A proteção jurídica dos animais: a evolução no direito brasileiro**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
8. Fernanda Rezende Roscoche Bialy. **A tributação sobre a sucessão "causa mortis": o princípio da capacidade contributiva**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
9. Gabriela Quevedo Merlin. **A tutela jurídica dos animais de companhia de pessoas em situação de rua privadas de liberdade: abandono institucional e lacunas legais**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
10. Karoline Dala Rosa Gonçalves. **Análise a inconstitucionalidade do procedimento extrajudicial da Lei 9.514/1997 de alienação fiduciária em garantia**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
11. Rodrigo Beraldo Barbosa. **Análise da responsabilidade civil no pagamento de armazenagem adicional de cargas nos portos brasileiros à luz da Resolução 12/2024 da Antaq**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
12. Matheus Rodrigues de Souza. **Escalas de serviços e proteção ao trabalhador**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
13. Carlos Eduardo Nievola Fernandes. **Investigação defensiva e o papel de protagonismo da advocacia criminal em um contexto de direito penal seletivo**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
14. Fabiana Yede. **O abandono afetivo: responsabilidade civil e a possibilidade de indenização**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
15. Amanda Cecilio de Miranda. **O clientelismo no Brasil contemporâneo: implicações jurídicas e constitucionais**. 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO

16. Pedro Dall Oglio Alcantara. **O compliance ambiental como ferramenta de proteção jurídica para empresas rurais, na responsabilização por danos ao meio ambiente.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
17. Karen Milena Tavares Fasolin. **O direito dos transgêneros e o reflexo no Direito Previdenciário.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
18. Beatriz Krause Grochewski. **O impacto da desinformação no período eleitoral.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
19.  Gabrielle Messias da Cruz. **O Juizado Especial Cível como instrumento de garantia do direito fundamental de acesso à Justiça.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
20. Eluiza Pereira Costa Cardoso. **O uso da inteligência artificial nas campanhas eleitorais.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
21. Luciane Bezerra Leite. **Os desafios para a aposentadoria da mulher do campo sob a ótica do protocolo da perspectiva de gênero.** 2025. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
22. Emanuele Patrícia dos Santos. **Os impactos da carreira única dos policiais militares e na valorização das praças e na qualidade do policiamento ostensivo.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
23. Bruno Roberto da Silva. **Processo administrativo disciplinar, consequências do cerceamento de defesa.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
24. Elton Araujo de Souza. **Reforma Tributária e o Pacto Federativo: desafios, conflitos e perspectivas.** 2025. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
25. Bianca Akemy Izumi de Mello. **A capacidade processual dos animais: possibilidade de integrarem o processo como parte.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
26. Sabrina Eloísa Santos da Cruz. **A imputabilidade da responsabilidade de execução de políticas públicas.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
27. Ian Alex de Souza Lima. **A influência da desinformação nas eleições brasileiras, com foco nos desafios enfrentados pelo direito eleitoral.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
28. Denise Aparecida Silveira. **A judicialização do Direito à Saúde e os impactos causados.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
29. Thiago Luiz de Assis. **A Lei Geral de Proteção de Dados versus vazamento de dados dos Beneficiários do INSS.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
30. Anna Julia Siqueira da Silva. **A proteção dos direitos humanos em face do relativismo cultural.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
31. Ruan Carlos Comunello Cordeiro. **A Reforma da Previdência de 2019 e seus impactos na concessão de benefícios previdenciários.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
32. Priscila Canone. **A responsabilidade administrativa na condução de veículos autônomos.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
33. Ayrton Paul Duarte. **A responsabilidade civil no ambiente digital.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
34. Amanda Gabrieli Souza dos Santos. **A responsabilidade dos influenciadores digitais pela propaganda eleitoral e pela desinformação.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
35. Kerolyn Ketlyn Santos de Carvalho. **Alienação parental, guarda compartilhada e modalidades de guarda.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
36. Mateus Moles da Silva. **Aplicabilidade da desconsideração inversa da personalidade jurídica no Tribunal de Justiça do Paraná.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
37. Emily Carolina Melego. **Aplicação dos princípios constitucionais na concessão dos benefícios previdenciários.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
38. Eliana Araujo Braga. **Aspectos jurídicos da dignidade humana no ramo funerário: reflexões sobre procedimento de exumações pós-covid.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
39. Bianca da Silva. **Contrato de seguro e os riscos excluídos da cobertura securitária.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
40. Ricardo Martins Lopes. **Direito agrário: o uso das terras devolutas.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
41. Guilherme Dela Torres. **"Habeas corpus" em relação a punições disciplinares militares.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
42. Vanessa de Lima. **"Holding" familiar como alternativa de planejamento família.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
43. Geovanna Ribeiro Vieira. **Impactos psicológicos da alienação parental na infância.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
44. Luiza Henriques Kretschmer. **Inelegibilidade e a suspensão de direitos políticos.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
45. Talita Tanyara Francisco. **Laqueadura tubária, empoderamento feminino e aplicabilidade no Direito de Família.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
46. Jonatan Machado de Souza. **O enfrentamento do Estado Democrático de Direito frente a intercorrência de 8 de janeiro.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
47. Caiubi Sami Santos. **O uso da inteligência artificial e a violação aos Direitos Fundamentais: perspectivas e desafios.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
48. Teófilo Luiz dos Santos Ferreira. **O uso das drogas no âmbito das Forças Armadas.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
49. Fernando Aparecido Holmo Fagundes. **Os aspectos favoráveis e contra a redução da menoridade penal.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
50. Bruna Noab Andrade Gomes Borges. **Os desafios do direito à saúde do trabalhador na Constituição.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
51. Francisco Leonardo de Souza. **Os deveres dos pais e dos tutores relacionados à vacinação infantil: perspectivas jurídicas e implicações éticas.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
52. Pedro Bretz Arceno. **Os limites do poder de polícia exercido pelo exército brasileiro em operações de garantia da lei e da ordem e em áreas de faixa de fronteira.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
53. Luana Kühn. **Paternidade socioafetiva no ordenamento jurídico brasileiro.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
54. Juliana Maria Borges de Lima. **Pensão por morte: alterações trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
55. Marco Aurélio Jonson. **Responsabilidade do Estado por danos a terceiros.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO
56. Ana Paula Santos de Queiroz Guimarães. **Tráfico internacional de pessoas: uma nova realidade.** 2024. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO

57. Mayara Cristina Pavanatti Cordeiro Tozo. **A desburocratização do uso e plantio da cannabis medicinal no Brasil.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
58. Wellington Patrick de Lima Marques. **A irretroatividade na lei de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992).** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
59. Alexandre Almeida Barbosa. **A responsabilização de candidatos que atentam à democracia por meio de desinformações.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
60. Cristian da Silva Prado. **Aposentadoria da guarda municipal: impactos da reforma da previdência e aposentadoria especial.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
61. Ana Luiza de Oliveira da Rosa. **Aspectos dos Direitos políticos no Brasil.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
62. Guilherme Rafael Weber. **Assédio eleitoral e suas implicações democráticas.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
63. Queren DELIZE Oliveira Santos Lorbiesky Cardoso Correa. **Considerações quanto ao direito de personalidade de pessoa falecida em razão de exposição de sua memória.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
64. Kharinna Costa Matos. **Contrato civil no uso da imagem no fashion law.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
65. Gabriela de Albuquerque Bruckzkoski. **Contratos de shopping center: uma análise à luz dos princípios de autonomia privada e boa-fé objetiva e a busca pelo equilíbrio contratual.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
66. Jean Lucas Potulski. **Formas ilegais de manipulação de votos que ameaçam e comprometem o processo eleitoral brasileiro.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
67. Keiny Mayrom Mayer Sodré. **O impacto das fake news em um Estado Democrático de Direito: limites constitucionais da liberdade de expressão.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
68. Lucas Batista Pereira. **Os desafios do direito diante da liberdade de expressão, opinião e da atualização dos crimes de injúria racial.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
69. Luiz Felipe Chella Ziarno. **Prestação de contas eleitorais: a democracia mais próxima da população.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
70. Gabriel de Castro da Silva. **Uma análise da garantia constitucional do direito à moradia digna: a manutenção e efetivação do mínimo existencial.** 2023. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
71. Jhenifer de Carvalho. **A absolvição imprópria e a execução da medida de segurança no Direito Penal Militar.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
72. Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça. **A carga horária do socorrista bombeiro militar do Paraná.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
73. Patrick Roberto Nunes da Fonseca. **A competência para o processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares contra a vida de civis: a regulamentação determinada pela lei 13.491, de 13 de outubro de 2017.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
74. Ana Paula Oliveira dos Santos Roters. **A Judicialização da política no Brasil, e os limites de atuação do judiciário.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
75. Luis Benedito Furquim. **A judicialização dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
76. Allan Antunes Camargo. **Ativismo judicial: uma breve análise sobre a historicidade e os julgados da suprema corte brasileira.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
77. Gabriel dos Santos Amaral. **Crítérios de definição de miserabilidade na concessão do benefício de prestação continuada e sua aplicabilidade na atualidade.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
78. Khamilla Costa Matos. **Da efetividade do cumprimento de sentença: uma análise à luz do artigo 139, IV do CPC.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
79. Lilian Colasso de Lima. **Direito internacional e a solução pacífica de conflitos armados.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
80. Danielli Rodrigues dos Santos. **Fake news o ecossistema da desinformação e suas consequências à luz do direito, sistema eleitoral e democracia.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
81. Sandro Martins Correia. **Federação partidária, e seus reflexos na conjuntura política nacional.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
82. Mariele Della Flora. **O desmonte da previdência social, uma reflexão acerca da linha tênue entre o que era para ser um direito social e pode ter se tornado um mercado.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
83. Claudimar Gosmatti. **Os limites da atuação das polícias militares nas atribuições de polícia judiciária.** 2022. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
84. Pedro dos Santos Junior. **A atuação da polícia militar na preservação da saúde pública.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
85. Fernanda Ramos Reizer. **A constitucionalidade da alteração das datas das eleições 2020 por conta da pandemia.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
86. Célia Cristina Silvério. **A defesa do consumidor: aspectos necessários para a proteção do consumidor na compra e venda de veículo usado.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
87. Octavio Brusamolin Lipski. **A (in)constitucionalidade da medida provisória 936/2020 ao cotejo com o artigo 7º, VI e XIII da Constituição da República.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
88. Wilsianne Carneiro Rabelo. **A judicialização dos direitos das minorias e a dominação Política e digital na perspectiva do backlash no Brasil.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
89. Hérica Goulart Dantas. **A liberdade de expressão e os efeitos das notícias falsas no processo eleitoral.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
90. Fabricia Anunciata Dias Graeser. **A suspensão dos direitos políticos em decorrência de condenação criminal.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
91. Jonny Carlos da Silva Paz. **Mistanásia: efeitos sociais e jurídicos em tempos de crises sanitárias.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
92. Celma Conceição Pereira da Silva. **O direito a liberdade de expressão e os limites relacionados à honra e privacidade na internet.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
93. Alisson Robine. **Proibição do direito a greve na área militar.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
94. Gabriel Henrique Pereira. **Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos.** 2021. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
95. Claudemir Felix da Silva. **A busca do judiciário o para concessão do benefício.** 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

96. Nelson Euclides Torres. **A constitucionalidade da tributação da geração distribuída de energia elétrica fixada por resolução da ANEEL**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
97. André Luiz Marques Pedro. **A EC 103 e suas alterações no benefício de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária (RGPS)**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
98. Elias Candido de Oliveira Junior. **A gestão por substituição e a possibilidade de pecúnia**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
99. Gabriel Maciel Campos. **A inelegibilidade decorrente do abuso do poder econômico**. 2020. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
100. Marcelo Boschi da Rosa. **A tipificação da retenção dolosa de salários**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
101. Criscie Koetzer Mata. **O direito animal e a aptidão da senciência animal**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
102. David Gomes de Souza Junior. **O habeas corpus nos vários ramos do direito**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
103. Stella Marina Gomes Carvalho. **Princípio da proibição do retrocesso: uma análise crítica em defesa dos direitos fundamentais sociais**. 2020. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
104. Helen Benites Bassan. **A liberdade de expressão dentro do direito eleitoral brasileiro**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
105. Gabriel Ribeiro Constante. **A viabilidade de se aplicar o teste toxicológico durante a seleção do serviço militar**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
106. Elaine Aparecida Alves. **Abuso do poder religioso no direito eleitoral**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
107. Guilherme Celeti da Silva. **As atribuições primárias e subsidiárias das Forças Armadas**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
108. Tayná Beatriz da Silva Alves. **Aspectos jurídicos do transporte ferroviário no Brasil**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
109. Rodrigo Luis de Danieli. **Compensação de precatórios no âmbito da execução fiscal**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
110. Wyllyfita Cardoso Rocha Tochio. **Desafios da implantação do imposto sobre o valor agregado**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
111. Amanda Menegusso Joppert. **Editais de licitação e direcionamento de itens**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
112. Naiany Caroline de Araujo. **Estatuto dos servidores públicos de Fazenda Rio Grande**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
113. Janaina Lucieni Soares. **Imunidade tributária e instituições de assistência social**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
114. Genessi Rodrigues da Silva. **O ativismo judicial e seus efeitos**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
115. Gilberto Ferreira da Silva. **O impacto das Fake News nas eleições**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
116. Nanci Mara Rodrigues. **Prescrição intercorrente na execução fiscal**. 2019. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
117. Alex Sandro Barbosa dos Santos. **A Aplicação dos Institutos Jurídicos da Proporcionalidade e da Razoabilidade na Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
118. Edimery Aparecida Rodrigues da Silva. **A Garantia Do Direito à inclusão Educacional: A pessoa com Hemiparesia**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
119. Rafael Lourenço da Silva. **A instabilidade eleitoral dos conscritos**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
120. Talita Ferreira Nogare. **A Suspensão dos Direitos Políticos Decorrentes de Condenação Transitada em Julgado**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
121. Elias de Souza Oliveira. **Agentes políticos e o acúmulo de cargo militar**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
122. Moryanne Ferreira Lopes. **Defesa técnica no processo administrativo disciplinar**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
123. Glauco Valporto de Sá. **Desmilitarização e o Papel Constitucional das Forças Armadas e de Segurança Pública**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
124. Regeane da Silva. **Impeachment**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
125. Alessandra Soares de Amorim. **Intervenção Federal nos Casos de Grave Comprometimento da Ordem Pública**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
126. Mardell Tapetty Wrobel. **Mulheres na Política**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
127. Bruna Tainá Bettiol. **Nazismo, Neonazismo e o princípio da dignidade humana**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
128. Bruna Valéria da Silva. **O regime jurídico dos partidos políticos no Brasil**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
129. Ariane Pinheiro da Silva. **Planos de Saúde e a Modalidade de Contratos Coletivos por adesão**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
130. Juliana de Paula Bacchi. **Propaganda Eleitoral Gratuita: Rádio e Televisão: A Distribuição do Tempo aos Partidos Políticos frente ao Princípio Constitucional da Isonomia**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
131. Gilney Alberto Jungles de Camargo. **Sistemas eleitorais e suas características**. 2018. Curso (Direito) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
132. Samuel Bruno de Aguiar. **A inconstitucionalidade do artigo 6º, do Estatuto do Desarmamento**. 2017. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
133. Juliane Rosa Vitorino. **A obrigatoriedade do serviço militar e suas peculiaridades**. 2017. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
134. Laynara Juliana de Oliveira. **O abuso do poder político**. 2017. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
135. Delma Gomes Campos Silva. **Restrições constitucionais dos direitos políticos passivos**. 2017. Curso (Direito) - Centro Universitário Dom Bosco
136. Nancy Alves Ribeiro. **A equiparação dos direitos políticos exercidos por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil**. 2012. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
137. Tiago Mateus Maister. **Condutas vedadas aos agentes públicos em períodos eleitorais**. 2012. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
138. Simoni Aparecida Andrada. **Disposições penais específicas do Código Eleitoral**. 2012. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo

139. Daiane Coltro. **Imunidade tributária dos templos**. 2012. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
140. Wagner Alexandre Zipperer. **Processo disciplinar militar**. 2012. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
141. Heller João Pretko. **Financiamento público de campanhas eleitorais**. 2011. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
142. Antonio Ilton Alves. **Habeas Corpus no direito penal militar**. 2011. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
143. RONALDE LAZZARINI. **Suspensão dos direitos políticos em razão de condenação criminal**. 2011. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
144. Edison José Damas. **A Lei da "Ficha Limpa"**. 2010. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
145. Eder Franquito. **A perda dos direitos políticos e a escusa de consciência**. 2010. Curso (Direito) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
146. José Carlos Fabiano Custódio. **O direito de resposta no processo eleitoral**. 2009. Curso (DIREITO) - Faculdade Cenequista de Campo Largo
147. Celso Antonio Rossoni. **Planejamento tributário - elisão e evasão fiscal**. 2008. Curso (DIREITO) - Faculdade Cenequista de Campo Largo

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
2. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
3. Conferencista no(a) 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) Direito à cultura e preservação do folclore - da oralidade à erudição.
4. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
5. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
6. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
7. Conferencista no(a) 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) Campanhas da CNBB.
8. Conferencista no(a) 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) ORDOLIBERALISMO E O ESTADO SOCIAL DE MERCADO DA ALEMANHA.
9. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
10. 3.º Ciclo de Seminários do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania, 2025. (Seminário) .
11. **Conexões entre o direito de ontem, de hoje e do amanhã**, 2025. (Seminário) .
12. Conferencista no(a) **II Seminário de Direito e Sustentabilidade**, 2025. (Seminário) As ideologias políticas na Constituição Brasileira.
13. Conferencista no(a) **L Sábado do Saber-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos**, 2025. (Outra) <https://www.youtube.com/watch?v=gnnuCGdh91U&t=4632s>.
14. Conferencista no(a) **SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO-UNICURITIBA-GRUPO ÂNIMA**, 2025. (Simpósio) A ideologias políticas na Constituição brasileira.
15. Conferencista no(a) **VI Annual Word Congress-UniCuritiba**, 2025. (Congresso) A dominação política digital.
16. Conferencista no(a) **Seminário Exclusivo: Transição e Final de Mandato - Desafios Pós Eleições**, 2024. (Seminário) Escolha dos Governantes no Brasil: Evolução Histórica.
17. **Caminhos para a Igualdade Racial na Política**, 2023. (Seminário) .
18. Conferencista no(a) **Seminário dos Cadetes do 2º CFO - PMPR**, 2023. (Seminário) Ciência Política.
19. Conferencista no(a) **XV Congresso de Iniciação Científica do Curso de Direito da Faculdade de Ibatí**, 2023. (Congresso) As Carreiras da Justiça Militar.
20. **16º Encontro das Academias de Letras, Ciências e Artes do Paraná**, 2022. (Encontro) .
21. Conferencista no(a) **Curso de Formação do Oficiais Policiais Militares**, 2022. (Simpósio) A segurança institucional e a atuação da Polícia Militar nas eleições.
22. Conferencista no(a) **I SIMPÓS: EMPREGABILIDADE E EDUCAÇÃO CONTINUADA**, 2022. (Simpósio) Carreiras jurídicas - operadores do Direito..
23. **2ª Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica**, 2021. (Simpósio) A equivalência de direitos luso-brasileiros.
24. Conferencista no(a) **4º Fórum Federalista Nacional**, 2021. (Congresso) A Natureza Jurídica do Distrito Federais e dos Territórios.
25. Conferencista no(a) **Congresso Interdisciplinar de Direitos Humanos e Educação - CDHE 2021**, 2021. (Congresso) A tecnologia aplicada ao ensino superior.
26. Conferencista no(a) **Exposição Interativa-Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, 2021. (Encontro) Direito Militar e Humanitário.
27. **Exposição interativa: Gestão Pública**, 2021. (Encontro) COMPLIANCE/CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..
28. **Palestra: O Poder Judiciário e os excluídos digitais**, 2021. (Outra) .
29. **VIII SIMPOSIO INTERNACIONAL DE DERECHO CONSINTER Justicia, Recuperación Económica y Nuevo Pacto Social**, 2021. (Simpósio) .
30. Apresentação Oral no(a) **VIII SIMPOSIO INTERNACIONAL DE DERECHO CONSINTER Justicia, Recuperación Económica y Nuevo Pacto Social**, 2021. (Simpósio) A Democracia Cristã, o Ordoliberalismo e a Economia Social de Mercado da Alemanha.
31. Conferencista no(a) **Agenda Global e as instituições brasileiras**, 2020. (Seminário) A ressocialização

- dos condenados e as restrições aos direitos políticos.
32. Conferencista no(a) **Evento: Pós-graduação em direito eleitoral**, 2020. (Seminário) O Estado de Direito na Alemanha.
 33. Conferencista no(a) **I Congresso de Pesquisa e Extensão**, 2020. (Seminário) O poder político digital.
 34. Conferencista no(a) **I Congresso de Pesquisa e Extensão**, 2020. (Seminário) Agenda Global e as instituições brasileiras.
 35. Conferencista no(a) **Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020**, 2020. (Seminário) Preparativos da Justiça Eleitoral relacionados à urna eletrônica e votação.
 36. Conferencista no(a) **PALESTRA EM LIVE: "A dominação política digital"**, 2020. (Seminário) A dominação política digital.
 37. Conferencista no(a) **Palestra**, 2020. (Seminário) Efeitos jurídicos da divulgação de Fake News.
 38. Conferencista no(a) **Palestra A Dominação digital da Política**, 2020. (Seminário) A dominação digital da política.
 39. Conferencista no(a) **Palestra: "A dominação política digital"**, 2020. (Seminário) A dominação política digital.
 40. Conferencista no(a) **Semana Jurídica da Fafit - Itararé/SP**, 2020. (Seminário) Panorama do Direito Militar.
 41. Conferencista no(a) **XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, 2020. (Congresso) A ADMINISTRAÇÃO POR BLOCKCHAIN DO CADASTRO ELEITORAL E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.
 42. **"Inteligência artificial e direito"**, 2019. (Seminário) .
 43. Moderador no(a) **Reforma política e competências municipais em pauta**, 2017. (Oficina) Reforma política e competências municipais em pauta.
 44. Conferencista no(a) **Painel "Reforma Eleitoral" Assembleia Legislativa**, 2016. (Simpósio) Painel "Reforma Eleitoral" Assembleia Legislativa.
 45. Apresentação de Poster / Painel no(a) **VI Semana Científica e Cultural**, 2016. (Encontro) Colóquio "O Direito Eleitoral no Brasil".
 46. **Balanco Eleitoral - TRE-PR - Presidente da mesa**, 2015. (Seminário) Palestra proferida pelo Dr^o Eneida Desiree Salgado - Presidente da Mesa.
 47. Conferencista no(a) **Curso de Direito Eleitoral para Advogados**, 2015. (Outra) Curso de Direito Eleitoral para Advogados.
 48. **I Café cultural do TRE-PR**, 2015. (Encontro) Palestra "Estado de Direito, Terrorismo e Maquiavelismo- Professor Sebastian Scheerer.
 49. Conferencista no(a) **Palestra: objeção de consciência religiosa, filosófica e política**, 2015. (Seminário) Palestra: Objeção de consciência religiosa, filosófica e política: restrições aos direitos políticos e fundamentais.
 50. Homenageado no(a) **1º Sarau Literário**, 2014. (Feira) Exposição.
 51. Conferencista no(a) **III Jornada de Pesquisa e Iniciação Científica**, 2014. (Seminário) Objeção de Consciência e as restrições aos direitos políticos e fundamentais.
 52. Conferencista no(a) **III Seminário de Mestres em Direitos Fundamentais e Democracia**, 2014. (Seminário) Objeção de Consciência e as restrições aos direitos políticos e fundamentais.
 53. Conferencista no(a) **IX Evento de iniciação científica**, 2014. (Seminário) Objeção de consciência: restrições aos direitos políticos e fundamentais..
 54. Conferencista no(a) **Cerimônia de entrega de togas doadas pelo TRE-PR**, 2013. (Encontro) A objeção de consciência e as restrições aos direitos políticos.
 55. Conferencista no(a) **Direito Eleitoral Militar - Superior Tribunal Militar**, 2013. (Seminário) XI Seminário de Direito Militar do Superior Tribunal Militar.
 56. Conferencista no(a) **Palestra "A Objeção de Consciência e a Perda dos Direitos Políticos" - UniBrasil**, 2013. (Seminário) II Seminário de Mestres em Direitos Fundamentais e Democracia das Faculdades Integradas do Brasil..
 57. Conferencista no(a) **Palestra "As Eleições para o Parlamento do Mercosul e União Europeia" - Faculdade OPET**, 2013. (Encontro) Palestra As Eleições para o Parlamento do Mercosul e União Europeia.
 58. Conferencista no(a) **Dez anos do Tribunal Permanente de Revisão e o Parlasul- ESA/OAB/Unibrasil**, 2012. (Seminário) Eleições para o Parlamento do Mercosul.
 59. Conferencista no(a) **Semana Acadêmica/Ciclo de Palestras EsO 2012**, 2012. (Seminário) Atuação da Polícia Militar em Ocorrências Policiais nas Eleições..
 60. Conferencista no(a) **Semana Temática de Direito Eleitoral - IEMAPP**, 2012. (Seminário) Elegibilidade/Inelegibilidade - Ficha Limpa e Impugnação de Registro.
 61. Conferencista no(a) **Democracia e Eleições no Parlamento Mercosul**, 2011. (Seminário) Eleições no Mercosul.
 62. Moderador no(a) **Democracia e Eleições no Parlamento do Mercosul**, 2011. (Seminário) A Experiência Brasileira no Parlamento do Mercosul.
 63. Apresentação Oral no(a) **I Seminário Italo Brasileiro: Inovações Regulatórias em Direitos Fundamentais**, 2011. (Seminário) Desenvolvimento Social enquanto Emancipação.
 64. Conferencista no(a) **Palestra "Direito Militar"**, 2011. (Oficina) Palestra "Direito Militar".
 65. Conferencista no(a) **Palestra "Panorama do Direito Eleitoral"**, 2011. (Encontro) Panorama do Direito Eleitoral.
 66. Conferencista no(a) **Palestra sobre Direito Eleitoral**, 2011. (Oficina) Palestra sobre Direito Eleitoral.
 67. Conferencista no(a) **Palestra sobre Direito Militar**, 2011. (Encontro) Direito Penal Militar.
 68. Conferencista no(a) **ESA/OAB-PR - Grupo de Estudo de Direito Eletrônico e Processo Eletrônico**, 2010. (Encontro) O Direito Eleitoral e a utilização de novas tecnologias.
 69. Conferencista no(a) **Semana Cultural do Colégio SPEI - 2010.**, 2010. (Simpósio) Sistema Eleitoral Brasileiro.
 70. Conferencista no(a) **Sétima Semana Acadêmica da Faculdade Estácio de Sá Radial de Curitiba**, 2010. (Encontro) FICHA LIMPA.
 71. Conferencista no(a) **Congresso de Direito Eleitoral Contemporâneo: os impactos da reforma eleitoral**, 2009. (Congresso) Ação rescisória no direito eleitoral.
 72. Conferencista no(a) **Evento Diálogos - UNIBRASIL**, 2009. (Encontro) As ações, os recursos eleitorais e a competência da Justiça Eleitoral.
 73. Conferencista no(a) **Aula Inaugural - Curso de Direito - FEATI - Faculdade de Educação, Adm, Techn.Ibaiti**, 2008. (Outra) O panorama e as tendências do Direito Eleitoral.
 74. Conferencista no(a) **Palestra aos alunos da UNIPAR - campus Paranavai**, 2008. (Encontro) Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Direito Partidário.
 75. Conferencista no(a) **O Estado na Formação do Cidadão - Curso Técnico em Administração**, 2007. (Outra) O Estado na formação do cidadão.

76. Conferenciasta no(a) **Palestra sobre Reforma Política - FACECLA**, 2005. (Outra) Reforma Política.
77. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Eleições Municipais - TRE-PR**, 2000. (Encontro) Assistência aos Observadores Internacionais.

Organização de evento

1. **BORN, R. C.**; BACH, F.; RABELO, W. C.; RABELO, J. B. S.; ROESLER, R. M.. L Sábado do Saber-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2025. (Outro, Organização de evento)
2. **BORN, Rogério Carlos**; RABELO, W. C.; RABELO, J. B. S.; BACH, F.; ROESLER, R. M.; GONCHOROVSKI, E. C.; CABRAL, J. L. F.; MIRANDA, A. C.. LI Sábado do Saber-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2025. (Outro, Organização de evento)
3. **BORN, Rogério Carlos**; FERREIRA, D.; RABELO, W. C.; BACH, F.; RABELO, J. B. S.; ROESLER, R. M.; JAMBERSI, G. F.; CAVALHEIRO, V. V.; ASSIS, B. M. X.. XLIX Sábado do Saber@- Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2025. (Outro, Organização de evento)
4. **BORN, Rogério Carlos**; SOUZA, L. M. T. A.; RABELO, W. C.; BACH, F.; ROESLER, R. M.; GOMES, G.; SCHMOCKEL JUNIOR, R.; RABELO, J. B. S.; SILVA, C. D.. XLVIII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2025. (Outro, Organização de evento)
5. **BORN, Rogério Carlos**; GARCIA, M.; RABELO, W. C.; BACH, F.; RIBEIRO, N. C.; MARINHO, K.; OLIVEIRA, P. C. C.. XL Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
6. **BORN, Rogério Carlos**; DIONISIO, C.; RABELO, W. C.; BACH, F.; MACOPPI, A. M.; DANIEL, J.; LIMA, L. A.. XLI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
7. **BORN, Rogério Carlos**; NINGELISKI, A. O.; RABELO, W. C.; BACH, F.; CAMARGO, A.; GAWRONSKI, C. J.; GONCALVES, K. D. R.. XLII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
8. **BORN, Rogério Carlos**; JAMBERSI, M. E. A.; VIEIRA, G. R.; RIBAS, G. M.; SANTOS, R. A.; RABELO, W. C.; BACH, F.; ROESLER, R. M.. XLIII Sábado do Saber@- Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
9. **BORN, Rogério Carlos**; MAURICIO, B. A.; RABELO, W. C.; BACH, F.; ROESLER, R. M.; GONCHOROVSKI, E. C.; MULLER, P.; CAVALHEIRO, V. V.. XLIV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
10. **BORN, Rogério Carlos**; QUADROS, D. G.; RABELO, W. C.; BACH, F.; MACHADO, M. S.; ANTUNES, W. L.; CRUZ, S. E. S.; ROESLER, R. M.. XLV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
11. **BORN, Rogério Carlos**; MORBINI, F. K.. XXXVIII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2024. (Outro, Organização de evento)
12. **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. O procedimento administrativo e recursal perante a Previdência Social, 2023. (Outro, Organização de evento)
13. **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. O procedimento administrativo e recursal perante a Previdência Social, 2023. (Outro, Organização de evento)
14. **BORN, R. C.**; SBARDELINI, H. B.. XXX Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
15. **BORN, Rogério Carlos**; ROSA, C. P. P. B.; RABELO, W. C.; FROEHNER, B. C.; ALBANSKI, G.; NASCIMENTO JUNIOR, S.; ROESLER, R. M.. XXXI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
16. **BORN, R. C.**; RABELO, W. C.; FERRARI, P. N.. XXXI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
17. **BORN, R. C.**; GRECO, P. G. S.; WEBER, G. R.; PEREIRA, L. B.; ASSIS, A. C. G.. XXXII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
18. **BORN, Rogério Carlos**; ANDRADE, L. G.; RABELO, W. C.; BONI, E. C. C.; SOCCOL, G. C.; PALLINE, I. N.. XXXIII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
19. **BORN, Rogério Carlos**; ARAUJO, M. J.; RABELO, W. C.; CANONE, P.; DORIGO, M.; SOUZA, R. C.; BACH, F.. XXXV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
20. **BORN, Rogério Carlos**; TEODOROVICZ, Jeferson; RABELO, W. C.; VIER, C.; PEREIRA, A. L. P.; NASCIMENTO, V. S.. XXXVI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
21. **BORN, Rogério Carlos**; KREUZ, S. L.; RABELO, W. C.; ROESLER, R. M.; GROCHEWSKI, B.; MEYER, K.; DEM, Q. D. O. S. L. C. C.; BACH, F.. XXXVII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2023. (Outro, Organização de evento)
22. **BORN, Rogério Carlos**; MALISKA, M. A.; MENEZES, R. P.. Encontro das quintas-feiras: Albert Camus, Direito e Democracia, 2022. (Outro, Organização de evento)
23. **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. O procedimento administrativo e recursal perante a Previdência Social, 2022. (Outro, Organização de evento)
24. **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. O procedimento administrativo e recursal perante a Previdência Social, 2022. (Outro, Organização de evento)
25. **BORN, Rogério Carlos**. XXIV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2022. (Outro, Organização de evento)
26. **BORN, Rogério Carlos**; ROSA, L. S.; RABELO, W. C.. XXIX Sábado do Saber@- Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2022. (Outro, Organização de evento)
27. **BORN, Rogério Carlos**. XXV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2022. (Outro, Organização de evento)
28. **BORN, Rogério Carlos**. XXVI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2022. (Outro, Organização de evento)
29. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. XXVIII Sábado do Saber@- Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2022. (Congresso, Organização de evento)
30. **BORN, Rogério Carlos**. 2º Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Eleitoral e Ciência Política, 2022. (Outro, Organização de evento)
31. **BORN, Rogério Carlos**; GALUCH JUNIOR, D.. 2º Grupo de Pesquisas em Geografia Política, 2022. (Outro, Organização de evento)
32. **BORN, Rogério Carlos**. 8º Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política, 2022. (Outro, Organização de evento)
33. **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. O procedimento administrativo e recursal perante a Previdência Social, 2021. (Outro, Organização de evento)
34. **BORN, Rogério Carlos**. XIX Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Outro, Organização de evento)
35. **BORN, Rogério Carlos**. XVI Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
36. **BORN, Rogério Carlos**. XVII Sábado do Saber@- Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)

37. BORN, Rogério Carlos. XVIII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
38. BORN, Rogério Carlos. XX Sábado do Saber@ – Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
39. BORN, Rogério Carlos. XXI Sábado do Saber@ – Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
40. BORN, Rogério Carlos. XXII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
41. BORN, Rogério Carlos. XXIII Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2021. (Congresso, Organização de evento)
42. BORN, Rogério Carlos. 1º Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Eleitoral e Ciência Política, 2021. (Outro, Organização de evento)
43. BORN, Rogério Carlos; GALUCH JUNIOR, D.. 1º Grupo de Pesquisas em Geografia Política da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, 2021. (Outro, Organização de evento)
44. BORN, Rogério Carlos. 6º Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, 2021. (Outro, Organização de evento)
45. BORN, Rogério Carlos. 7º Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política da Escola Judiciária Eleitoral, 2021. (Outro, Organização de evento)
46. BORN, Rogério Carlos. XIV Sábado do Saber@-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2019. (Congresso, Organização de evento)
47. BORN, Rogério Carlos. XXI Sábado do Saber@ – Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2019. (Congresso, Organização de evento)
48. BORN, R. C.. Aula Magna - Luís Alexandre Carta Winter, 2017. (Congresso, Organização de evento)
49. BORN, R. C.. IX Sábado do Saber, 2017. (Congresso, Organização de evento)
50. BORN, R. C.. Jornada Científica e Cultural da Faculdade Dom Bosco, 2017. (Outro, Organização de evento)
51. BORN, R. C.; Valtter Otaviano. VII Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2017. (Congresso, Organização de evento)
52. BORN, R. C.; COELHO, D. C.. VIII Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2017. (Congresso, Organização de evento)
53. BORN, R. C.. X Sábado do Saber-Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2017. (Congresso, Organização de evento)
54. BORN, Rogério Carlos; ARENHART, Sérgio Cruz. Aula Magna - Sérgio Cruz Arenhart, 2016. (Congresso, Organização de evento)
55. BORN, Rogério Carlos; AFANIO, Claudia. I Encontro Acadêmico da Justiça Eleitoral, 2016. (Congresso, Organização de evento)
56. BORN, R. C.. II Encontro Acadêmico da Justiça Eleitoral, 2016. (Congresso, Organização de evento)
57. BORN, R. C.. III Encontro Acadêmico da Justiça Eleitoral, 2016. (Concurso, Organização de evento)
58. BORN, Rogério Carlos. III Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2016. (Congresso, Organização de evento)
59. BORN, Rogério Carlos. IV Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2016. (Congresso, Organização de evento)
60. BORN, Rogério Carlos. V Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2016. (Congresso, Organização de evento)
61. BORN, Rogério Carlos. VI Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates, 2016. (Congresso, Organização de evento)
62. BORN, Rogério Carlos. I Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2015. (Congresso, Organização de evento)
63. BORN, Rogério Carlos. II Sábado do Saber - Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos, 2015. (Congresso, Organização de evento)
64. SALGADO, Eneida Desirée; BORN, R. C.. Conferência "A Lei da Ficha Limpa, a Constituição e os Direitos Fundamentais", 2012. (Congresso, Organização de evento)
65. BORN, R. C.. Democracia e Eleições para o Parlamento Mercosul, 2011. (Congresso, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. BORN, Rogério Carlos; CORDEIRO, Siderlei Ostrufka. Participação em banca de Elza Francisco Jaime. Financiamento de campanha, 2014. (Direito Público) Escola da Magistratura do Estado do Paraná.
2. BORN, Rogério Carlos; CORDEIRO, Siderlei Ostrufka. Participação em banca de Edna de Cássia Santos. O papel da mulher na democracia brasileira, 2014. (Direito Público) Escola da Magistratura do Estado do Paraná.
3. BORN, Rogério Carlos; CORDEIRO, Siderlei Ostrufka. Participação em banca de Alexandre Martins. Propaganda Eleitoral e a Lei 12.891/2013, 2014. (Direito Público) Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

Graduação

1. BORN, Rogério Carlos; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Natalia de Bittencourt. A conversibilidade do tempo especial e o tempo rural para obtenção de benefícios previdenciários, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
2. BORN, Rogério Carlos; MENEZES, R. P.; RIBEIRO, F. D.. Participação em banca de Braian Mateus Xavier Assis. A (in)aplicabilidade do princípio da insignificância no Direito Penal Militar, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
3. BORN, Rogério Carlos; BARMANN, A. P. V.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Emanuele Coppi Gonchorovski. A inovação tecnológica nas urnas eletrônicas e a segurança no processo de votação no Brasil, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
4. BORN, Rogério Carlos; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Keli Chaieni de Oliveira. A judicialização da saúde no Brasil: o direito constitucional à vida e a saúde, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.

5. **BORN, Rogério Carlos**; KREUZ, R. B. B.; RABELO, W. C.. Participação em banca de Eduarda de Oliveira Gulanoski. **A liberdade democrática e abuso do poder diretivo: uma análise do assédio eleitoral nas relações de trabalho**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
6. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; RIBEIRO, S. E.. Participação em banca de Abraão Posiadio Medeiros. **A liberdade religiosa e a laicidade do Estado perante a discriminação na expressão da fé**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
7. **BORN, Rogério Carlos**; ZAFIRIS, R.; KREUZ, R. B. B.; RABELO, W. C.. Participação em banca de Giovanna Cristine Soccol. **A proteção jurídica dos animais: a evolução no direito brasileiro**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
8. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; MARQUES, G. M. P.. Participação em banca de Fernanda Rezende Roscoche Bialy. **A tributação sobre a sucessão 'causa mortis': o princípio da capacidade contributiva**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
9. **BORN, Rogério Carlos**; RIBEIRO, S. E.; ZAFIRIS, R.. Participação em banca de Gabriela Quevedo Merlin. **A tutela jurídica dos animais de companhia de pessoas em situação de rua privadas de liberdade: abandonando institucional e lacunas legais**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
10. **BORN, Rogério Carlos**; MARQUES, G. M. P.; YAMAGUTT, W. S. S.. Participação em banca de Karoline Dala Rosa Gonçalves. **Análise a inconstitucionalidade do procedimento extrajudicial da Lei 9.514/1997 de alienação fiduciária em garantia**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
11. **BORN, R. C.**; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Rodrigo Beraldo Barbosa. **Análise da responsabilidade civil no pagamento de armazenagem adicional de cargas nos portos brasileiros à luz da Resolução 12/2024 da Antaq**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
12. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; MENEZES, R. P.. Participação em banca de Matheus Rodrigues de Souza. **Escalas de serviços e proteção ao trabalhador**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
13. **BORN, Rogério Carlos**; BACH, F.; RABELO, W. C.; KREUZ, R. B. B.; ZAFIRIS, R.. Participação em banca de Carlos Eduardo Nievola Fernandes. **Investigação defensiva e o papel de protagonismo da advocacia criminal em um contexto de direito penal seletivo**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
14. **BORN, Rogério Carlos**; BACH, F.; RABELO, W. C.. Participação em banca de Fabiana Yede. **O abandono afetivo: responsabilidade civil e a possibilidade de indenização.**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
15. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; MARQUES, G. M. P.. Participação em banca de Amanda Cecilio de Miranda. **O clientelismo no brasil contemporâneo: implicações jurídicas e constitucionais.**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
16. **BORN, Rogério Carlos**; ZAFIRIS, R.; RIBEIRO, S. E.. Participação em banca de Pedro Dall Oglio Alcantara. **O compliance ambiental como ferramenta de proteção jurídica para empresas rurais, na responsabilização por danos ao meio ambiente**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
17. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Karen Milena Tavares Fasolin. **O direito dos transgêneros e o reflexo no Direito Previdenciário**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
18. **BORN, Rogério Carlos**; BARMANN, A. P. V.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Beatriz Krause Grochewski. **O impacto da desinformação no período eleitoral**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
19. **BORN, Rogério Carlos**; BARMANN, A. P. V.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Gabrielle Messias dos Cruz. **O Juizado Especial Cível como instrumento de garantia do direito fundamental de acesso à Justiça**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
20. **BORN, R. C.**; BARMANN, A. P. V.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Eluiza Pereira Costa Cardoso. **O uso da inteligência artificial nas campanhas eleitorais**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
21. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Luciane Bezerra Leite. **Os desafios para a aposentadoria da mulher do campo sob a ótica do protocolo da perspectiva de gênero**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
22. **BORN, Rogério Carlos**; MENEZES, R. P.; YAMAGUTT, W. S. S.. Participação em banca de Emanuele Patricia dos Santos. **Os impactos da carreira única dos policiais militares e na valorização das praças e na qualidade do policiamento ostensivo**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
23. **BORN, Rogério Carlos**; SOUSA, Y. B. H. E.; MAIA, R. S.. Participação em banca de Bruno Roberto da Silva. **Processo administrativo disciplinar, consequências do cerceamento de defesa**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
24. **BORN, Rogério Carlos**; YAMAGUTT, W. S. S.; MARQUES, G. M. P.. Participação em banca de Elton Araujo de Souza. **Reforma Tributária e o Pacto Federativo: desafios, conflitos e perspectivas**, 2025. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
25. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Bianca Akemy Izumi de Mello. **A capacidade processual dos animais: possibilidade de integrarem o processo como parte.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
26. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Sabrina Eloisa Santos da Cruz. **A imputabilidade da responsabilidade de execução de políticas públicas**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
27. **BORN, Rogério Carlos**; RABELO, W. C.; BACH, F.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Ian Alex de Souza Lima. **A influência da desinformação nas eleições brasileiras, com foco nos desafios enfrentados pelo direito eleitoral**, 2024. .
28. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Denise Aparecida Silveira. **A judicialização do Direito à Saúde e os impactos causados.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
29. **BORN, Rogério Carlos**; MAURICIO, B. A.; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Thiago Luiz de Assis. **A Lei Geral de Proteção de Dados versus vazamento de dados dos Beneficiários do INSS**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
30. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Anna Julia Siqueira da Silva. **A proteção dos direitos humanos em face do relativismo cultural**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
31. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Ruan Carlos Comunello Cordeiro. **A Reforma da Previdência de 2019 e seus impactos na concessão de benefícios previdenciários.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
32. **BORN, Rogério Carlos**; ARAUJO, M.; SOUSA, M. A.; FERREIRA, M. A. N.. Participação em banca de Priscila Canone. **A responsabilidade administrativa na condução de veículos autônomos**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
33. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Ayrton Paul Duarte. **A responsabilidade civil no ambiente digital**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
34. **BORN, Rogério Carlos**; RABELO, W. C.; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Amanda Gabrieli Souza dos Santos. **A responsabilidade dos influenciadores digitais pela propagação eleitoral e pela desinformação**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
35. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Kerolyn Ketlyn Santos de Carvalho. **Alienação parental, guarda compartilhada e modalidades de guarda.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.

36. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Mateus Moles da Silva. **Aplicabilidade da desconsideração inversa da personalidade jurídica no Tribunal de Justiça do Paraná**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
37. BORN, Rogério Carlos; YAMAGUTT, W. S. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Emily Carolina Melego. **Aplicação dos princípios constitucionais na concessão dos benefícios previdenciários**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
38. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Geovanna Ribeiro Vieira. **As organizações religiosas em juízo: a atuação contenciosa da advocacia confessional**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
39. BORN, Rogério Carlos; RITTEL, G. R.; YAMAGUTT, W. S. S.. Participação em banca de Eliana Araujo Braga. **Aspectos jurídicos da dignidade humana no ramo funerário: reflexões sobre procedimento de exumações pós-covid**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
40. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Amanda Peres. **Competência criminal da Justiça Eleitoral: o julgamento de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, de acordo com o entendimento do STF**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
41. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi; GOMES, E. T.. Participação em banca de Bianca da Silva. **Contrato de seguro e os riscos excluídos da cobertura securitária**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
42. BORN, Rogério Carlos; RABELO, W. C.; GARCIA, C. C. B.. Participação em banca de Ricardo Martins Lopes. **Direito agrário: o uso das terras devolutas**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
43. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Guilherme Dela Torres. **"Habeas corpus" em relação a punições disciplinares militares**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
44. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Vanessa de Lima. **"Holding" familiar como alternativa de planejamento família**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
45. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Geovanna Ribeiro Vieira. **Impactos psicológicos da alienação parental na infância**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
46. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Luiza Henriques Kretschmer. **Inelegibilidade e a suspensão de direitos políticos**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
47. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Talita Tanyara Franciso. **Laqueadura tubária, empoderamento feminino e aplicabilidade no Direito de Família.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
48. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Jonatan Machado de Souza. **O enfrentamento do Estado Democrático de Direito frente a intercorrência de 8 de janeiro**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
49. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Caiubi Sami Santos. **O uso da inteligência artificial e a violação aos Direitos Fundamentais: perspectivas e desafios.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
50. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Teófilo Luiz dos Santos Ferreira. **O uso das drogas no âmbito das Forças Armadas**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
51. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Fernando Aparecido Holmo Fagundes. **Os aspectos favoráveis e contra a redução da menoridade penal**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
52. BORN, Rogério Carlos; YAMAGUTT, W. S. S.; NASSIF, R. C.. Participação em banca de Bruna Noab Andrade Gomes Borges. **Os desafios do direito à saúde do trabalhador na Constituição**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
53. BORN, Rogério Carlos; PRESTES, R. J.; YAMAGUTT, W. S. S.. Participação em banca de Francisco Leonardo de Souza. **Os deveres dos pais e dos tutores relacionados à vacinação infantil: perspectivas jurídicas e implicações éticas**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
54. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Estephany Maria de Souza Batista. **Os efeitos jurídicos, laços socioafetivos, paternidade e direito de família**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
55. BORN, Rogério Carlos; PRESTES, R. J.; BACH, F.; BRAYNER, I.. Participação em banca de Pedro Bretz Arceno. **Os limites do poder de polícia exercido pelo Exército brasileiro em operações de garantia da lei e da ordem e em áreas de faixa de fronteira**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
56. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Luana Kühn. **Paternidade socioafetiva no ordenamento jurídico brasileiro**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
57. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Juliana Maria Borges de Lima. **Pensão por morte: alterações trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019.**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
58. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Gustavo Kenji Ogata Delgado. **Regime de trabalho temporário**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
59. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Marco Aurélio Jonson. **Responsabilidade do Estado por danos a terceiros**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
60. BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Ana Paula Santos de Queiroz Guimarães. **Tráfico internacional de pessoas: uma nova realidade**, 2024. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
61. BORN, Rogério Carlos; RABELO, W. C.; LUCK, Gilda Maria Grassi; ANDRADE, M. L.. Participação em banca de Erica Loise Pasto da Fonseca. **A alienação parental é as implicações jurídicas**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
62. FERREIRA, M. A. N.; LUCK, Gilda Maria Grassi; BORN, Rogério Carlos. Participação em banca de Rubiane Chrysti Souza. **A condição jurídica das atividades dos despachantes de trânsito como alvo de uma decisão vergastada pelo Supremo Tribunal Federal**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
63. BORN, Rogério Carlos; CRUZ, L. H. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Mayara Cristina Pavanatti Cordeiro Tozo. **A desburocratização do uso e plantio da cannabis medicinal no Brasil**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
64. BORN, Rogério Carlos; COSTA, R. A.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Wellington Patrick de Lima Marques. **A irretroatividade na lei de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992)**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
65. FERREIRA, M. A. N.; BORN, Rogério Carlos; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Diego Renan Pontes. **A presunção da inocência e o processo administrativo disciplinar**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
66. BORN, Rogério Carlos; BARBOSA, A. A.; RABELO, W. C.; BARMANN, A. P. V.. Participação em banca de Alexandre Almeida Barbosa. **A responsabilização de candidatos que atentam à democracia por meio de desinformações**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.
67. BORN, Rogério Carlos; RABELO, W. C.; CRUZ, L. H. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Cristian da Silva Prado. **Aposentadoria da guarda municipal: impactos da reforma da previdência e aposentadoria especial**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITARIO UNIDOMBOSCO.

68. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi; COSTA, R. A.. Participação em banca de Ana Luiza de Oliveira da Rosa. **Aspectos dos Direitos políticos no Brasil**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
69. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; GRECO, P. G. S.; COSTA, A. L. G.. Participação em banca de Guilherme Rafael Weber. **Assédio eleitoral e suas implicações democráticas**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
70. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Queren D'Elize Oliveira Santos Lorbesky Cardoso Correa. **Considerações quanto ao direito de personalidade de pessoa falecida em razão de exposição de sua memória**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
71. **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi; COSTA, R. A.. Participação em banca de Kharinna Costa Matos. **Contrato civil no uso da imagem no fashion law**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
72. **BORN, Rogério Carlos**; BARMANN, A. P. V.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Gabriela de Albuquerque Bruckzkoski. **Contratos de shopping center: uma análise à luz dos princípios de autonomia privada e boa-fé objetiva e a busca pelo equilíbrio contratual**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
73. **BORN, Rogério Carlos**; SOUSA, Y. B. H. E.; GRECO, P. G. S.; BARMANN, A. P. V.. Participação em banca de Jean Lucas Potulski. **Formas ilegais de manipulação de votos que ameaçam e comprometem o processo eleitoral brasileiro**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
74. **BORN, Rogério Carlos**; RABELO, W. C.; MAURICIO, B. A.; GURNISKI, M. F.. Participação em banca de Keiny Mayrom Mayer Sodré. **O impacto das fake news em um Estado Democrático de Direito: limites constitucionais da liberdade de expressão**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
75. ANDRADE, M. L.; LUCK, Gilda Maria Grassi; **BORN, Rogério Carlos**; RABELO, W. C.. Participação em banca de Janayna Ferreira Rosa Riffel. **O políamor e suas consequências jurídicas**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
76. **BORN, Rogério Carlos**; MAURICIO, B. A.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Lucas Batista Pereira. **Os desafios do direito diante da liberdade de expressão, opinião e da atualização dos crimes de injúria racial**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
77. **BORN, Rogério Carlos**; COSTA, R. A.; MENEZES, R. P.. Participação em banca de Luiz Felipe Chella Ziarno. **Prestação de contas eleitorais: a democracia mais próxima da população**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
78. **BORN, Rogério Carlos**; CRUZ, L. H. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Gabriel de Castro da Silva. **Uma análise da garantia constitucional do direito à moradia digna: a manutenção e efetivação do mínimo existencial**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
79. FERREIRA, M. A. N.; **BORN, Rogério Carlos**; LUCK, Gilda Maria Grassi. Participação em banca de Aline Fernandes Dutra. **Uma reflexão sobre o acometimento de transtornos psicológicos e/ou emocionais dos agentes de segurança pública no exercício da função**, 2023. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
80. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; SCHRAMM, J. K. A.. Participação em banca de Jhenifer de Carvalho. **A absolvição imprópria e a execução da medida de segurança no Direito Penal Militar**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
81. SCHRAMM, J. K. A.; **BORN, Rogério Carlos**; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça. **A carga horária do socorrista bombeiro militar do Paraná**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
82. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; SCHRAMM, J. K. A.. Participação em banca de Patrick Roberto Nunes da Fonseca. **A competência para o processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares contra a vida de civis: a regulamentação determinada pela lei 13.491, de 13 de outubro de 2017**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
83. **BORN, Rogério Carlos**; BARBOSA, E. F.; MENEZES, R. P.. Participação em banca de Ana Paula Oliveira dos Santos Roters. **A judicialização da política no Brasil, e os limites de atuação do judiciário**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
84. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Luis Benedito Furquim. **A judicialização dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
85. **BORN, Rogério Carlos**; MALISKA, M. A.; LIMA, S. A.; GUGLIOTTA, A. P.. Participação em banca de Alexandre Bhering Kiffer. **A representação social e política da religião no Estado constitucional**, 2022. (Direito) Centro Universitário Autônomo do Brasil.
86. **BORN, Rogério Carlos**; BARBOSA, E. F.; MENEZES, R. P.. Participação em banca de Allan Antunes Camargo. **Ativismo judicial: uma breve análise sobre a historicidade e os julgados da suprema corte brasileira**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
87. **BORN, Rogério Carlos**; BARBOSA, E. F.; MENEZES, R. P.. Participação em banca de Gabriel dos Santos Amaral. **Crêterios de definição de miserabilidade na concessão do benefício de prestação continuada e sua aplicabilidade na atualidade**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
88. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; LOCKS, L.. Participação em banca de Khamilla Costa Matos. **Da efetividade do cumprimento de sentença: uma análise à luz do artigo 139, IV do CPC.**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
89. **BORN, R. C.**; DOMINGOS, I. M. N.; MAURICIO, B. A.. Participação em banca de Lilian Colosso de Lima. **Direito internacional e a solução pacífica de conflitos armados**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
90. **BORN, Rogério Carlos**; SOUSA, Y. B. H. E.; BARMANN, A. P. V.. Participação em banca de Danielli Rodrigues dos Santos. **Fake news o ecossistema da desinformação e suas consequências à luz do direito, sistema eleitoral e democracia**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
91. **BORN, R. C.**; SOUSA, Y. B. H. E.; BARMANN, A. P. V.. Participação em banca de Sandro Martins Correia. **Federação partidária, e seus reflexos na conjuntura política nacional**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
92. **BORN, Rogério Carlos**; CRUZ, L. H. S.; PEDRO, A. L. M.. Participação em banca de Mariele Della Flora. **O desmonte da previdência social, uma reflexão acerca da linha tênue entre o que era para ser um direito social e pode ter se tornado um mercado**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
93. **BORN, Rogério Carlos**; DIAS, S. M. O.; SCHRAMM, J. K. A.. Participação em banca de Claudimar Gosmatti. **Os limites da atuação das polícias militares nas atribuições de polícia judiciária**, 2022. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
94. **BORN, Rogério Carlos**; SCHRAMM, J. K. A.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Pedro dos Santos Junior. **A atuação da polícia militar na preservação da saúde pública com ênfase na monitoração e fiscalização de combate à propagação da covid19.**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
95. **BORN, Rogério Carlos**; RODRIGUES, T. K. W.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Fernanda Ramos Reizer. **A constitucionalidade da alteração das datas das eleições 2020 por conta da pandemia**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
96. **BORN, R. C.**; BARBOSA, E. F.; DIAS, S. M. O.. Participação em banca de Célia Cristina Silvério. **A defesa do consumidor: aspectos necessários para a proteção do consumidor na compra e venda de veículo usado**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
97. **BORN, R. C.**; SALGADO, Eneida Desiree; ROBL FILHO, I. N.. Participação em banca de Welliton Gerolane Granowski Ferreira. **A incompatibilidade entre o poder moderador das forças armadas e a supremacia constitucional: uma análise da ADI 6457**, 2021. (Direito) Universidade Federal do Paraná.

98. BORN, R. C.; TEIXEIRA FILHO, A. C.; LOCKS, L.. Participação em banca de Octavio Brusamolín Lipski. **A (in)constitucionalidade da medida provisória 936/2020 ao cotejo com o artigo 7º, VI e XIII da Constituição da República**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
99. BORN, R. C.; BARBOSA, E. F.; SANTOS FILHO, A. A.. Participação em banca de Wilsianne Carneiro Rabelo. **A judicialização dos direitos das minorias e a dominação Política e digital na perspectiva do backlash no Brasil**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
100. BORN, R. C.; OGAWA, M. N.; BARBOSA, E. F.. Participação em banca de Hérica Goulart Dantas. **A liberdade de expressão e os efeitos das notícias falsas no processo eleitoral**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
101. BORN, Rogério Carlos; COSTA, R. A.; RODRIGUES, T. K. W.. Participação em banca de Fabrícia Anunciata Dias Graeser. **A suspensão dos direitos políticos em decorrência de condenação criminal**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
102. BORN, Rogério Carlos; DIAS, S. M. O.; BARBOSA, E. F.. Participação em banca de Jonny Carlos da Silva Paz. **Mistanásia: efeitos sociais e jurídicos em tempos de crises sanitárias**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
103. LUCK, Gilda Maria Grassi; NASSIF, R. C.; BORN, Rogério Carlos. Participação em banca de Celma Conceição Pereira da Silva. **O direito a liberdade de expressão e os limites relacionados à honra e privacidade na internet**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
104. BORN, Rogério Carlos; SCHRAMM, J. K. A.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Alisson Robine. **Proibição do direito a greve na área militar**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
105. BORN, Rogério Carlos; COSTA, R. A.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Gabriel Henrique Pereira. **Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
106. BORN, Rogério Carlos; COSTA, R. A.; GRECO, P. G. S.. Participação em banca de Gabriel Henrique Pereira. **Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos**, 2021. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
107. BORN, Rogério Carlos; SOUSA, Y. B. H. E.; TEIXEIRA FILHO, A. C.. Participação em banca de Claudemir Felix da Silva. **A busca do judiciário o para concessão do benefício**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
108. BORN, Rogério Carlos; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Nelson Euclides Torres. **A constitucionalidade da tributação da geração distribuída de energia elétrica fixada por resolução da ANEEL**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
109. BORN, Rogério Carlos; COSTA, R. A.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de André Luiz Marques Pedro. **A EC 103 e suas alterações no benefício de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária (RGPS)**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
110. BORN, Rogério Carlos; CAMINHA, A.; RODRIGUES, T. K. W.. Participação em banca de Elias Candido de Oliveira Junior. **A gestão por substituição e a possibilidade de pecúnia**, 2020. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
111. BORN, Rogério Carlos; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins; COSTA, R. A.. Participação em banca de Gabriel Maciel Campos. **A inelegibilidade decorrente do abuso do poder econômico.**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
112. BORN, Rogério Carlos; DIAS, S. M. O.; RODRIGUES, T. K. W.. Participação em banca de Marcelo Boschi da Rosa. **A tipificação da retenção dolosa de salários**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
113. BORN, Rogério Carlos; WERNECK, A.C.; DIAS, S. M. O.. Participação em banca de Criscie Koetzler Mata. **O direito animal e a aptidão da sciência animal**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
114. BORN, Rogério Carlos; WERNECK, A.C.; RODRIGUES, T. K. W.. Participação em banca de David Gomes de Souza Junior. **O habeas corpus nos vários ramos do direito**, 2020. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
115. BORN, Rogério Carlos; DIAS, S. M. O.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Stella Marina Gomes Carvalho. **Princípio da proibição do retrocesso: uma análise crítica em defesa dos direitos fundamentais sociais**, 2020. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
116. BORN, R. C.; SOUSA, Y. B. H. E.; DIAS, S. M. O.. Participação em banca de Rafael Lersch. **A escolha pela eutanásia em prol de uma morte digna**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
117. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; CHEONG, C. F.. Participação em banca de Helen Benites Bassan. **A liberdade de expressão dentro do direito eleitoral brasileiro**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
118. BORN, R. C.; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Gabriel Ribeiro Constante. **A viabilidade de se aplicar o teste toxicológico durante a seleção do serviço militar**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
119. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUZA, M. A.. Participação em banca de Elaine Aparecida Alves. **Abuso do poder religioso no direito eleitoral**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
120. BORN, R. C.; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Guilherme Celeti da Silva. **As atribuições primárias e subsidiárias das Forças Armadas**, 2019. CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
121. BORN, R. C.; SOUSA, Y. B. H. E.; CHEONG, C. F.. Participação em banca de Tayná Beatriz da Silva Alves. **Aspectos jurídicos do transporte ferroviário no Brasil**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
122. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Rodrigo Luis de Danieli. **Compensação de precatórios no âmbito da execução fiscal**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
123. BORN, R. C.; SOUSA, Y. B. H. E.; DIAS, S. M. O.. Participação em banca de Helen Cristine de Souza Berlez. **Contrato de Trabalho do atleta profissional de futebol**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
124. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Wyllyfita Cardoso Rocha Tochio. **Desafios da implantação do imposto sobre o valor agregado**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
125. BORN, R. C.; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Amanda Menegusso Joppert. **Editais de licitação e direcionamento de itens**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
126. BORN, Rogério Carlos; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Naiany Caroline de Araujo. **Estatuto dos servidores públicos de Fazenda Rio Grande**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
127. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Janaina Lucieni Soares. **Imunidade tributária e instituições de assistência social**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
128. BORN, Rogério Carlos; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Genessi Rodrigues da Silva. **O ativismo judicial e seus efeitos**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
129. BORN, Rogério Carlos; WERNECK, A.C.; ABREU, S. L. V.. Participação em banca de Gilberto Ferreira da Silva. **O impacto das Fake News nas eleições**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
130. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUZA, M. A.. Participação em banca de Willian José Alexandre. **O parágrafo único do artigo 116 do Código Tributário Nacional e a vedação da interpretação**

- econômica no Direito Tributário, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
131. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; SOUSA, Y. B. H. E.. Participação em banca de Nanci Mara Rodrigues. **Prescrição intercorrente na execução fiscal**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
132. BORN, R. C.; ALMEIDA, F. R. M.; OGAWA, M. N.. Participação em banca de Roberley Araújo Assad. **Proteção jurídica de marca e patente de pólo de ensino**, 2019. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
133. NASSIF, R. C.; GUIMARAES, M. W.; BORN, R. C.. Participação em banca de Yulia Portes Farias Meira. **A aplicação da responsabilidade civil subjetiva e objetiva na reparação dos danos causados por doença e acidente de trabalho.**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
134. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Alex Sandro Barbosa dos Santos. **A Aplicação dos Institutos Jurídicos da Proporcionalidade e da Razoabilidade na Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
135. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Edimery Aparecida Rodrigues da Silva. **A Garantia Do Direito à inclusão Educacional: A pessoa com Hemiparesia**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
136. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Rafael Lourenço da Silva. **A instabilidade eleitoral dos conscritos**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
137. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Talita Ferreira Nogue. **A Suspensão dos Direitos Políticos Decorrentes de Condenação Transitada em Julgado**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
138. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Elias de Souza Oliveira. **Agentes políticos e o acúmulo de cargo militar**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
139. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Moryanne Ferreira Lopes. **Defesa técnica no processo administrativo disciplinar**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
140. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Glauco Valporto de Sá. **Desmilitarização e o Papel Constitucional das Forças Armadas e de Segurança Pública**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
141. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Regeane da Silva. **Impeachment**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
142. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Alessandra Soares de Amorim. **Intervenção Federal nos Casos de Grave Comprometimento da Ordem Pública**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
143. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Mardell Tapetty Wrobel. **Mulheres na Política**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
144. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Bruna Tainá Bettiol. **Nazismo, Neonazismo e o princípio da dignidade humana**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
145. BORN, R. C.; RITTEL, G. R.; DIAS, R. F.. Participação em banca de Hellen Fernanda Bianco. **O enquadramento dos transexuais nos testes de aptidão física em concursos públicos**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
146. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Bruna Valéria da Silva. **O regime jurídico dos partidos políticos no Brasil**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
147. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Ariane Pinheiro da Silva. **Planos de Saúde e a Modalidade de Contratos Coletivos por adesão**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
148. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; MORBINI, F. K.. Participação em banca de Juliana de Paula Bacchi. **Propaganda Eleitoral Gratuita: Rádio e Televisão: A Distribuição do Tempo aos Partidos Políticos frente ao Princípio Constitucional da Isonomia**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
149. BORN, R. C.; SANTANO, A. C.; ALMEIDA, F. R. M.. Participação em banca de Gilney Alberto Jungles de Camargo. **Sistemas eleitorais e suas características**, 2018. (Direito) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
150. BORN, Rogério Carlos; TEODOROVICZ, Jeferson; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins. Participação em banca de Samuel Bruno de Aguiar. **A inconstitucionalidade do artigo 6º, do Estatuto do Desarmamento**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
151. BORN, Rogério Carlos; TEODOROVICZ, Jeferson; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins. Participação em banca de Juliane Rosa Vitorino. **A obrigatoriedade do serviço militar e suas peculiaridades**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
152. FERREIRA, M. A. N.; BORN, R. C.; CABRAL, J. L. F.. Participação em banca de Débora da Silva Castorino de Oliveira. **As alterações da Lei 13.303/2016 nas licitações públicas**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
153. FERREIRA, M. A. N.; BORN, Rogério Carlos; RITTEL, G. R.. Participação em banca de Alexandre Gonçalves de Oliveira. **Aspectos da Lei anticorrupção e acordo de leniência**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
154. FERREIRA, M. A. N.; CABRAL, J. L. F.; BORN, R. C.. Participação em banca de Mariana Gouveia Ispoon. **Aspectos do Exercício do Poder de Política do Corpo de Bombeiros**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
155. FERREIRA, M. A. N.; CABRAL, J. L. F.; BORN, R. C.. Participação em banca de Leandro Emanuel da Veiga. **Desapropriação: Instrumento para se alcançar um interesse público**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
156. FERREIRA, M. A. N.; CABRAL, J. L. F.; BORN, R. C.. Participação em banca de Valdeliz Mota Martins. **Efetividade da Lei 12.764/2012 no Sistema de Ensino Público Municipal de Curitiba**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
157. TEODOROVICZ, Jeferson; BOTELHO, M. M.; BORN, R. C.. Participação em banca de Daniela Sebastiana Torres. **Harmonização tributária internacional do Mercosul**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
158. TEODOROVICZ, Jeferson; SOUZA, Sarah Maria Linhares de Araújo Paes; BORN, R. C.. Participação em banca de Lucas Felipe Soares. **Ineficácia da norma geral antielisiva**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
159. FERREIRA, M. A. N.; CABRAL, J. L. F.; BORN, R. C.. Participação em banca de Hassan Mohamad Safieddine. **Liberdade religiosa e preconceito contra o Islamismo no Brasil**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
160. BORN, Rogério Carlos; TEODOROVICZ, Jeferson; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins. Participação em banca de Laynara Juliana de Oliveira. **O abuso do poder político**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
161. FERREIRA, M. A. N.; BORN, Rogério Carlos; CABRAL, J. L. F.. Participação em banca de Flávia Alessandra Barreto. **O direito à educação de crianças com deficiência**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
162. CABRAL, J. L. F.; FERREIRA, M. A. N.; BORN, Rogério Carlos. Participação em banca de Renato Iancoski da Costa. **Os tratados internacionais de direitos humanos como parâmetro de validade das normas infraconstitucionais**, 2017. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
163. FERREIRA, M. A. N.; CABRAL, J. L. F.; BORN, R. C.. Participação em banca de Claudia Cecilia Sosnovski. **Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua Aplicabilidade**, 2017. (Direito) Faculdade

Dom Bosco.

164. **BORN, Rogério Carlos**; TEODOROVICZ, Jeferson; ALMEIDA, Frederico Rafael Martins. Participação em banca de Delma Gomes Campos Silva. **Restrições constitucionais dos direitos políticos passivos**, 2017. (Direito) Centro Universitário Dom Bosco.
165. **BORN, Rogério Carlos**; TEODOROVICZ, Jeferson; SOUZA, Sarah Maria Linhares de Araújo Paes. Participação em banca de Claiton Tavares da Silva. **A lei anticorrupção e o comportamento de compliance**, 2016. .
166. FERREIRA, M. A. N.; HARTMANN, M. C. B.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Jessica Panek. **A profissionalização do servidor público**, 2016. (Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
167. TEODOROVICZ, Jeferson; SOUZA, Sarah Maria Linhares de Araújo Paes; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Hermes Antonio Peixoto. **A responsabilização das pessoas jurídicas que contratam com a Administração Pública na Lei Anticorrupção**, 2016. Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
168. FERREIRA, M. A. N.; HARTMANN, M. C. B.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Samuel Sarote. **Aspectos sobre a legalidade do processo administrativo disciplinar**, 2016. Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
169. **BORN, R. C.**; HARTMANN, M. C. B.; FERREIRA, M. A. N.. Participação em banca de Thais Maria Iavorski. **Direito fundamental ao esquecimento**, 2016. (Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
170. TEODOROVICZ, Jeferson; SOUZA, Sarah Maria Linhares de Araújo Paes; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Pamela da Rocha Barbosa. **Extrajurisdicção ambiental**, 2016. (Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
171. **BORN, Rogério Carlos**; TEODOROVICZ, Jeferson; SOUZA, Sarah Maria Linhares de Araújo Paes. Participação em banca de Walmor Augusto Salgueiro. **O financiamento privado das pessoas jurídicas nas campanhas eleitorais**, 2016. (Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
172. **BORN, R. C.**; FERREIRA, M. A. N.; HARTMANN, M. C. B.. Participação em banca de Vinícius Brait Moretti. **Os símbolos nacionais e o sentimento de pertencimento à nação**, 2016. Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
173. **BORN, Rogério Carlos**; SBARDELINI, H. B.; ABREU, E. L. M.. Participação em banca de Lucas Ramonn Nagayschi. **A pena de morte no Direito Penal Brasileiro**, 2015. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
174. **BORN, Rogério Carlos**; FERREIRA, M. A. N.; IURK, C.. Participação em banca de Sidney Roberto Ferst. **Desoneração da folha de pagamento para entidades sem fins lucrativos**, 2015. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
175. **BORN, Rogério Carlos**; SBARDELINI, H. B.; DIONISIO, C.. Participação em banca de Marcello Bernardi Vieira Richa. **"Liberdade de expressão e informação à luz dos direitos da personalidade"**, 2015. (Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
176. HARTMANN, M. C. B.; FERREIRA, M. A. N.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Silvana Ferreira. **Direito fundamental da isonomia e a inexigibilidade de licitação**, 2014. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
177. **BORN, R. C.**; FERREIRA, M. A. N.; SANTOS, L. C. P.. Participação em banca de Joares de Paula Aires. **O aperfeiçoamento do processo administrativo disciplinar como garantia ao servidor público**, 2014. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
178. **BORN, R. C.**; FERREIRA, M. A. N.; SANTOS, L. C. P.. Participação em banca de Ana Carolina Mendes. **Responsabilidade civil do Estado na saúde**, 2014. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
179. **BORN, R. C.**; FERREIRA, M. A. N.; HARTMANN, M. C. B.. Participação em banca de Juliano Rocha de Carvalho. **Sistema de correição na Guarda Municipal de Curitiba - uma visão crítica**, 2014. (Direito) Faculdade Dom Bosco.
180. **BORN, R. C.**; ROSSO, P.S.; NASCIMENTO NETO, J. O.. Participação em banca de Nancy Alves Ribeiro. **A equiparação dos direitos políticos exercidos por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
181. **BORN, R. C.**; CORDEIRO, M.; NASCIMENTO NETO, J. O.. Participação em banca de Tiago Mateus Maister. **Condutas vedadas aos agentes públicos em períodos eleitorais**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
182. **BORN, R. C.**; FADEL, F. U. C.; CORDEIRO, M.. Participação em banca de Simoni Aparecida de Andrade. **Disposições específicas do Código Eleitoral**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
183. Eduardo Biacchi Gomes; **BORN, R. C.**; WINTER, L. A. C.; MONTENEGRO, J.. Participação em banca de Isaide Lopes de Oliveira. **Garantias constitucionais dos direitos políticos para brasileiros no exterior**, 2012. (Direito) Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
184. **BORN, R. C.**; NASCIMENTO NETO, J. O.; PAULS, M.. Participação em banca de Daiane Coltro. **Imunidade tributária dos templos**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
185. **BORN, R. C.**; NASCIMENTO NETO, J. O.; ROSSO, P.S.. Participação em banca de Vagner Alexandre Zipperer. **Processo disciplinar militar**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
186. **BORN, R. C.**; NASCIMENTO NETO, J. O.; DUBRINI, E.. Participação em banca de Filipe de Oliveira Brito. **Regularização da mora nos contratos de alienação fiduciária**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
187. **BORN, R. C.**; RIBAS, R.; RUTHES, I. F.. Participação em banca de Luciane Muchinski. **Responsabilidade civil do transporte aéreo doméstico por danos causados a passageiros em decorrência de acidentes aeronáuticos**, 2012. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
188. **BORN, R. C.**; Ana Claudia Finger; Luciano Bernart. Participação em banca de LUANA KNAPIK. **A progressividade do Imposto Territorial Urbano**, 2011. (Direito) Centro Universitário Autônomo do Brasil.
189. **BORN, R. C.**; COSTA, L.C.; XAVIER, Luiz Carlos. Participação em banca de Edison José Damas. **A Lei da "Ficha Limpa"**, 2010. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
190. PEREIRA, J.H.C.; PISANI, C.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de Cleonice Dantas Marques. **Aposentadoria Especial**, 2010. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
191. **BORN, R. C.**; COSTA, L.C.; XAVIER, Luiz Carlos. Participação em banca de Eder Franquito da Costa. **Perda dos direitos políticos em razão da escusa religiosa**, 2010. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
192. **BORN, R. C.**; Valtter Otaviano; ROSSO, P.S.. Participação em banca de RAQUEL APARECIDA DA SILVA MAZUR. **A ação civil pública no direito ambiental**, 2009. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.
193. PEASSON, A.; PISANI, C.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de FERNANDO CEZAR CECON. **Equiparação salarial conforme artigo 461 CLT**, 2009. (DIREITO) FACULDADE CENEQUISTA DE CAMPO LARGO.
194. PEASSON, A.; PISANI, C.; **BORN, R. C.**. Participação em banca de RAQUEL APARECIDA DA SILVA MAZUR. **Lei complementar e lei ordinária no direito tributário**, 2009. (DIREITO) FACULDADE CENEQUISTA DE CAMPO LARGO.
195. **BORN, R. C.**; Luiz Cláudio Costa; ARAUJO, Gaspar. Participação em banca de José Carlos Fabiano Custódio. **O direito de resposta no direito eleitoral**, 2009. (Direito) Faculdade Cenequista de Campo Largo.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

- 30º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Mato Grosso do Sul-1ª Fase-Elaborador de questões de 1ª Fase, 2012. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

2. 30º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Mato Grosso do Sul-2ª Fase-Corretor de questões, 2012. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
3. 30º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Mato Grosso do Sul-2ª Fase-Elaborador de questões, 2012. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. 30º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Mato Grosso do Sul-2ª Fase-Julgador de recursos, 2012. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Outra

1. Comissão Interna instaurada para julgar pedido de revisão de avaliação aplicada por docente da instituição, 2010. Faculdade Cenecista de Campo Largo.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	35
Livros publicados	20
Livros publicados	1
Livros publicados	2
Capítulos de livros publicados	7
Jornais de Notícias	23
Revistas (Magazines)	2
Trabalhos publicados em anais de eventos	3
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	7
Apresentações de trabalhos (Congresso)	6
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	1
Prefácios(Livro)	2
Outras produções bibliográficas	10

Produção técnica

Trabalhos técnicos (parecer)	1
Curso de curta duração ministrado (extensão)	3
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	10
Curso de curta duração ministrado (outro)	9
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	27
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	17
Programa de Rádio ou TV (comentário)	8
Outra produção técnica	3

Patentes e Registros

Marca registrada	1
------------------	---

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	4
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	147

Eventos

Participações em eventos (congresso)	6
Participações em eventos (seminário)	39
Participações em eventos (simpósio)	8
Participações em eventos (oficina)	3
Participações em eventos (encontro)	14
Participações em eventos (outra)	6
Organização de evento (concurso)	1
Organização de evento (congresso)	26
Organização de evento (outro)	38
Participação em banca de trabalhos de conclusão (curso de aperfeiçoamento/especialização)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	195
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	4
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	1

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural	29
-----------------------------------	----

Outras informações relevantes

- 1 Exame da Ordem - Certificado de Habilitação n 7.690 - 02 de dezembro de 2002.Ocupante da cadeira 3 - Patrono Dom Pedro Filipak - da Academia de Letras e Artes do Centro-Sul do Paraná.Jornalista: Registro DRT/PR 13.050

Este arquivo não foi gerado a partir do Currículo Lattes validado e disponível publicamente e tem por finalidade apenas a conferência das informações inseridas na plataforma.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 13/03/2026 às 16:44:28.



Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1448579691517317>

ID Lattes: **1448579691517317**

Última atualização do currículo em 30/10/2024

Formações- MBA em licitações e contratos pela faculdade Polis Cívitas em Parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (finalizando em dezembro de 2024)- Pós Graduação em Ciências Políticas pela faculdade Iguazu.- Pós graduada em Gestão Publica Municipal pela Universidade Estadual de Ponta Grossa,- Pós Graduada em Gestão estratégica de Pessoas pela Faculdade Educacional da Lapa.- Graduação em Administração pela Faculdade Educacional da Lapa (2012).Atuação- Painelista e Palestrante pela Faculdade UniFlex Faculdade de Gestão Publica, Grupo Unipública, desde janeiro de 2024- Controle Interno na Câmara Municipal de Porto Amazonas. desde 2016- Consultora Eleitoral e politica desde o ano de 2000 com experiência prática no processo eleitoral incluindo filiações, convenções, registro de candidaturas, e prestações de contas eleitorais de candidatos e partidos políticos em ambas as esferas, municipais e estaduais.- Catequista e Formadora, desenvolvendo ações sociais na área pastoral e catequética através de encontros de formações e outros. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves



Nome em citações bibliográficas

GONÇALVES, S. A. O.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/1448579691517317>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO
AMAZONAS, CAMARA DE VEREADORES
PORTO AMAZONAS.
CONRADO JEREMIAS SCHUHLI
CENTRO
84140000 - Porto Amazonas, PR - Brasil
Telefone: (42) 991222527

2024

Especialização em andamento em MBA - LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Carga Horária: 420h).
Grupo Educacional Pólis Civitas, POLIS CIVITAS, Brasil.

2021 - 2023

Especialização em Ciências Políticas. (Carga Horária: 700h).
Faculdade Iguazu, FI, Brasil.
Título: Eficiência da Atenção Primária em Saúde, Estudo de Caso Município de Porto Amazonas.
Orientador: Doutora Jovelina Noemia de Carvalho.

2019 - 2020

Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas. (Carga Horária: 420h).
Faculdade Educacional da Lapa, FAEL, Brasil.
Título: Liderança Tóxica.
Orientador: Mestre RICARDO ASSAD.

2015 - 2016

Especialização em PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (Carga Horária: 420h).
Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Brasil.
Título: Coorcarpa, Cooperativa de recicladores de Porto Amazonas.
Orientador: EMERSON MARTINS HILGENBERG.

2021

Graduação em andamento em TEOLOGIA. CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL, UNINTER, Brasil.

2009 - 2012

Graduação em Administração.
Faculdade Educacional da Lapa, FAEL, Brasil.
Orientador: Edna Magali Winter.

Formação Complementar

2019 - 2019

Introdução ao Controle Interno. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

TEOLOGIA TEMAS DA FÉ. (Carga horária: 72h).
Mitra Arquidiocese de Curitiba em parceria com a PUC, MITRA, Brasil.

Atuação Profissional

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, CAMARA VEREADORE, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CONTROLE INTERNO

SJJ CONTABILIDADE ELEITORAL, SJJ, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Assessora
Eleitoral e Política

Outras informações

Atividades sazonais desenvolvidas em períodos eleitorais através de palestras e ações de assessoria orientação a candidatos e partidos políticos em varias esferas

UNYFLEX Faculdade de Gestão Publica, UNYFLEX - UNIPUB, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Outras informações

PROFESSOR NA AREA ELEITORAL E AFINS

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Controladoria.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Ciência Política / Subárea: assessoria
Eleitoral e Política.

3.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Teologia / Subárea: PASTORAL.

Prêmios e títulos

2024

Professor Destaque, UNIFLEX - Faculdade
de Gestão Pública.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/02/2025 às 15:42:55

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Dorival Assi Junior

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/4298449211240187>

ID Lattes: **4298449211240187**

Última atualização do currículo em 02/02/2026

Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e em Direito Eleitoral pelo Instituto para o desenvolvimento democrático (IDDE). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Ourinhos (UNIFIO). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: Constituição, erosão democrática, sistema eleitoral, democracia e Jürgen Habermas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Dorival Assi Junior 

Nome em citações bibliográficas

ASSI JUNIOR, D.;ASSI JUNIOR, DORIVAL

Lattes iD



<https://lattes.cnpq.br/4298449211240187>

Orcid iD



<https://orcid.org/0000-0002-7875-4991>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Queiroz Assi Advogados,
Avenida Paulista, 1765, 7º Andar, CJ 72,
CV 10850
Bela Vista
01311200 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 958905022
URL da Homepage: www.queirozassi.com

Formação acadêmica/titulação

2023 - 2025

Mestrado em Direito Negocial.
Universidade Estadual de Londrina, UEL,
Brasil.

Título: Democracia e religião: uma proposta habermasiana de reconstrução dos negócios jurídicos constitutivos das instituições religiosas no Brasil, Ano de Obtenção: 2025.

Orientador: 🗺️ Clodomiro José Bannwart Júnior.

Palavras-chave: Habermas; Religião; Democracia; Razão Comunicativa; Pós-secularidade.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.

2021 - 2022

Especialização em Direito do Estado. (Carga Horária: 360h).

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Título: CANDIDATURAS COLETIVAS: Entre os direitos individuais e a máxima efetividade dos direitos fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. João Luiz Martins Esteves.

2020 - 2021

Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).

Instituto para o desenvolvimento democrático, IDDE, Brasil.

Título: A exigência constitucional do sistema proporcional para as eleições parlamentares no Brasil como forma de garantia a representação das minorias.

Orientador: Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira.

2015 - 2017

Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 360h).

IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, IBET, Brasil.

Título: O imposto sobre a renda pessoa física como instrumento de justiça fiscal.

2010 - 2014

Graduação em Direito.

Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, Unifio, Brasil.

Título: A relativização do poder soberano sob o prisma paradigmático da globalização.

Orientador: Prof. Dr. Fernando de Brito Alves.

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Estadual Professor Segismundo
Antunes Netto, CEPESAN, Brasil.

Formação Complementar

2025 - 2025

CCI Summer School 2025 - Metodologia Inovadora: Triades. (Carga horária: 3h).
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, CEBRAP, Brasil.

2025 - 2025

CCI Summer School 2025 - METODOLOGIA INOVADORA: ETNOGRAFIA. (Carga horária: 3h).
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, CEBRAP, Brasil.

2025 - 2025

CCI Summer School 2025 - Trilha Neoextrativismo. (Carga horária: 12h).
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, CEBRAP, Brasil.

2025 - 2025

CCI Summer School 2025 - Trilha Estado, esfera pública e religião. (Carga horária: 12h).
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, CEBRAP, Brasil.

2025 - 2025

Decolonialismo e teoria política. (Carga horária: 60h).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - 2025

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento Funcional: Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial

Vínculo institucional

2022 - 2022

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2022

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, IDCC, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

COMPLIANCE E DEMOCRACIA: A APLICABILIDADE DE SISTEMAS DE INTEGRIDADE DEMOCRÁTICA NA PÓS-SECULARIZAÇÃO

Descrição: A pesquisa a ser desenvolvida tem como tema possibilidade de criação de um sistema de compliance que verse sobre regras de integridade para com o regime democrático, aplicado às organizações religiosas, em um contexto de pós-secularização na concepção de Jürgen Habermas. O problema que esta pesquisa enfrenta é: Há a possibilidade, a partir da Constituição Federal de 1988, de aplicar regras de compliance, voltadas a resguardar a ordem democrática, as instituições religiosas? A hipótese levantada a partir disso é a de que a criação de um sistema de integridade pode garantir uma ética democrática no contexto das instituições religiosas, evitando a influência de líderes religiosos na opção eleitoral de fiéis em um cenário de pós-secularização. O objetivo desta pesquisa será o de demonstrar que a criação de um sistema de integridade,

aqui utilizado como sinônimo para compliance, pode contribuir para que líderes religiosos não exerçam uma ingerência na autonomia democrática de fiéis. A arcabouço teórico-conceitual será, fundamentalmente, mas não exclusivamente, orientado pelos escritos de Jürgen Habermas, Amy Erika Smith, Davi Lago, Gustavo Britta Scandelari, Fábio Lopes Soares, Rubens Casara, Cláudio Pereira de Souza Neto, Leonardo Avritzer, Rodrigo Nunes, Luiz Henrique de Araújo Dutra e Clodomiro José Bannwart Júnior. O método de pesquisa a ser utilizado é o método hipotético-dedutivo, a partir do procedimento de investigação bibliográfica e documental, irá se verificar se as conclusões irão confirmar as premissas da hipótese. Nos últimos processos eleitorais percebeu-se uma grande influência de líderes religiosos na escolha de governantes. Não é sem motivo, que, em 2022, a chamada bancada evangélica teve eleitos 181 deputados federais e 8 senadores da República. A influência das instituições religiosas tem retornado, após alguns séculos, ao núcleo de poder dos Estados modernos, a autoridade exercida sobre fiéis tem garantido uma grande importância nas eleições majoritárias e proporcionais no Brasil e no Mundo. A esse fenômeno, que Habermas denomina de pós-secularização e que consiste na ideia da superação da secularização e reconhecimento da influência da religião no tecido social, deve-se a relevância dessa pesquisa. Ao assumir esta premissa, buscar-se-á demonstrar se existe a autorização constitucional para um compliance democrático que conduza a atuação das instituições religiosas e se isso contribuiria para a ética democrática nessas organizações, superando uma razão instrumental de condução dos fiéis para uma razão dialógica entre os membros de organizações religiosas. A questão negocial se insere na formulação do Estatuto dessas instituições com a inclusão de cláusulas éticas de compliance, a partir da leitura da Constituição Federal e do art. 44, 1 do Código Civil, a fim de que sejam resguardado o direito à liberdade política de seus fiéis e promovida a manutenção do Estado Democrático de Direito..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Dorival Assi Junior - Coordenador / Clodomiro José Bannwart Júnior - Integrante.

2022 - 2022

2º Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Eleitoral e Ciência Política

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Especialização: (7) /
Mestrado acadêmico: (5) Doutorado: (2) .

Integrantes: Dorival Assi Junior -
Integrante / Rogério Carlos Born -
Coordenador / Patrícia Gasparro Sevilha
Greco - Integrante / Rafael Pereira de
Menezes - Integrante / Edgard Fernando
Barbosa - Integrante / Mary Natsue
Ogawa - Integrante / Raela Pires de Sá
Leite Calmon - Integrante / Rodrigo
Rodrigues Del Papa - Integrante /
Verônica Calado - Integrante / Wilsiane
Carneiro Rabelo - Integrante / Bruna Felki
do Nascimento - Integrante / Nayane
Caldas Ribeiro - Integrante / Teresa
Lemos de Meneses - Integrante / Andrea
Rolim de Moura - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

2022 - 2022

Democracia e Direitos Fundamentais

Descrição: O grupo de estudo tem por objetivo abordar a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental. Utilizando-se dos recursos metodológicos da tópica (técnica de pensar por problemas), as discussões são articuladas sob dois aspectos principais: teórico e pragmático, especialmente relacionado ao exercício dos direitos políticos, bem como ao acesso à informação e transparência pública (necessárias para a accountability e controle dos gestores públicos), além das técnicas de participação, especificamente o orçamento participativo, as audiências públicas, a iniciativa popular, plebiscito e referendo, e os conselhos de políticas públicas. São abordadas questões relacionadas ao tema da democracia e desconfiança, abordando-se a relação existente entre jurisdição constitucional e participação popular..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (10) /
Especialização: (2) / Mestrado acadêmico:
(11) / Doutorado: (17) .

Integrantes: Dorival Assi Junior -
Integrante / Fernando de Brito Alves -
Coordenador / Gabriel Vieira Terenzi -
Integrante / Edinilson Donisete Machado -
Integrante / Jairo Néia Lima - Integrante /
João Victor Rozatti Longhi - Integrante /
Josilene Hernandes Ortolan Di Pietro -
Integrante / Luiz Gustavo Boiam Pancotti
- Integrante / Tiago Cappi Janini -
Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

2021 - 2022

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Dorival Assi Junior -
Integrante / Jéssica Fachin - Coordenador
/ Zulmar Fachin - Integrante.

2019 - Atual

ÉTICA DO DISCURSO E COMPLIANCE À
LUZ DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE
DIREITO: APORTES ENTRE A TEORIA
CRÍTICA E O DIREITO PRIVADO

Descrição: O TEMA ÉTICA DO DISCURSO E COMPLIANCE A LUZ DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: APORTES ENTRE TEORIA CRÍTICA E O DIREITO PRIVADO REVELA O GRAU DE COMPLEXIDADE QUANDO O INTERESSE É DELINEAR, TEMATIZAR E APROFUNDAR OS CONCEITOS DE COMPLIANCE, ÉTICA APLICADA, E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL TÃO EM VOGA ATUALMENTE NO ÂMBITO PRIVADO. NOS ÚLTIMOS ANOS, A DISCUSSÃO DA ÉTICA EMPRESARIAL GANHOU REFORÇO COM A ISO 26000, EDITADA EM 2010, QUE TRATA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL; E MAIS RECENTEMENTE, NO BRASIL, COM A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 13.846/2013), QUE PREVÊ A INCORPORAÇÃO DO COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO EMPRESARIAL E, IGUALMENTE, DE COMBATE A CORRUPÇÃO. OS REFERENCIAIS MENCIONADOS ÉTICA APLICADA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMPLIANCE GANHAM COESÃO, A NOSSO VER, QUANDO SOPESADOS À LUZ DO DESENHO INSTITUCIONAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, JÁ QUE ESTE CONTEMPLA FORMAS DE TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E, SOBRETUDO, A EXIGÊNCIA DE AÇÕES COM RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA. O PRESENTE PROJETO TEM A PRETENSÃO, EM SÍNTESE, DE REUNIR OS PRESSUPOSTOS DA RAZÃO PRÁTICA ÉTICA/MORAL, POLÍTICA E DIREITO E ASSOCIÁ-LOS AO CONCEITO DE ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO PARA, ENTÃO, VIABILIZAR UMA LEITURA DA BASE NORMATIVA DAS ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, COMPATÍVEL AO SUBSTRATO EMPÍRICO EM QUE AS MESMAS SE MOVEM. BUSCA-SE, EM LINHAS GERAIS, APRESENTAR A EMPRESA E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO EM CONDIÇÃO DE REAGIR À ESTRUTURA NORMATIVA POS-CONVENCIONAL DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, EM QUE A RAZÃO PRÁTICA, OPERACIONALIZADA NAS ESTRUTURAS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, POSSA REATAR OS CONCEITOS DE ÉTICA,

RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMPLIANCE NO QUADRO MAIS AMPLO DA TEORIA DA SOCIEDADE, TAL QUAL FORMULADA POR JÜRGEN HABERMAŠ.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (7) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Dorival Assi Junior - Integrante / Patrícia Gasparro Sevilha Greco - Integrante / Clodomiro José Bannwart Júnior - Coordenador / André Pedroso Kasemirski - Integrante / Adyr Garcia Ferreira Netto - Integrante / ALEXANDRE GUIMARAES MELATTI - Integrante / ISIS CAROLINA MASSI VICENTE - Integrante / LEONARDO COSME FORMAIO - Integrante / LUIZ GUSTAVO CAMPANA MARTINS - Integrante / NATALIA BRANCO LOPES KRAWCZUN - Integrante / THIAGO RIDOLFI FERREIRA - Integrante.

Membro de corpo editorial

2024 - Atual

Periódico: JURIS (FURG)

2023 - Atual

Periódico: PARANÁ ELEITORAL

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

ASSI JUNIOR, D.; MARQUES, V. V. ; RIBEIRO, L. A. P. . Ética e os negócios biojurídicos de reprodução assistida com alteração genética. <https://doi.org/10.63595/juris.v35i1.17100>, v. 35, p. 177-195, 2025.

2.

NASCIMENTO, MARIANA DO ; **ASSI JUNIOR, DORIVAL** ; PRESTUPA, PAMELA PEREIRA . Eutanásia: entre autonomia, dignidade e valor intrínseco da vida. LOGEION: FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, v. 12, p. 1-15, 2025.

3.

ASSI JUNIOR, D.; PEREIRA, L. P. Q. ; BANNWART JUNIOR, C. J. . A reificação do discurso religioso no cenário político brasileiro. LIBRO DE ARTICULOS: VI Seminario Internacional sobre Democracia, Ciudadanía y Estado de Derecho, v. 1, p. 44-64, 2025.

4.

ASSI JUNIOR, D.; BANNWART JUNIOR, C. J. ; NETTO, A. G. F. . ÉTICA DO DISCURSO E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA PROPOSTA RECONSTRUTIVA. Revista Jurídica (Rio Verde), v. 5, p. 99-109, 2024.

5.

NETTO, A. G. F. ; BANNWART JUNIOR, C. J. ; **ASSI JUNIOR, D.** . POSITIVISMO KELSENIANO E DIREITO NEGOCIAL: APONTAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DO NEGÓCIO JURÍDICO COMO ATO CRIADOR DE DIREITO. REVISTA JURIDICA DA UNIFIL, v. 20, p. 83-102, 2024.

ASSI JUNIOR, D.; CUNHA, C. R. . A necessidade de efetivação da democracia administrativa no Estado Democrático de Direito. Revista LEX de Direito Administrativo, v. 12, p. 55-70, 2024.

7.

MOURA, A. R. ; **ASSI JUNIOR, D.** ; OGAWA, M. N. . O processo de erosão da democracia pelo mundo. PARANA ELEITORAL, v. 12, p. 132-149, 2023.

8.

NETTO, A. G. F. ; BANNWART JUNIOR, C. J. ; **ASSI JUNIOR, D.** . Fundamentos do Positivismo Jurídico Kelseniano: aspectos lógicos, epistemológicos e estruturais da teoria pura do direito.. REVISTA JURÍDICA DA UNIFIL, v. 19, p. 7-32, 2023.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

ASSI JUNIOR, D.; PIETZACK, J. G. ; NOGUEIRA, J. V. F. O. ; SANTOS, M. F. A. ; BICALHO, I. S. ; CAMPOS, B. B. A. ; SOUTO, D. A. G. ; BARRO, E. G. ; MACEDO, F. G. ; ALMEIDA, J. F. ; SANTOS, M. G. . Parecer consultivo à Corte Interamericana de Direitos Humanos. 1. ed. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito Parlamentar, 2025. v. 1. 85p .

Capítulos de livros publicados

1.

FACHIN, J. ; DUARTE, A. G. ; CASTRO, B. A. ; CUNHA, C. R. ; COLOMBO FILHO, C. ; BESSA, C. ; **ASSI JUNIOR, D.** ; BABLER, G. G. ; LIMA, G. F. ; BASTOS, J. ; MARTINS, L. C. ; BARROS, L. G. ; TIROLI, L. G. ; ALFAYA, N. M. V. S. ; GOMES, N. J. A. O. ; AGUIAR, R. G. ; PONSI, T. B. ; GIOCONDO, V. M. ; FACHIN, Z. . A necessidade de efetivação da democracia administrativa no Estado Democrático de Direito. In: Jéssica Fachin. (Org.). Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional. 1ªed.Londrina: Troth, 2024, v. III, p. 89-103.

2.

ASSI JUNIOR, D.; BANNWART JUNIOR, C. J. ; MEDRADO, V. . Candidaturas coletivas: Entre os direitos individuais e máxima efetividade dos direitos fundamentais. In: Vitor Medrado. (Org.). Estudos atuais em Direito. 1ed.São Paulo: Dialética, 2024, v. 4, p. 479-500.

3.

★ **ASSI JUNIOR, D.**; GENTA, C. C. ; SANTOS, F. B. . O fim de um elo unificador: a superação da religião como "argamassa social" e a separação entre sistemas e o mundo da vida. In: Clodomiro José Bannwart Junior; André Pedroso Kasemirski; Thiago Ridolfi Ferreira. (Org.). Direito & Razão Comunicativa. 1ed.Londrina: Engenho das Letras, 2024, v. , p. 213-234.

4.

LIMA, N. O. ; BATISTA, G. B. M. ; MONTEIRO, D. O. ; NETTO, A. G. F. ; PAVAO, A. ; SANTOS, A. T. ; LEITE, A. A. A. ; CUNHA, B. ; BANNWART JUNIOR, C. J. ; MELO, D. B. G. ; **ASSI JUNIOR, D.** ; MORITA, H. F. ; PEREIRA, J. S. ; PINHEIRO, J. K. C. S. ; CARVALHO, L. A. A. ; AQUINO, L. F. C. ; COUTINHO, L. M. S. G. ; RUAS, M. M. D. ; ALMEIRA, M. A. ; SAMPAR, R. ; et.al . Fundamentos do positivismo kelseniano: aspectos epistemológicos da filosofia kantiana. In: Newton de Oliveira Lima. (Org.). Kant e a Filosofia do Direito. 1ed.Campina Grande: Papel da Palavra, 2024, v. 1, p. 85-123.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

★ **ASSI JUNIOR, D.**; BANNWART JUNIOR, C. J. ; PEREIRA, L. P. Q. . O FIM DA SOBERANIA AMBIENTAL: o cosmopolitismo em Habermas como horizonte de possibilidade para a crise climática. In: XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF, 2024, BRASÍLIA, DIREITO E SUSTENTABILIDADE I. Florianópolis: CONPEDI, 2024. p. 155-172.

2.

★ **ASSI JUNIOR, D.**; BANNWART JUNIOR, C. J. . Candidaturas coletivas: entre os direitos individuais e a máxima efetividade dos direitos fundamentais. In: XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES ? ARGENTINA, 2023, Buenos Aires. Direitos Humanos, Democracia e Movimentos Sociais I. Florianópolis: CONPEDI, 2023. p. 173-192.

Apresentações de Trabalho

1.

ASSI JUNIOR, D.. À PAZ PERPÉTUA E O COSMOPOLITISMO EM HABERMAS. 2024. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

★ **ASSI JUNIOR, D.;** BANNWART JUNIOR, C. J. ; PEREIRA, L. P. Q. . O FIM DA SOBERANIA AMBIENTAL: o cosmopolitismo em Habermas como horizonte de possibilidade para a crise climática. 2024. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

ASSI JUNIOR, D.. O estado pós-secular: um caminho para a emancipação política frente a instrumentalização. 2024. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

★ **ASSI JUNIOR, D.;** BANNWART JUNIOR, C. J. . Candidaturas coletivas: entre os direitos individuais e a máxima efetividade dos direitos fundamentais. 2023. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

ASSI JUNIOR, D.; PEREIRA, L. P. Q. . Candidaturas coletivas: entre os direitos individuais e a máxima efetividade dos direitos fundamentais. 2022. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

ASSI JUNIOR, D.. XIV Diálogos Filosóficos Jurídicos. 2024.

2.

ASSI JUNIOR, D.. V Congresso Internacional sobre Globalização, Ética e Direito. 2024.

3.

ASSI JUNIOR, D.. LIBERDADE DE EMPRESA, ÉTICA E INTERVENÇÃO DO ESTADO. 2024.

4.

5.

ASSI JUNIOR, D.. DIREITO À ALIMENTAÇÃO, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: Políticas Públicas sociais para o seu alcance. 2024.

Demais tipos de produção técnica

1.

ASSI JUNIOR, D.; NEVES, S. S. ; DORNELAS, J. F. ; GOLAMBIUK, P. H. ; DIAS, J. ; ALMEIDA, L. M. G. ; EPIFANIO, I. ; CLEVE, A. C. C. ; SANTOS, M. G. . 14º Ciclo de Debates da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. 2025. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

ASSI JUNIOR, D.; SIQUEIRA, M. A.; GUADAGNINI, T.. Participação em banca de Henrique Gabriel dos Santos.Os obstáculos do segurado especial na comprovação do exercício da atividade rural para a concessão do benefício previdenciário da aposentadoria por idade rural. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade do Norte Novo de Apucarana.

2.

ASSI JUNIOR, D.; GABARDO, P. R. S.; GENTA, C. C.. Participação em banca de Victor Hugo dos Santos.O procedimento de desapropriação para fins de reforma agrária como fator determinante para o equilíbrio social. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade do Norte Novo de Apucarana.

3.

ASSI JUNIOR, D.; GUADAGNINI, T.; SIQUEIRA, M. A.. Participação em banca de Soraia Boschini da Silva.Previdência social no Brasil e acordos internacionais nas aposentadorias:

4.

ASSI JUNIOR, D.; SCODRO, J. D.; DELBEN, A. C.. Participação em banca de Nicolas Benetti Metta. Prestação de alimentos no exterior: ordenamento jurídico internacional que pode afetar a prestação de alimentos aos necessitados. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade do Norte Novo de Apucarana.

5.

ASSI JUNIOR, D.; TESHIMA, M.; PEREIRA, F. M.. Participação em banca de Juliana dos Reis Cuenca. A Carta da ONU e a defesa dos Direitos Humanos: entre a soberania e a responsabilidade de proteger. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Londrina.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

WORKSHOP TEORIAS DA JUSTIÇA VIII: \ "À PAZ PERPÉTUA\ " EM PERSPECTIVA. A PAZ PERPÉTUA E O COSMOPOLITISMO EM HABERMAS. 2024. (Outra).

2.

Ciclo de Teses do Doutorado em Direito Negocial da UEL. 2023. (Outra).

3.

Como ser um avaliador de Banca de TCC no Curso de Direito. 2023. (Outra).

4.

LEITURAS EM LINGUÍSTICA E FILOSOFIA: TOMASELLO E WITTGENSTEIN. 2023. (Outra).

XIV DIÁLOGOS FILOSÓFICOS E JURÍDICOS, E V CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE GLOBALIZAÇÃO, ÉTICA E DIREITO BASES ÉTIÇO-JURÍDICAS GLOBAIS, DA DEMOCRACIA. PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO PÓS-SECULAR: a fé como elemento de legitimação da democracia. 2023. (Congresso).

6.

XIV Workshop de projetos de trabalho de conclusão de curso. XIV Workshop de projetos de trabalho de conclusão de curso. 2023. (Outra).

7.

2º Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Eleitoral e Ciência Política. Formas de Erosão Democrática no século XXI. 2022. (Outra).

8.

Assembleia em Debate: Parlamento Estadual na Pauta. 2022. (Outra).

9.

Representação democrática e efetivação dos direitos fundamentais. Candidaturas coletivas: entre os direitos individuais e a máxima efetividade dos direitos fundamentais. 2022. (Seminário).

10.

VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. 2022. (Congresso).

11.

Desafios da formação interdisciplinar. 2021. (Exposição).

12.

Estado, Economia e Agenda pós-Covid. 2021. (Exposição).

13.

14.

O processo democrático brasileiro. 2021. (Exposição).

15.

VIII Vozes do Direito Contemporâneo. 2021. (Encontro).

16.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve ser aplicada nas eleições 2020?. 2020. (Seminário).

17.

Congresso Eleitoralista Brasileiro da Faculdade de Direito do Recife,. 2020. (Congresso).

18.

I Congresso Virtual de Direito Eleitoral da Paraíba: eleições 2020. 2020. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ASSI JUNIOR, D.; CANTU, A. M. R. ; FELIPE, A. P. M. ; EZEQUIEL, D. G. ; MONTEIRO, T. ; RIGOTTO, D. ; NEUHAUS, S. . , WORKSHOP TEORIAS DA JUSTIÇA VIII: \ "À PAZ PERPÉTUA\ " EM PERSPECTIVA. 2024. (Outro).

2.

ASSI JUNIOR, D.. XIV Workshop de projetos de trabalho de conclusão de curso. 2023. (Exposição).

Inovação

COMPLIANCE E DEMOCRACIA: A APLICABILIDADE DE SISTEMAS DE INTEGRIDADE DEMOCRÁTICA NA PÓS-SECULARIZAÇÃO

Descrição: A pesquisa a ser desenvolvida tem como tema possibilidade de criação de um sistema de compliance que verse sobre regras de integridade para com o regime democrático, aplicado às organizações religiosas, em um contexto de pós-secularização na concepção de Jürgen Habermas. O problema que esta pesquisa enfrenta é: Há a possibilidade, a partir da Constituição Federal de 1988, de aplicar regras de compliance, voltadas a resguardar a ordem democrática, as instituições religiosas? A hipótese levantada a partir disso é a de que a criação de um sistema de integridade pode garantir uma ética democrática no contexto das instituições religiosas, evitando a influência de líderes religiosos na opção eleitoral de fiéis em um cenário de pós-secularização. O objetivo desta pesquisa será o de demonstrar que a criação de um sistema de integridade, aqui utilizado como sinônimo para compliance, pode contribuir para que líderes religiosos não exerçam uma ingerência na autonomia democrática de fiéis. A arcabouço teórico-conceitual será, fundamentalmente, mas não exclusivamente, orientado pelos escritos de Jürgen Habermas, Amy Erika Smith, Davi Lago, Gustavo Britta Scandelari, Fábio Lopes Soares, Rubens Casara, Cláudio Pereira de Souza Neto, Leonardo Avritzer, Rodrigo Nunes, Luiz Henrique de Araújo Dutra e Clodomiro José Bannwart Júnior. O método de pesquisa a ser utilizado é o método hipotético-dedutivo, a partir do procedimento de investigação bibliográfica e documental, irá se verificar se as conclusões irão confirmar as premissas da hipótese. Nos últimos processos eleitorais percebeu-se uma grande influência de líderes religiosos na escolha de governantes. Não é sem motivo, que, em 2022, a chamada bancada evangélica teve eleitos 181 deputados federais e 8 senadores da República. A influência das instituições religiosas tem retornado, após alguns séculos, ao núcleo de poder dos Estados modernos, a autoridade exercida sobre fiéis tem garantido uma grande importância nas eleições majoritárias e proporcionais no Brasil e no Mundo. A esse fenômeno, que Habermas denomina de pós-secularização e que consiste na ideia da superação da secularização e reconhecimento da influência da religião no tecido social, deve-se a relevância dessa pesquisa. Ao assumir esta premissa, buscar-se-á demonstrar se existe a autorização constitucional para um compliance democrático que conduza a atuação das instituições religiosas e se

isso contribuiria para a ética democrática nessas organizações, superando uma razão instrumental de condução dos fiéis para uma razão dialógica entre os membros de organizações religiosas. A questão negocial se insere na formulação do Estatuto dessas instituições com a inclusão de cláusulas éticas de compliance, a partir da leitura da Constituição Federal e do art. 44, 1 do Código Civil, a fim de que sejam resguardado o direito à liberdade política de seus fiéis e promovida a manutenção do Estado Democrático de Direito..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Dorival Assi Junior - Coordenador / Clodomiro José Bannwart Júnior - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1.

ASSI JUNIOR, D.; NEVES, S. S. ; DORNELAS, J. F. ; GOLAMBIUK, P. H. ; DIAS, J. ; ALMEIDA, L. M. G. ; EPIFANIO, I. ; CLEVE, A. C. C. ; SANTOS, M. G. . 14º Ciclo de Debates da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. 2025. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ASSI JUNIOR, D.. XIV Workshop de projetos de trabalho de conclusão de curso. 2023. (Exposição).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/03/2026 às 16:05:24

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 17 de março de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 524/2026 Inexigibilidade de Licitação

PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR n.º 85/2026 – PG

1. DO RELATÓRIO

Retornam os autos a esta Procuradoria para nova análise, em atendimento ao parecer jurídico anteriormente exarado, no qual se opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, condicionada à juntada de documentação complementar apta a comprovar o requisito da notória especialização dos instrutores responsáveis pela capacitação.

Consta, nesta oportunidade, a juntada de currículos e demais documentos relacionados à qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela condução do curso.

É o breve relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob à ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito, na conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária e sua forma de execução, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa, técnica ou econômica.

É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação.** (...) [Grifei] Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 186/2010 – Plenário. Relator: Raimundo Carreiro. Processo nº 018.791/2005-4.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. **[Grifei]**.

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal. Neste sentido, tem-se que o parecer jurídico concretiza-se, seja a pedido do administrador ou por exigência legal, para aclarar e nortear o administrador que pode segui-lo ou ignorá-lo, quando da prática de determinado ato administrativo.

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal.

Todavia, imperioso ressaltar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria, sobretudo no tocante a prazos e atos essenciais.

Pois bem.

2.1. DA ANÁLISE JURÍDICA

Conforme consignado no parecer anterior, a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 exige, dentre outros requisitos, a comprovação da notória especialização do profissional ou da empresa contratada, nos termos do art. 6º, inciso XIX, do referido diploma legal.

Na presente fase, verifica-se que foram juntados aos autos os currículos dos instrutores responsáveis pela capacitação, dentre os quais se destacam **Rogério Carlos Born**, **Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves** e **Dorival Assi Junior**, os quais evidenciam formação acadêmica compatível com a temática abordada, bem como experiência profissional consolidada na área pública e eleitoral.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

No que se refere ao instrutor Rogério Carlos Born, conforme documentação acostada, verifica-se trajetória profissional consolidada na área de gestão pública, com destacada atuação na capacitação de agentes públicos e experiência como docente e palestrante em temas relacionados à Administração Pública, o que evidencia elevado grau de especialização e domínio técnico sobre a matéria.

A instrutora Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves, por sua vez, possui formação em nível de pós-graduação nas áreas de Gestão Pública Municipal, Ciências Políticas e Gestão Estratégica de Pessoas, além de MBA em Licitações e Contratos, aliada à atuação prática como responsável pelo Controle Interno em Câmara Municipal desde 2016, bem como experiência como consultora eleitoral desde o ano de 2000, com atuação direta em processos eleitorais.

Quanto ao instrutor Dorival Assi Junior, observa-se atuação consolidada na área de gestão pública, com experiência na capacitação de agentes públicos e atuação como docente e palestrante em temas correlatos à Administração Pública.

Ademais, todos os profissionais exercem atividades de docência e capacitação voltadas ao setor público, o que evidencia domínio técnico e experiência na transmissão de conhecimento especializado.

Dessa forma, os elementos documentais ora apresentados demonstram, de forma objetiva, a qualificação técnica, a experiência prática e a formação acadêmica dos instrutores, permitindo inferir que seus trabalhos são essenciais e reconhecidamente adequados à plena satisfação do objeto contratado

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o saneamento da instrução processual em a juntada da documentação complementar anteriormente indicada, e mantidas as demais premissas e fundamentos do Parecer Jurídico antecedente, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada dessa Procuradoria, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais já analisados, **entende-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, via**





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

inexigibilidade, da pessoa jurídica UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., para a participação da servidora Luciana Arisi no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, destinado à capacitação da Unidade de Controle Interno do Município, podendo o feito prosseguir para as etapas administrativas subsequentes.

É o Parecer, o qual submeto à Autoridade Competente.



Assinado eletronicamente por:
KARIMA HAWA MUJAHED
17/03/2026 10:56:37

Assinado eletronicamente com certificado virtual

Karima Hawa Mujahed
Procuradora Jurídica
OAB/PR 110.980

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 10:56:37-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.jp.m.com.br/p99f99e2dd6a5b>





CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 524/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

1 – OBJETO: Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A capacitação continuada dos agentes públicos constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a prestação de serviços cada vez mais eficientes à sociedade. A própria Constituição Federal, em seu art. 39, §2º, estabelece que os entes federativos devem promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, reconhecendo a qualificação profissional como elemento indispensável ao fortalecimento da Administração Pública.

Nesse contexto, justifica-se a participação da Controladora Interna no curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, voltado à análise das regras aplicáveis à atuação da Administração Pública em período eleitoral, especialmente quanto às condutas vedadas, limites legais da gestão administrativa e riscos de responsabilização dos agentes públicos.

O curso abordará temas relevantes como o arcabouço legal aplicável às eleições, incluindo o art. 73 da Lei nº 9.504/1997 e a Lei Complementar nº 64/1990, análise das condutas vedadas aos agentes públicos, limites da comunicação institucional, gestão de pessoal em ano eleitoral, execução de programas sociais, responsabilidade fiscal e atuação dos órgãos de controle, proporcionando visão prática e preventiva sobre as implicações da legislação eleitoral na gestão municipal.

Também serão tratados aspectos relacionados à gestão administrativa e financeira durante o período eleitoral, incluindo transferências voluntárias, emendas parlamentares, programas sociais, estruturação de pessoal, além de medidas de prevenção de irregularidades e responsabilizações perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral.

Considerando que o exercício de 2026 corresponde a período eleitoral, torna-se fundamental que os agentes públicos responsáveis pelas atividades de controle, orientação e fiscalização interna estejam devidamente atualizados quanto às limitações legais impostas à Administração Pública, de forma a prevenir irregularidades e garantir a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Nesse sentido, a capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades da Unidade de Controle Interno, especialmente no que se refere à orientação preventiva aos gestores, análise de riscos administrativos e eleitorais, bem como ao atendimento das recomendações e diretrizes emanadas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle.

Destaca-se, ainda, que a participação no referido curso está alinhada ao Plano Anual de Capacitação dos servidores que integram a Unidade de Controle Interno do Município de Marmeleiro, reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento técnico dos servidores e com o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os contratos firmados pela Administração Pública devem, em regra, ser precedidos de licitação. Entretanto, a legislação prevê exceções quando houver inviabilidade de competição.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

Dessa forma, considerando a pertinência do conteúdo programático com as atribuições da Unidade de Controle Interno, bem como a natureza especializada da capacitação ofertada, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por meio de processo de inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto, solicita-se a formalização do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido curso, visando à capacitação da servidora responsável pela Unidade de Controle





Interno e ao aprimoramento das práticas de controle e governança no âmbito da Administração Municipal.

A quantidade a ser contratada é para participação de 01 funcionário que compõe a Unidade de Controle Interno.

A presente contratação refere-se à participação em curso de capacitação denominado “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados”, destinado à atualização de agentes públicos acerca das normas aplicáveis à Administração Pública durante o período eleitoral.

Registra-se que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, sua realização se justifica em razão de necessidade administrativa superveniente, considerando que o exercício de 2026 é ano eleitoral, exigindo especial atenção da Administração Pública quanto ao cumprimento das restrições legais aplicáveis aos agentes públicos, especialmente as previstas na Lei nº 9.504/1997.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual possui natureza de instrumento de planejamento, não impedindo a realização de contratações não previstas inicialmente, desde que devidamente justificadas e fundamentadas no interesse público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de orientação técnica para prevenir irregularidades e assegurar o correto cumprimento da legislação eleitoral, entende-se justificada a realização da presente contratação.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do prestador de serviços, a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, foi devido à sua comprovada qualificação e expertise na área de treinamento e capacitação, fundamentada nas seguintes razões:

- Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

4 – EMPRESA:

Empresa: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 547

Cidade: Curitiba

CEP: 80.020-000

Bairro: Centro

Estado: Paraná

5 – VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor apresentado à contratação do serviço, é R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que prevê a participação de 01 servidor, conforme proposta em anexo e notas fiscais comprobatórias, no qual mostra que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº





55.930.096/0001-89, pratica o preço em questão. A contratada atende satisfatoriamente as necessidades da Administração Pública quanto ao objeto da contratação e sua essencialidade, singularidade e adequabilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, todos da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela mesma, considerando os temas abordados, a metodologia dos eventos e os valores unitários cobrados, de acordo com as respectivas cargas horárias. Com base nessa documentação, verificou-se que o valor estimado para a contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, conforme comprovado pelos documentos anexos, foi validado que o valor cobrado está em conformidade com a média de mercado praticada pela Administração Pública, estando, portanto, alinhado com os valores vigentes no setor.

É importante compreender que uma contratação não precisa ser fundamentada exclusivamente no preço, como destaca Joel Menezes Niebuhr. Contudo, o processo deve, obrigatoriamente, justificar o preço a ser aceito, com o objetivo de garantir a vantajosidade da contratação. Nesse contexto, a justificativa do preço adotado pode ser feita de duas maneiras: a) demonstrando a compatibilidade do preço estabelecido com os valores de mercado, ou b) validando a adequação do preço, considerando-o justo, adequado e vantajoso em relação à contratação pretendida.

Portanto, entendemos que há uma justificativa para os preços praticados, e que o valor cobrado pela empresa é considerado justo, à luz de todas as comprovações apresentadas, levando em conta a necessidade de capacitação dos servidores do Município.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: Alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, onde consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
47	02.04	04.124 0002 2.005	3.3.90.39.48.00.00	0

9 – A Comissão de Contratação, diante do acima exposto, após as considerações jurídicas elaboradas no Parecer Jurídico nº 82/2026 – PG e Parecer Jurídico Complementar nº 85/2026 – PG, e com base nos elementos constantes nos autos, encaminha para análise e homologação o Processo Administrativo Eletrônico nº 524/2026, sem adentrar no mérito da veracidade das informações, justificativas constantes dos autos, especialmente quanto ao preço e escolha do fornecedor ou executante, que são de inteira responsabilidade do órgão requisitante, sendo também, responsável por todos os documentos anexados ao presente processo, podendo ser realizada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nos dispositivos legais enumerados.

Ressaltamos ainda, que caberá à Autoridade competente a discricionariedade de prosseguir ou não com a contratação.

Marmeleiro, 18 de março de 2026.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

125

ESTADO DO PARANÁ

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 09:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa3599016663d9>





Marmeleiro, 18 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e homologação, o relatório da Comissão de contratação de empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O Processo Administrativo Eletrônico para contratação foi autuado sob o nº 524/2026, e a Inexigibilidade tombada sob o nº 014/2026.

A decisão pela contratação por inexigibilidade foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Proposta, Comprovação de Valores e Documentos Inexigibilidade
- ✓ Indicação de recurso de adequação orçamentária

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
47	02.04	04.124 0002 2.005	3.3.90.39.48.00.00	0

- ✓ Parecer Jurídico nº 82/2026 – PG e Parecer Jurídico Complementar nº 85/2026 – PG
- ✓ Documentação da empresa
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
 - Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - Declaração Unificada.
- ✓ Conclusão do processo pela Comissão de Contratação

Respeitosamente,

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

127

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 09:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa697ba6e1b098>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

128

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 524/2026 – Cód. Verificador: FMLB7I2R.

OBJETO: Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.

CONTRATADA: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 18 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa3019ecaba613>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2155- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 584/2026 – Cód. Verificador: Q317RQ54.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

CONTRATADA: ESTAÇÃO LONDRES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.410.942/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 11.690,25 (onze mil e seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 18 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 524/2026 – Cód. Verificador: FMLB7I2R.

OBJETO: Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, para o curso “2026 Ano Eleitoral: Vantagens aos Municípios, Proibições e Cuidados” para a servidora Luciana Arisi, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR.

CONTRATADA: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 18 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 352/2026 CÓD. VERIFICADOR: PH7O3KSW

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, no Loteamento Chalito, Distrito Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de março de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 18 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 8/2024, cujo objeto é o fornecimento de link de internet dedicada de 400 Mbps. O valor total para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 4.360,68 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo ao reajuste realizado por meio do 2º Termo de Ajustamento ao Contrato. Dotação: 3.3.90.40.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 4/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 12/2024. Local, data e assinatura: Pato Branco, 11 de fevereiro de 2026. Joecir Bernardi - Contratante e Fernanda de Souza Beserra e Fabio Marques de Souza Levorin - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 03.361.851/0001-58. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de recorte eletrônico de diários oficiais de órgãos e entidades públicas do estado do Paraná e da União. Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um décimos por cento), passando o valor anual de R\$ 904,29 (novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 938,74 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 136/3.3.90.39.01.00.00 - Assinatura de periódicos e anuidades. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 13/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 20/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 18 de março de 2026. Joecir Bernardi - Contratante e Marcílio de Oliveira - Contratada.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

ELIASSO A FERRAZ FILHO - CUI: RUA PEDRO BERNARDINI, 41 - CASA POSTAL 11 - CENTRO - CEP: 81640-000 - SALTO DO LONTRA, PR.
FUNDADO EM 24/07/78 - RECONHECIDO EM 11/08/78 - CARTA SINDICAL 388498-78 - CNPJ 75.963.728/0001-46

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 E ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salto do Lontra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, convoca a todos os associados para participarem da assembleia geral ordinária de prestação de contas do ano de 2025. A assembleia será realizada no dia 31 de março de 2026, tendo como local o centro de idosos paraíso da terceira idade, de Salto do Lontra. A instalação da Assembleia será em primeira convocação às 13:30 horas, em segunda convocação a 14:00 horas, em terceira e última convocação, às 14:30 horas. Poderão participar todos os associados em dia com as mensalidades. Assembleia terá a seguinte pauta:

- Leitura do edital de convocação;
- Leitura da ata anterior;
- Leitura e aprovação de Prestação de contas 2025
- Orçamentária
- Assuntos gerais.

Salto do Lontra 18 de março de 2026

Zenaido R. dos Santos
ZENAUDE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2025, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 50.375.158/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo de vigência e execução até 04/05/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração e conforme Parecer Técnico de R\$ 27.238,79 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência	04/05/2026
Prazo de execução	04/05/2026
Data assinatura	18/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - Processo nº 50/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual prestação de serviços de jantar, para 1200 pessoas, em comemoração ao dia Internacional das Mulheres, com fornecimento de pratos, talheres, copos, mesas, louças e utensílios necessários para a preparação dos alimentos, com base de aplicação na Lei Municipal nº 874/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 3927 de 30 de março de 2023; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 - 25.142.395 CLEMERSON JOAO CITADELLA - CNPJ 25.142.395/0001-98. Item: 01 - R\$ 25,50; 02 - R\$ 9.000,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscientos reais). São Jorge D'Oeste-PR, 18 de março de 2026.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 009/2026

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: INGA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.994.951/0002-77, localizada a TRV DAS RODOVIAS BR 15/208, S/nº, Trevo - CEP: 85.520-000, Vitorino/PR, (46) 3311-3200, para a prestação do serviço de conserto do sistema de freio da ambulância placas TBK0E50, lotada junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 6.800,66 (seis mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 18/03/2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Angela Terezinha Neres

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado de acordo com o Índice INPC Acumulado de 3,36%, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de março de 2026

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Sander Bruno Robetti

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado de acordo com o Índice INPC Acumulado de 3,36%, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná

Renascença, 18 de março de 2026.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Concorrência Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Pedras Irregulares, 39.689,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em favor da seguinte empresa:

CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no

valor total de R\$ 7.390.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa mil reais).

Renascença, 18 de março de 2026.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

O Município de Enéas Marques toma público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 25 de março de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, Dispensa, na forma eletrônica, sob o regime de menor preço por lote do(s) seguinte(s) objeto(s):

Objeto	Produto	Quantidade	Valor Unitário R\$
Prestação de serviços hidráulicos, com fornecimento de peças, destinados à adaptação e reforço de cilindros hidráulicos de caminhões caçamba	Conjuntos Hidráulicos Caminhões Basculante	5	59.780,19

A Pasta Técnica com o inteiro teor da contratação, seus respectivos documentos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico do Município de Enéas Marques <https://eneasmarques.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, www.bll.org.br, do telefone (0**46) 92000-7392 e/ou pelo próprio portal do Município através de processo digital.

Enéas Marques, 18 de março de 2026.

Edson Lupatini - Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 065/2026

DATA: 17.03.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais, e das outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está aberto o prazo para recebimento de Plano de Trabalho/Projetos até o dia 10 (dez) de Abril de 2026, às 17h30min (dezesseis horas e trinta minutos) horas, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2026, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Modalidades Esportivas não profissionais de Itapejara D'Oeste - PR, sem fins lucrativos, a apresentar Plano de Trabalho/Projetos, visando à celebração de Termo de Colaboração que compreenderá transferências voluntárias de recursos financeiros.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR ou no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de Março de 2026.

Daiani Hoffman

Agente de Contrato

Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4249/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar reperfilamento asfáltico em diversos trechos de estrada rural no Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Plano de Ação Nº 09032025-080489 firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Agricultura, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, em conformidade com o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90003/2026.

Valor do Contrato: R\$ 1.883.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Março de 2026.



COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL